



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
COMPROMISSO COM A MUDANÇA

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE
RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, DE 09 DE MAIO DE
2025, SEXTA – FEIRA.**

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO _____	CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
VICE-PREFEITO _____	ALTEMAR LOPES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO _____	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO _____	WESLEY LOPES DA SILVA MARTINS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO _____	LUIS HENRIQUE NUCCI VACARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER _____	CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA _____	ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA _____	RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA _____	THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO _____	LUCIANO RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE _____	TANIA MARIA BOZELLI BALBINOTTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA _____	LUCAS CORRENTE LUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL _____	ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO _____	JAIME CÍCERO AMADOR FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA PUBLICA E CONTROLE INTERNO _____	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO _____	MARCO TULIO RIBEIRO GOMES
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE _____	GEANE LINA TELES
DIRETOR SANEAR _____	VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO
DIRETOR CODER _____	ARGEMIRO JOSE FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR AUTARQUIA DE TRANSPORTE COLETIVO _____	THALES TATI GONÇALVES
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO _____	DANILO IKEDA CAETANO
EDITOR DIORONDON _____	MARIELLE BARBOSA DE BRITO

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-22
RONDONÓPOLIS MATO GROSSO ÓRGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ÓRGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIÁRIO OFICIAL HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.**

PORTARIA Nº 38.901, DE 02 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, VALERIA SILVA DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Agente Administrativo da Família – Conjunto São Jose I, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **06/05/2025.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de maio de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.**

PORTARIA Nº 38.967, DE 06 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, EDIO GOMES DA SILVA, do cargo em comissão de Superintendência de Desenvolvimento Imobiliário, Tabela Salarial DAS-3A, vinculado à Secretaria Municipal Adjunta de Receita, nomeado pela portaria nº 33.605, de 15 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **12/05/2025.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 06 de maio de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.**

PORTARIA Nº 39.028, DE 09 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, FABIANO AUGUSTO CAMARGO CASTILHO SOARES, para exercer o cargo em comissão de Superintendente de Desenvolvimento Imobiliário, Tabela Salarial DAS-3A, vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 13/05/2025.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de maio de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.**

PORTARIA Nº 39.005, DE 07 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, PEDRO HENRIQUE SANTIAGO CLOSS, do cargo em comissão de Assessor (a) de Gabinete IV, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, nomeado pela portaria nº 37.379, de 17 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **09/05/2025.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 07 de maio de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2025
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: “MELHOR TÉCNICA E PREÇO”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através do Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, realizará a Concorrência Presencial em epígrafe às **10:00 horas** (horário de Brasília) do dia **01 (um) de julho de 2025**, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração. As propostas dos licitantes deverão ser apresentadas em invólucros:

- a) INVÓLUCRO 01: Plano de Comunicação Publicitária - VIA NÃO IDENTIFICADA EM ENVELOPE PADRÃO FORNECIDO;
- b) INVÓLUCRO 02: Plano de Comunicação Publicitária - VIA IDENTIFICADA;
- c) INVÓLUCRO 03: Conjunto de Informações - VIA IDENTIFICADA;
- d) INVÓLUCRO 04: Proposta de Preço - VIA IDENTIFICADA;
- e) INVÓLUCRO 05: Habilitação - VIA IDENTIFICADA; **(apresentado pelos licitantes classificados no julgamento final da proposta).**

Contendo Plano de Comunicação Publicitária, Conjunto de Informações, Proposta de Preço e Habilitação respectivamente, para o atendimento do seguinte objeto:

CONTRATAÇÃO DE 04 (QUATRO) AGÊNCIAS DE PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT, SEM SEGREGAÇÃO EM LOTES, ITENS OU CONTAS PUBLICITÁRIAS, CUJAS ATIVIDADES TEM POR OBJETIVO: ESTUDO, PLANEJAMENTO, CONCEITUAÇÃO, CONCEPÇÃO, CRIAÇÃO, INTERMEDIÇÃO, SUPERVISÃO, EXECUÇÃO DE ESTRATÉGIAS, E AÇÕES DE PUBLICIDADE E ATIVIDADES COMPLEMENTARES, COM FINALIDADE DE DAR PUBLICIDADE E DIVULGAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS, DIVULGAR AS AÇÕES DE GOVERNO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA, PARA INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL, ASSIM COMO A DISTRIBUIÇÃO DA COMUNICAÇÃO AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, CONFORME ART. 37, § 1º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ENCAMINHADO PELO GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@gmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 09 de maio de 2025.

NICHOLAS ANDRÉ FERREIRA MARTINS
Superintendente de Compras e Licitação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 42/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Senhor **CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 74, inciso III, F, da Lei Federal n.º 14.133, 01 de abril de 2021, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 42/2025**, com fulcro no *Parecer Jurídico n.º 71/2025/ASSESSORIA/COMPRAS/SAD*, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: **IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTAO PUBLICA LTDA**, na R Minas Gerais, nº 1391, Bairro: Nossa Senhora Aparecida, Francisco Beltrao/PR, **inscrito no CNPJ: 32.651.451/0001-85**.

OBJETO: CORRESPONDE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA O SEMINÁRIO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 6.870,00 (SEIS MIL E OITOCENTOS E SETENTA REAIS).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação local **Jornal Estadão** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 09 de maio de 2025.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito de Rondonópolis



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

PORTARIA INTERNA Nº 36, 08 de Maio de 2025

Institui a Comissão Setorial Permanente de Avaliação de Documentos (CSPAD) no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Inovação e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados;

CONSIDERANDO o artigo 31 da Lei 10.301, de 10 de junho de 2019, que determina a constituição de uma Comissão Setorial Permanente de Avaliação de Documentos em cada órgão e entidade da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.973, de 25 de Outubro de 2013, que regulamenta a Lei de Acesso à Informação – LAI, Lei nº 12.527 de 18 de Novembro de 2011, cujo texto regulamenta o acesso à informação previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de Janeiro de 1991;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Administração, gestão de pessoas e inovação prima pelo atendimento dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e moralidade bem como pela gestão pública transparente.

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação a Comissão Setorial Permanente de Avaliação de Documentos composta pelos membros abaixo descritos, sob a presidência do primeiro:

Carla Aguiar Pereira Chiella – Matrícula 14293001 – Membro

Caio Lucas Dueti Santos – Matrícula 1557738001 – Membro

Fabiano Keiji Taguchi – Matrícula 145904005 – Membro

Artigo 2º - A Comissão Setorial Permanente de Avaliação de Documentos, em conformidade com a Lei 10.301, de 10 de Junho de 2019 terá as seguintes atribuições:

I – Realizar e orientar o processo de identificação, análise, avaliação e seleção da documentação produzida recebida e acumulada no seu âmbito de atuação, com vistas ao estabelecimento dos prazos de guarda e a destinação final de documentos de arquivo;

II – Analisar a existência de ações judiciais encerradas ou em curso nas quais a Administração Municipal e demais órgãos do executivo municipal figurem como autora ou ré;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.

III – Elaborar e atualizar Planos de Classificação de Documentos e de Tabelas de Temporalidade de Documentos decorrentes do exercício das atividades-fim de seus respectivos órgãos, bem como, propor critérios para orientar a seleção de amostragens dos documentos destinados à eliminação;

IV – Orientar quanto à aplicação dos planos de classificação e das Tabelas de Temporalidades;

V – Manter intercâmbio com outras comissões ou grupos de trabalhos, cujas finalidades sejam relacionadas ou complementares às suas, para prover e receber elementos de informação e juízo, conjugar esforços, bem como encadear ações;

VI – Coordenar o processo de transferência e recolhimento de documentos ao Arquivo Público Municipal, quando for o caso.

§ 1º Para proceder à identificação dos conjuntos documentais a serem analisados caberá à Comissão indicar a equipe que procederá à identificação desses conjuntos documentais.

§ 2º Para o perfeito cumprimento de suas atribuições, as Comissões Setoriais Permanentes de Avaliação de Documentos poderão convocar especialistas e ou colaboradores de outras áreas que possam assessorar e/ou contribuir com subsídios ao melhor desenvolvimento dos trabalhos, dos estudos e das pesquisas técnicas, bem como constituir subcomissões e grupos de trabalho em caráter eventual.

§ 3º Os trabalhos a que se referem esta portaria não serão remunerados e serão prestados sem prejuízo das atribuições próprias dos cargos ou funções e considerados como de serviço público relevante.

§ 4º Os coordenadores das Comissões Setoriais de Avaliação de Documentos deverão anexar aos documentos a serem enviados, o parecer emitido pela assessoria jurídica do órgão, aprovando a temporalidade e destinação dos documentos, bem como a pertinência das referências legais constantes na Tabela de Temporalidade de Documentos.

Artigo 3º - Quando convocados os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta portaria.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis - MT, 08/05/2025.

LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração,
Gestão de Pessoas e Inovação
Portaria nº 36.462/2025 (02/01/2025)



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

PORTARIA INTERNA Nº 37, 08 de Maio de 2025

Aprova o Código de Classificação de Documentos – CCD e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos – TTDD Versão II da Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, no exercício de suas atribuições legais, com base nos trabalhos e levantamentos setoriais de avaliação de documentos, o exame dos valores histórico, administrativo, jurídico, contábil e outros, para recuperação da informação, preservação dos documentos de valor permanente, resgate da história institucional e fins de pesquisa, com a orientação técnica e acompanhamento feito pelo Arquivo Público Municipal de Rondonópolis Prof. Arnoldo Beber, na condição de órgão central do Sistema Municipal de Arquivos – SISMARQ do Município de Rondonópolis;

CONSIDERANDO os termos do § 2º do art. 216 da Constituição da República, das Leis federais nº 8.159/1991 e nº 12.527/2011, dos Decretos estaduais nº 1.654, de 29 de Agosto de 1997 e nº 806 de 22 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a Resolução nº 1, de 18 de Outubro de 1995 do CONARQ – Conselho Nacional de Arquivos, que dispõe sobre a necessidade da adoção de planos e ou códigos de classificação de documentos nos arquivos correntes, que considerem a natureza dos assuntos resultantes de suas atividades e funções;

CONSIDERANDO a Lei 10.301, de 10 de Junho de 2019 em seu artigo 32 e as alíneas 1 ao 08, que determina os procedimentos para aprovação da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos; - TTDD

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação prima pelo atendimento dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e moralidade bem como pela gestão público transparente;

CONSIDERANDO a proposta do Código de Classificação de Documentos-CCD e da Tabela de Temporalidade de Documentos-TTDD Versão II da Secretaria Municipal de Saúde atualizada pela Comissão Central Permanente de Avaliação de Documentos (CCPAD) do Arquivo Público Municipal de Rondonópolis instituída pela Portaria 034/2025, de 25 de Abril de 2025.

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica aprovada o Código de Classificação de Documentos – CCD e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos – TTDD Versão II da Secretaria Municipal de Saúde em conformidade com ATA nº 25 de 29 de Abril de 2025 da CCPAD/Arquivo Público.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.**

Artigo 2º – Em anexo segue a II versão da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos - TTDD aprovada neste ato.

Artigo 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis - MT, 08/05/2025.

LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração,
Gestão de Pessoas e Inovação
Portaria nº 36.462/2025 (02/01/2025)



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**Comissão Central Permanente de Avaliação de Documentos
Arquivo Público Municipal de Rondonópolis
Superintendência de Arquivo Público**

**TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

VERSÃO II

**Rondonópolis – MT
Abril/2025**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE**

FUNÇÕES PRINCIPAIS E SUBFUNÇÕES

FUNÇÕES PRINCIPAIS

19.0 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 19.0.01- Assessoria e Planejamento Em Saúde

Função: 19.0.02 - Atenção à Saúde

Função: 19.0.03 - Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico – SADT (Laboratório)

Função: 19.0.04 - Ações Programáticas

Função: 19.0.05 - Programa de Saúde Mental

Função: 19.0.06 - Gestão do Sus

Função: 19.0.07 - Unidades Ambulatoriais

Função: 19.0.08 - Unidades Hospitalares

Função: 19.0.09 - Samu

Função: 19.0.10 - Saúde Coletiva

Função: 19.0.11 - Vigilância Ambiental

Função: 19.0.12 - Saúde do Trabalhador

SUBFUNÇÕES

19.0 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 19.0.01- ASSESSORIA E PLANEJAMENTO EM SAÚDE

Subfunção: 00 – Políticas De Saúde

Subfunção: 01 – Gestão Participativa

Subfunção: 02 – Estágio Supervisionado em Saúde

Subfunção: 03 – Protocolos De Programas

Subfunção: 04 – Gestão E Controle De Estoque De Almoxarifado Da Saúde

Subfunção: 05 – Supervisão Na Área Da Saúde Pública

Subfunção: 06 - Engenharia E Arquitetura

Subfunção: 07 - Ouvidoria Municipal De Saúde

Subfunção: 08 – Controle Do Fundo Municipal De Saúde - FMS

Subfunção: 09 – Avaliação, Controle e Auditoria Da Área Da Saúde – DIACAUD

FUNÇÃO: 19.0.02 - ATENÇÃO A SAÚDE

Subfunção: 00 – Supervisão E Coordenação Das Unidades Básicas De Saúde

Subfunção: 01 – Consolidação De Informações Da Atenção Básica De Saúde

Subfunção: 02 - Odontologia

Subfunção: 03 - NASF – Núcleo De Apoio A Saúde Da Família



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.

Subfunção: 04 – Coordenação Do Programa De Agentes Comunitários De Saúde
Subfunção: 05 - Assistência Farmacêutica
FUNÇÃO: 19.0.03 - SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO – SADT (LABORATÓRIO)
Subfunção: 00 – Coordenação
Subfunção: 01 – Análises Clínicas
Subfunção: 02 – Anatomia Patológica
Subfunção: 03 – Exames de Imagem
FUNÇÃO: 19.0.04 - AÇÕES PROGRAMÁTICAS
Subfunção: 00 – Gestão de Ações Programáticas
Subfunção: 01 – Coordenação de Ações Em Saúde Materno – Infantil / Criança E Adolescente
Subfunção: 02 - Coordenação do Programa De Saúde Atenção Integral Às Pessoas Com Doença Falciforme E Outras Hemoglobinopatias
Subfunção: 03 - Programa de Hanseníase
Subfunção: 04 - Programa de Tuberculose
Subfunção: 05 - Programa Infecções Sexualmente Transmissíveis – IST: AIDS, Sífilis E Hepatites Virais
Subfunção: 06 - Programa de Hipertensos e Diabéticos
Subfunção: 07 - Programa Saúde da Mulher
Subfunção: 08 - Programa Saúde do Homem
Subfunção: 09 - Programa Saúde no Trânsito
Subfunção: 10 - Programa de Atendimento Às Vítimas de Violências
Subfunção: 11 - Programa Saúde Prisional
Subfunção: 12 – Programa de Educação Física
FUNÇÃO: 19.0.05 - PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL
Subfunção: 00 – Gestão Em Saúde Mental
Subfunção: 01 – Ambulatório De Saúde Mental
Subfunção: 02 - CAPS AD (Centro De Atenção Psicossocial Álcool E Outras Drogas)
Subfunção: 03 – CAPS Infantil (Centro De Atenção Psicossocial Infante Juvenil)
FUNÇÃO: 19.0.06 - GESTÃO DO SUS
Subfunção: 00 - Coordenação
Subfunção: 01 - Complexo Regulador
FUNÇÃO: 19.0.07 - UNIDADES AMBULATORIAIS
Subfunção: 00 - Nefrologia
Subfunção: 01 - Cedero – Centro De Diagnóstico De Diabetes E Endocrinologia De Rondonópolis
Subfunção: 02 - Ceadas – Centro De Especialidades Apoio Diagnóstico Alberti Sabin
Subfunção: 03 - CAISM – Centro De Atenção Integral A Saúde Da Mulher
Subfunção: 04 - Nilmo Júnior
Subfunção: 05 - SAE – Serviço De Atendimento Especializado
FUNÇÃO: 19.0.08 - UNIDADES HOSPITARES
Subfunção: 00 - Gestão De Hospitais
Subfunção: 01 - Coordenação Da Enfermagem
Subfunção: 02 - Coordenação Da Farmácia



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.

Subfunção: 03 - Coordenação Da Nutrição
Subfunção: 04 - CCIH – Comissão De Controle De Infecção Hospitalar
Subfunção: 05 - RH Dos Médicos
Subfunção: 06 - Coordenador Do Raio X
FUNÇÃO: 19.0.09 - SAMU
FUNÇÃO: 19.0.10 - SAÚDE COLETIVA
Subfunção: 00 - Vigilância Epidemiológica
Subfunção: 01 - Setor de Vacinas
Subfunção: 02 - Vigilância Sanitária
FUNÇÃO: 19.0.11 - VIGILÂNCIA AMBIENTAL
Subfunção: 00 - Veterinária
Subfunção: 01 - Controle Químico
Subfunção: 02 - Dengue
Subfunção: 03 - Laboratório De Referência De Análise De Água
FUNÇÃO: 19.0.12 - SAÚDE DO TRABALHADOR



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE**

SÉRIES DOCUMENTAIS

19.0 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO: 19.0.01 - ASSESSORIA E PLANEJAMENTO EM SAÚDE	
SUBFUNÇÃO: 00 – POLÍTICAS DE SAÚDE	
1	19.0.01.00.00 Política Nacional de Saúde
2	19.0.01.00.01 Plano Nacional de Saúde
3	19.0.01.00.02 Plano Estadual de Saúde
4	19.0.01.00.03 Plano Municipal de Saúde
5	19.0.01.00.04 Lei de Diretrizes Orçamentárias em Saúde
6	19.0.01.00.05 Lei Orçamentária Anual em Saúde
7	19.0.01.00.06 Plano Plurianual – PPA da área da saúde
8	19.0.01.00.07 Planos, programas e Metas anuais da área de saúde
9	19.0.01.00.08 Estudos Regionais relativos à Saúde Pública
10	19.0.01.00.09 Projetos de convênios para o Desenvolvimento integrado da Saúde/protocolos de intenções
11	19.0.01.00.10 Planilha de monitoramento de indicadores de Saúde
12	19.0.01.00.11 Processos e Projetos de Programas do Ministério da Saúde
13	19.0.01.00.12 Processos e Projetos de Programas da Secretaria Estadual de Saúde de MT
14	19.0.01.00.13 Processos e Projetos de Emenda Parlamentar para Saúde
15	19.0.01.00.14 Créditos Adicionais Suplementar na área da Saúde
16	19.0.01.00.15 Relatórios Bimestrais do SIOPS – Sistema de Informações do Orçamento Público em Saúde
17	19.0.01.00.16 Relatórios Anuais de Gestão da Área de saúde
18	19.0.01.00.17 Relatórios de Monitoramento de Indicadores de Saúde
19	19.0.01.00.18 Cadastro Municipal de Estabelecimentos de Saúde
20	19.0.01.00.19 Processo relativo à projeto de Habilitação de Gestão junto ao Ministério da Saúde
21	19.0.01.00.20 Agendas Municipais na área da saúde
SUBFUNÇÃO: 01 – GESTÃO PARTICIPATIVA	
22	19.0.01.01.00 Conselho Municipal de Saúde (Lei Municipal Nº 1779/1990 / Lei Nº 1813/1991)
23	19.0.01.01.01 Atendimento às Demandas dos Poderes Legislativos, Judiciário e Executivo
24	19.0.01.01.02 Conferência Municipal de Saúde
25	19.0.01.01.03 Conferência Municipal em Saúde Mental
26	19.0.01.01.04 CORESS/MT Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.

27	19.0.01.01.05 Dossiê de Acompanhamento dos contratos/convênios relativos à gestão na área de Saúde - Parcerias
28	19.0.01.01.06 Resoluções/Pareceres do Conselho Regional de Enfermagem - COREN
29	19.0.01.01.07 Resoluções/Pareceres dos Conselhos Regional e Federal de Medicina – CRM E CRF
30	19.0.01.01.08 Resoluções/Pareceres de Conselhos de Classe das demais categorias da Área da Saúde
31	19.0.01.01.09 Processos de Cadastro e Exclusão no SCNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde
SUBFUNÇÃO: 02 – ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM SAÚDE	
32	19.0.01.02.00 Processos relativos à Convênios para Estágios nas Unidades da Secretaria de Saúde
33	19.0.01.02.01 Contratos de Estágios
34	19.0.01.02.02 Atas de reuniões das Instituições de Ensino relativos à Estágio na área da saúde
35	19.0.01.02.03 Relatórios de Estágios realizados em unidades de Saúde
SUBFUNÇÃO: 03 – PROTOCOLOS DE PROGRAMAS	
36	19.0.01.03.00 Protocolo do Programa de Oxigenoterapia Domiciliar Prolongada
37	19.0.01.03.01 Protocolo de Dispensação de fórmulas nutricionais especiais
38	19.0.01.03.02 Internações Eletivas
39	19.0.01.03.03 Internações de urgência
40	19.0.01.03.04 Acondicionamento e Destinação de resíduos (Lixo Hospitalar)
SUBFUNÇÃO: 04 – GESTÃO E CONTROLE DE ESTOQUE DE ALMOXARIFADO DA SAÚDE	
41	19.0.01.04.00 Requisição de PSF e ESF de medicamentos
42	19.0.01.04.01 Requisição de PSF e ESF de material médico hospitalar
43	19.0.01.04.02 Requisição de PSF e ESF de material impresso
44	19.0.01.04.03 Requisição de PSF e ESF de material de Higiene/ Limpeza e escritório
45	19.0.01.04.04 Requisição de PSF e ESF por paciente de material de medicamentos
46	19.0.01.04.05 Requisição de PSF e ESF por paciente de material de médico hospitalar
47	19.0.01.04.06 Requisição de material de consumo e medicamentos odontológicos
48	19.0.01.04.07 Requisição de material instrumental odontológico
49	19.0.01.04.08 Requisição de material de limpeza (odontológico)
50	19.0.01.04.09 Requisição de material gráfico e papelaria (odontológico)
51	19.0.01.04.10 Controle e distribuição de medicamentos e materiais hospitalares
SUBFUNÇÃO: 05 – SUPERVISÃO NA ÁREA DA SAÚDE PÚBLICA	
52	19.0.01.05.00 Sindicâncias relacionados aos serviços de saúde
53	19.0.01.05.01 Processos de auditoria relacionados aos serviços de saúde
54	19.0.01.05.02 Relatórios de supervisão relacionados aos serviços de saúde
SUBFUNÇÃO: 06 - ENGENHARIA E ARQUITETURA	
55	19.0.01.06.00 Construção, Reforma e Ampliação de Centros e Unidades Básicas de Saúde
56	19.0.01.06.01 Construção, Reforma e Ampliação de Hospitais (M.A.C.-Média e Alta complexidade)
SUBFUNÇÃO: 07 - OUVIDORIA MUNICIPAL DE SAÚDE	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.

57	19.0.01.07.00 Formulários de Relatos de reclamantes (fitas de vídeo, documentos eletrônicos, fitas magnéticas, fotos, etc)
58	19.0.01.07.01 Relatórios de atividades da ouvidoria municipal de saúde
59	19.0.01.07.02 Parecer conclusivo da secretaria municipal de saúde
SUBFUNÇÃO: 08 – CONTROLE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
60	19.0.01.08.00 Processo de Prestação de Contas de Convênios com o Estado de Mato Grosso
61	19.0.01.08.01 Processo de Prestação de Contas de Convênios Federais (União)
62	19.0.01.08.02 Processo de Prestação de Contas Trimestral do Fundo Municipal de Saúde
63	19.0.01.08.03 Processo de Prestação de Contas Quadrimestral do Fundo Municipal de Saúde
SUBFUNÇÃO: 09 – AVALIAÇÃO, CONTROLE E AUDITORIA DA ÁREA DA SAÚDE – DIACAUD	
64	19.0.01.09.00 Relatório Físico e Financeiro de Produção Ambulatorial por Unidade
65	19.0.01.09.01 Relatório Físico e Financeiro de Produção Ambulatorial por Distrito Sanitário
66	19.0.01.09.02 Relatório Físico e Financeiro de Produção Ambulatorial do Setor Público e Privado
67	19.0.01.09.03 Relatório Físico e Financeiro de Produção Ambulatorial do Município
68	19.0.01.09.04 Relatórios Mensais de Faturas Diferenciadas
69	19.0.01.09.05 Relatório Físico e Financeiro de Produção Hospitalar
70	19.0.01.09.06 Relatórios de Informação do Sistema de Informação Hospitalar – SIH e do Sistema de Informação Ambulatorial - SIA
71	19.0.01.09.07 Relatórios de Visitas e Vistorias Técnicas aos Serviços de Saúde
72	19.0.01.09.08 Relatórios de Entrevistas com Pacientes
73	19.0.01.09.09 Laudos de Vistorias Técnicas
74	19.0.01.09.10 Relatórios Consolidados de Qualidade dos Serviços
FUNÇÃO: 19.0.02 - ATENÇÃO A SAÚDE	
SUBFUNÇÃO: 00 – SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
75	19.0.02.00.01 E-SUS-PEC- Sistema do Ministério da Saúde
76	19.0.02.00.02 Prontuário Médico Físico e Digital de UBS/USF/ESF/CSF/PSF
77	19.0.02.00.03 ROA – Registro de Ocorrência Ambulatorial de UBS/USF/ESF/CSF/PSF
78	19.0.02.00.04 Fichas Cadastrais das Famílias por UBS/USF/ESF/CSF/PSF
79	19.0.02.00.05 Fichas Cadastrais de Pacientes por UBS/USF/ESF/CSF/PSF
80	19.0.02.00.06 Ficha de administração/registro de vacinas
81	19.0.02.00.07 Mapa diário de registro de vacina
82	19.0.02.00.08 Livro de Agendamento do Médico da UBS/USF/ESF/CSF/PSF
83	19.0.02.00.09 Livro de Agendamento da Enfermagem da UBS/USF/ESF/CSF/PSF
84	19.0.02.00.10 Livro de Acompanhamento de Gestantes / SISPRENATAL
85	19.0.02.00.11 Livro de Acompanhamento de Hipertensão e Diabéticos
86	19.0.02.00.12 Livro de Registro de agendamento de pacientes CD4 e Carga Viral
87	19.0.02.00.13 Livro de Registro de Doenças Infecciosas
88	19.0.02.00.14 Livro de Registro de envio de aerogramas
89	19.0.02.00.15 Livro de Registro de reuniões de grupos
90	19.0.02.00.16 Livro de Registro de palestras
91	19.0.02.00.17 Livro de Registro de atestados e justificativas



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.

92	19.0.02.00.18 Livro de Registro de atas de reuniões da UBS/USF/ESF/CSF/PSF
93	19.0.02.00.19 Livro de Registro de atas de ocorrências com servidores
94	19.0.02.00.20 Livro de Registro de Presenças de eventos
95	19.0.02.00.21 Livro de Registro de ligações telefônicas para pacientes
96	19.0.02.00.22 Livro de Registro de ocorrências nas UBS/USF/ESF/CSF/PSF
97	19.0.02.00.23 Livro de Registro de memorandos e ofícios das UBS/USF/ESF/CSF/PSF
98	19.0.02.00.24 Livro de Controle de Agendamento em Especialidades - CEADAS
99	19.0.02.00.25 Livro de Controle de Agendamento para o complexo regulador/central de regulação
100	19.0.02.00.26 Livro de Controle de Acompanhamento Saúde Mental
101	19.0.02.00.27 Livro de Controle de Ultrassonografia/Doppler/Raio X
102	19.0.02.00.28 Livro de Controle de Encaminhamento de Cirurgias
103	19.0.02.00.29 Livro de Controle de Demanda Reprimida
104	19.0.02.00.30 Livro de Controle de Psicotrópicos
105	19.0.02.00.31 Livro de controle de Audiometria
106	19.0.02.00.32 Livro de Controle de cautelas
107	19.0.02.00.33 Livro de Registro de Pacientes em consultas com ortopedia em OPM
108	19.0.02.00.34 Livro de Controle de pedidos de compras de materiais e serviços
109	19.0.02.00.35 Planilhas SSA-2 / PMA2 – Quantitativo de visitas (diabéticos, hiperdia, gestante, idoso, tuberculose, acamado, recém-nascido, criança menor de 02 anos, Hospitalização, óbitos,)
110	19.0.02.00.36 Planilha de Controle de Demanda Reprimida
111	19.0.02.00.37 Planilha de Controle de Alta de recém-nascido de Risco por UBS/USF/ESF/CSF/PSF
112	19.0.02.00.38 Planilha de Controle de Resolutividade Médica
113	19.0.02.00.39 Planilha de Controle de Pacientes faltosos
114	19.0.02.00.40 Planilha de Controle de vagas de cirurgia de laqueadura e vasectomia
115	19.0.02.00.41 Planilha de Controle de Planejamento Familiar
116	19.0.02.00.42 Planilha de Controle de preventivo ginecológico
117	19.0.02.00.43 Planilha de Controle de Pré-Natal e Puerpério
118	19.0.02.00.44 Planilha de Controle de atendimento aos sábados
119	19.0.02.00.45 Planilhas de Controle de vagas de urgência com Especialistas
120	19.0.02.00.46 Planilha de Controle do Sistema Soropositivos Assintomáticos – SHIV – COAS / CTA
121	19.0.02.00.47 Planilha de Controle de Autorização de Consultas
122	19.0.02.00.48 Planilha de Controle de Autorização de Exames
123	19.0.02.00.49 Planilha de Controle de Colposcopia e Biopsia
124	19.0.02.00.50 Planilha de Controle de pendências da vigilância epidemiológica
125	19.0.02.00.51 Planilha de Controle de consultórios disponíveis por UBS/USF/ESF/CSF/PSF
126	19.0.02.00.52 Planilha de Controle de Recém-Nascido de risco
127	19.0.02.00.53 Planilha de Controle de Educação e Saúde
128	19.0.02.00.54 Planilha de Controle de Cotas de Fisioterapia
129	19.0.02.00.55 Planilha de Controle de Cotas de Psicologia



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.

130	19.0.02.00.56 Planilha de Controle de Horário de Funcionamento das Unidades
131	19.0.02.00.57 Planilha do Programa de Concessão de OPM
132	19.0.02.00.58 Planilha Mensal de Controle de Recém-Nascido de risco
133	19.0.02.00.59 Planilha Mensal de Controle de Pré-Natal e Puerpério
134	19.0.02.00.60 Planilha Mensal de Controle de Cotas de Exames
135	19.0.02.00.61 Planilha Mensal de Controle de Impedimento
136	19.0.02.00.62 Planilha Mensal de Controle de Resolutividade Médica
137	19.0.02.00.63 Planilha Mensal de Controle de Vacinas
138	19.0.02.00.64 Planilha Mensal de Controle de Serviços Especializados Conveniados
139	19.0.02.00.65 Planilha Mensal de Controle de Preservativos
140	19.0.02.00.66 Planilha Mensal de Controle de Agendamento de Consultas em Especialidades
141	19.0.02.00.67 Planilha Mensal de Controle de Hipertensos
142	19.0.02.00.68 Planilha Mensal de Controle de Diabéticos
143	19.0.02.00.69 Planilha Mensal de Controle de Epiléticos
144	19.0.02.00.70 Planilha Mensal de Controle de Hipertensos
145	19.0.02.00.71 Planilha Mensal de Demanda Reprimida de Exames
146	19.0.02.00.72 Planilha Mensal de Demanda Reprimida de Especialidades
147	19.0.02.00.73 Planilha Mensal do Programa de Atendimento Domiciliar
148	19.0.02.00.74 Planilha Mensal de Previsões de Parto de Gestantes de Risco para o Hospital Municipal
149	19.0.02.00.75 Planilhas Anuais de Controle de Resolutividade Médica
150	19.0.02.00.76 Relação de Gestantes em acompanhamento
151	19.0.02.00.77 Fichas de Recém-Nascido de Risco
152	19.0.02.00.78 Fichas de Registro de Alteração de Preventivo
153	19.0.02.00.79 Boletins Imunológicos Mensais – COAS / CTA
154	19.0.02.00.80 Boletins Mensais de Doses de vacinas aplicadas
155	19.0.02.00.81 Solicitações de DIU -diafragma
156	19.0.02.00.82 Protocolo de Procedimentos do Planejamento Familiar
157	19.0.02.00.83 Relação de Equipamentos Das Unidades
158	19.0.02.00.84 Guias de Encaminhamentos Médico – Referência / Contra - Referência
159	19.0.02.00.85 Formulários para teste do pezinho
160	19.0.02.00.86 Formulários do Sistema de Notificação SV1
161	19.0.02.00.87 Formulários do Sistema de Notificação SV2
162	19.0.02.00.88 Folha de triagem – saúde mental
163	19.0.02.00.89 Fichas de controle de Medicação
164	19.0.02.00.90 Correspondência do conselho tutelar e vara da infância
165	19.0.02.00.91 Questionário do Paciente - CRESO
SUBFUNÇÃO: 01 – CONSOLIDAÇÃO DE INFORMAÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	
166	19.0.02.01.00 Relatório de Visita Domiciliar – comprovação de visitas por microárea
167	19.0.02.01.01 Relatório de Visita Domiciliar das UBS/USF/ESF/CSF/PSF
168	19.0.02.01.02 Relatório de Visita Domiciliar Consolidado de todas as UBS/USF/ESF/CSF/PSF



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.

169	19.0.02.01.03 Relatório de Atendimento Domiciliar
170	19.0.02.01.04 Relatório para Seleção de Candidatos para laqueadura e vasectomia
171	19.0.02.01.05 Relatório de tratamento supervisionado de Tuberculose - TB
172	19.0.02.01.06 Relatório demonstrativo das atividades da UBS/USF/ESF/CSF/PSF
173	19.0.02.01.07 Relatório E-SUS-PEC de Acompanhamento das Condições de Saúde (digital)
174	19.0.02.01.08 Relatório Consolidado Mensal das Áreas de Abrangência da Atenção Básica
175	19.0.02.01.09 Relatório Consolidado Anual das Áreas de Abrangência da Atenção Básica
176	19.0.02.01.10 Relatório de avaliação do desenvolvimento global da criança de risco
177	19.0.02.01.11 Relatórios Médicos
178	19.0.02.01.12 Relatórios de Pacientes em Reabilitação
179	19.0.02.01.13 Relatórios para o Conselho Tutelar e Vara da Infância
180	19.0.02.01.14 Relatório Mensal de saúde mental por microárea
181	19.0.02.01.15 Relatório Mensal de saúde mental por UBS/USF/ESF/CSF/PSF
182	19.0.02.01.16 Relatório Mensal de acompanhamento da criança por microárea
183	19.0.02.01.17 Relatório Mensal de acompanhamento da criança por UBS/USF/ESF/CSF/PSF
184	19.0.02.01.18 Relatório Mensal de avaliação de Gestante de Risco
185	19.0.02.01.19 Relatório Mensal do programa nacional DST/AIDS
186	19.0.02.01.20 Relatório Mensal do programa de saúde do Adolescente
187	19.0.02.01.21 Relatório Mensal do programa planejamento familiar
188	19.0.02.01.22 Relatório Mensal de Atendimento à Gestante
189	19.0.02.01.23 Relatório Mensal do programa de atendimento ao recém-nascido
190	19.0.02.01.24 Relatório Mensal do programa de atendimento ao recém-nascido de Risco
191	19.0.02.01.25 Relatório Mensal do programa de atendimento domiciliar
192	19.0.02.01.26 Relatório Mensal de Exames de Diagnóstico de Gravidez - HCG
193	19.0.02.01.27 Relatório Mensal de Manutenção das Unidades
194	19.0.02.01.28 Relatório Anual de Manutenção das Unidades
195	19.0.02.01.29 Relatório Anual de saúde mental por microárea
196	19.0.02.01.30 Relatório Anual de saúde mental por UBS/USF/ESF/CSF/PSF
197	19.0.02.01.31 Relatório Anual de acompanhamento da criança por microárea
198	19.0.02.01.32 Relatório Anual de acompanhamento da criança por UBS/USF/ESF/CSF/PSF
199	19.0.02.01.33 Relatório Anual de avaliação de Gestante de Risco
200	19.0.02.01.34 Relatório Anual do programa nacional DST/AIDS
201	19.0.02.01.35 Relatório Anual do programa de saúde do Adolescente
202	19.0.02.01.36 Relatório Anual do programa planejamento familiar
203	19.0.02.01.37 Relatório Anual de Atendimento à Gestante
204	19.0.02.01.38 Relatório Anual do programa de atendimento ao recém-nascido
205	19.0.02.01.39 Relatório Anual do programa de atendimento ao recém-nascido de Risco
206	19.0.02.01.40 Relatório Anual do programa de atendimento domiciliar
207	19.0.02.01.41 Relatório Anual de Exames de Diagnóstico de Gravidez - HCG
208	19.0.02.01.42 Consolidado de Distribuição do tipo de alimentação e Crescimento do recém-nascido de Risco por UBS/USF/ESF/CSF/PSF



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.

SUBFUNÇÃO: 02 - ODONTOLOGIA	
209	19.0.02.02.00 Prontuário Médico Físico e Digital da Odontologia
210	19.0.02.02.01 ROA – Registro de Ocorrência Ambulatorial da Odontologia
211	19.0.02.02.02 Programa de Saúde Bucal
212	19.0.02.02.03 Diagnóstico e Plano de trabalho do atendimento odontológico Escolar
213	19.0.02.02.04 Fichas de Triagem Odontológica
214	19.0.02.02.05 Controle dos procedimentos coletivos odontológicos
215	19.0.02.02.06 Livro de Controle de Atendimento Odontológico do Cirurgia Dentista
216	19.0.02.02.07 Livro de controle de Atividade de THD do técnico em Higiene Bucal
217	19.0.02.02.08 Formulário de Autorização de Atendimento Odontológico
218	19.0.02.02.09 BPA de Prótese
219	19.0.02.02.10 Segunda Via De RX Odontológico
220	19.0.02.02.11 Planilha de Controle de Produção do Bochecho - THD
221	19.0.02.02.12 Planilha de Controle de Produção de Educação em Saúde Bucal - THD
222	19.0.02.02.13 Planilhas de Levantamento Epidemiológico da Cárie
223	19.0.02.02.14 Planilha de Avaliação de Triagem Odontológica
224	19.0.02.02.15 Planilha Mensal de Controle de Produção de cirurgias dentistas
225	19.0.02.02.16 Planilha Mensal de Controle de Produção de Escovação Diária - THD
226	19.0.02.02.17 Relatório E-SUS-PEC de Acompanhamento das Condições de Saúde (digital) da Odontologia
227	19.0.02.02.18 Relatórios Odontológicos
228	19.0.02.02.19 Relatório Mensal de Produção de cirurgião dentista
229	19.0.02.02.20 Relatório Mensal de THD-Escovação diária, bochecho e educação em saúde
230	19.0.02.02.21 Relatório Mensal de Triagem odontológica
231	19.0.02.02.22 Relatórios Semestrais de Avaliação do Programa Curativo Escolar
232	19.0.02.02.23 Relatório Anual de Avaliação do Programa Curativo e Preventivo Odontológico
SUBFUNÇÃO: 03 - NASF – NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA	
233	19.0.02.03.00 Relatório Mensal Estatístico do NASF
234	19.0.02.03.01 Relatório Anual Estatístico do NASF
SUBFUNÇÃO: 04 – COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
235	19.0.02.04.00 Programa de Agentes Comunitários de Saúde
236	19.0.02.04.01 Planos de cursos de Agentes Comunitários de Saúde
237	19.0.02.04.02 Plano de cursos de Gerência para o Programa do Agente Comunitário de Saúde - PACS
238	19.0.02.04.03 Fichas de Avaliação dos Agentes Comunitários de Saúde
239	19.0.02.04.04 Provas de Concurso para o Programa de Agente Comunitário de Saúde - PACS
240	19.0.02.04.05 Resultado de concurso de Agentes Comunitários de Saúde - PACS
241	19.0.02.04.06 Relatórios anuais de atividades realizadas pelos agentes comunitários de saúde (informações sobre mortalidade, crianças, gestantes, grupos/hospitalizações/marcadores/pontuação).
242	19.0.02.04.07 Relatório Consolidado de atendimento as Famílias



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.

243	19.0.02.04.08 Relatório das Famílias por microáreas
244	19.0.02.04.09 Relatório de percentual dos indicadores de 0 a 3 meses e 29 dias com aleitamento exclusivo
SUBFUNÇÃO: 05 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
245	19.0.02.05.00 Livro de Controle de Entrega de Medicamento ao Usuário
246	19.0.02.05.01 Livro de Controle de Entrega de Medicamento Da Saúde Mental ao Usuário
247	19.0.02.05.02 Controle de Entrega De Medicamentos De Alto Custo - Permanente
248	19.0.02.05.03 Receituário Médico - Medicamentos Da Atenção Básica
249	19.0.02.05.04 Receituário Médico - Medicamentos Da Saúde Mental
250	19.0.02.05.05 Receituário Médico De Medicamentos De Alto Custo - Permanente
251	19.0.02.05.06 Relatório de Atendimentos realizados na Farmácia
252	19.0.02.05.07 Relatório de Média de Consumo dos Medicamentos fornecidos aos Municípios
253	19.0.02.05.08 Relatório de Média de Consumo da Farmácia de Alto Custo
FUNÇÃO: 19.0.03 - SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO – SADT (LABORATÓRIO)	
SUBFUNÇÃO: 00 – COORDENAÇÃO	
254	19.0.03.00.01 Livros Protocolos Controle de Exames realizados e entregues
255	19.0.03.00.02 Quadros Estatísticos Mensais de Kits de Testes Rápidos
256	19.0.03.00.03 Quadros Estatísticos de Atendimento ao Paciente do SADT
257	19.0.03.00.04 Quadros Estatísticos de Gastos com Material
258	19.0.03.00.05 Escala Semana de Técnicos
259	19.0.03.00.06 Ordens de Serviços Laboratoriais
260	19.0.03.00.07 Mapas de Trabalho da Bioquímica/Hematologia/Uroanálise/Parasitologia/Microbiologia/Imunologia/Setor de Tuberculose e Hanseníase
261	19.0.03.00.08 Relatórios de Manutenção de Equipamentos
262	19.0.03.00.09 Requisições de Exames Médicos por paciente
263	19.0.03.00.10 Resultado de Exames Médicos – por paciente
SUBFUNÇÃO: 01 – ANÁLISES CLÍNICAS	
264	19.0.03.01.00 Requisições de Exames Médicos – Análises Clínicas - UBS/USF/ESF/CSF/PSF
265	19.0.03.01.01 Requisições de Exames Médicos – Análises Clínicas - Hospitais
266	19.0.03.01.02 Resultado de Exames Médicos – Análises Clínicas
267	19.0.03.01.03 Laudos Médicos – Análises Clínicas
268	19.0.03.01.04 Resultados de Exames não retirados – Análises Clínicas
269	19.0.03.01.05 Relatório Estatístico Mensal de Demanda de exames médicos – Análises Clínicas
270	19.0.03.01.06 Relatório Estatístico Anual de Demanda de exames médicos – Análises Clínicas
271	19.0.03.01.07 Relatório Estatístico Mensal de Exames Terceirizados – Análises Clínicas
272	19.0.03.01.08 Relatório Estatístico Anual de Exames Terceirizados – Análises Clínicas
SUBFUNÇÃO: 02 – ANATOMIA PATOLÓGICA	
273	19.0.03.02.00 Requisições de Exames Médicos – Anatomia Patológica - UBS/USF/ESF/CSF/PSF



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.

274	19.0.03.02.01 Requisições de Exames Médicos – Anatomia Patológica - Hospitais
275	19.0.03.02.02 Resultado de Exames Médicos – Anatomia Patológica
276	19.0.03.02.03 Laudos Médicos – Anatomia Patológica
277	19.0.03.02.04 Resultados de Exames não retirados – Anatomia Patológica
278	19.0.03.02.05 Relatório Estatístico Mensal de Demanda de exames médicos – Anatomia Patológica
279	19.0.03.02.06 Relatório Estatístico Anual de Demanda de exames médicos – Anatomia Patológica
280	19.0.03.02.07 Citologia - Preventivo
281	19.0.03.02.08 Lâminas de Preventivo Alterados
282	19.0.03.02.09 Lâminas de Preventivo normal
283	19.0.03.02.10 Relatórios Estatístico Mensal de Demanda de preventivo
284	19.0.03.02.11 Relatórios Estatístico Anual de Demanda de preventivo
SUBFUNÇÃO: 03 – EXAMES DE IMAGEM	
285	19.0.03.03.00 Requisições de Exames Médicos – Exames de imagem - UBS/USF/ESF/CSF/PSF
286	19.0.03.03.01 Requisições de Exames Médicos – Exames de imagem - Hospitais
287	19.0.03.03.02 Resultado de Exames Médicos – Exames de Imagem
288	19.0.03.03.03 Laudos Médicos – Exames de Imagem
289	19.0.03.03.04 Resultados de Exames não retirados – Exames de Imagem
290	19.0.03.03.05 Relatório Estatístico Mensal de Demanda de Exames médicos – Exames de imagem
291	19.0.03.03.06 Relatório Estatístico Anual de Demanda de Exames médicos – Exames de imagem
FUNÇÃO: 19.0.04 - AÇÕES PROGRAMÁTICAS	
SUBFUNÇÃO: 00 – GESTÃO DE AÇÕES PROGRAMÁTICAS	
292	19.0.04.00.00 Plano/Programa para implantação do Cartão Nacional de Saúde - CNS
293	19.0.04.00.01 Processos de Cadastro de Usuários do Cartão Nacional de Saúde - CNS
294	19.0.04.00.02 Manual Técnico Operacional do Cartão SUS
295	19.0.04.00.03 Relatórios Estatísticos do Cartão Nacional do SUS
296	19.0.04.00.04 Relatórios Anuais de Programas, projetos e ações da saúde pública
297	19.0.04.00.05 Relatórios Semestrais de Programas, projetos e ações da saúde pública
298	19.0.04.00.06 Relatórios Trimestrais de Programas, projetos e ações da saúde pública
299	19.0.04.00.07 Cursos e Capacitações em Programas da saúde pública
300	19.0.04.00.08 Lista de presença de reuniões, capacitações e outros eventos
SUBFUNÇÃO: 01 – COORDENAÇÃO DE AÇÕES EM SAÚDE MATERNO – INFANTIL / CRIANÇA E ADOLESCENTE	
301	19.0.04.01.00 Cartão Espelho de Vacinação
302	19.0.04.01.01 Mapas de acompanhamento das condicionalidades de programas sociais (Bolsa Família)
303	19.0.04.01.02 Projetos do programa da saúde materno-infantil
304	19.0.04.01.03 Programa SISVAN – Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional
305	19.0.04.01.04 Formulário de Cadastro e Marcadores de Consumo Alimentar - SISVAN
306	19.0.04.01.05 Planilha de Controle do SISVAN



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.

307	19.0.04.01.06 Relatório Consolidado do Município relativo ao Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional - SISVAN
308	19.0.04.01.07 Programa Saúde Na Escola
309	19.0.04.01.08 Projetos do Programa Saúde Na Escola
310	19.0.04.01.09 Programa De Saúde Triagem Neonatal – Teste Do Pezinho
311	19.0.04.01.10 Planilha de Triagem Neonatal – Teste do Pezinho (enviadas para o laboratório de referência em triagem neonatal- hospital universitário Júlio Muller)
312	19.0.04.01.11 Relatórios Trimestrais de triagem neonatal/teste do pezinho
313	19.0.04.01.12 Relatórios Anuais de triagem neonatal/teste do pezinho
314	19.0.04.01.13 Amostras de materiais gráficos utilizados em ações educativas na triagem neonatal/teste do pezinho
315	19.0.04.01.14 Quadro Estatístico Mensal sobre Mortalidade Infantil
316	19.0.04.01.15 Programa de Atenção à saúde do Adolescente
317	19.0.04.01.16 Planilha do Programa de Atenção à saúde do Adolescente
318	19.0.04.01.17 Relatório Anual consolidado do Programa de Atenção à saúde do Adolescente
319	19.0.04.01.18 Quadro de Referência Pediátrica para o Atendimento ao Adolescente
320	19.0.04.01.19 Ficha de Notificação compulsória de maus tratos de Crianças e Adolescentes
321	19.0.04.01.20 Programa de Suplementação de Vitamina A/ Ferro
322	19.0.04.01.21 Mapa De Administração de Vitamina A/ Ferro
SUBFUNÇÃO: 02- COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE ATENÇÃO INTEGRAL ÀS PESSOAS COM DOENÇA FALCIFORME E OUTRAS HEMOGLOBINOPATIAS	
323	19.0.04.02.00 Relatórios Trimestrais sobre doença falciforme e outras hemoglobinopatias
324	19.0.04.02.01 Relatórios Anuais sobre doença falciforme e outras hemoglobinopatias
325	19.0.04.02.02 Amostras de material gráfico utilizados em ações educativas da doença falciforme e outras hemoglobinopatias
SUBFUNÇÃO: 03 - PROGRAMA DE HANSENÍASE	
326	19.0.04.03.00 Ficha de Notificação De Hanseníase
327	19.0.04.03.01 Boletim de Acompanhamento De Hanseníase
328	19.0.04.03.02 Formulários Projeto de Ações Inovadoras Em Hanseníase
329	19.0.04.03.03 Formulários Projeto Pep Hans Brasil
SUBFUNÇÃO: 04 - PROGRAMA DE TUBERCULOSE	
330	19.0.04.04.00 Ficha de Notificação de Tuberculose
331	19.0.04.04.01 Ficha de Notificação de Infecção Latente da Tuberculose
332	19.0.04.04.02 Boletim de Acompanhamento de Tuberculose
SUBFUNÇÃO: 05 - PROGRAMA INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS – IST: AIDS, SÍFILIS E HEPATITES VIRAIS	
333	19.0.04.05.00 Instruções Técnicas da Coordenação do Programa do Ministério da Saúde
334	19.0.04.05.01 Planejamento dos cursos do Treinamento do Ministério da Saúde - TELE-LAB
335	19.0.04.05.02 Programas de Controle de Infecções Sexualmente Transmissíveis - IST
336	19.0.04.05.03 Boletim de Rede de Direitos Humanos do Ministério da Saúde sobre AIDS no Brasil e no Mundo
337	19.0.04.05.04 Planilhas de Controle do Programa IST/AIDS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.

338	19.0.04.05.05 Programa de Assistência integral a Gestante IST/HIV
339	19.0.04.05.06 Formulário relativo a CD4 e Carga Viral
340	19.0.04.05.07 Protocolos e Fluxos de Atendimento
341	19.0.04.05.08 Relatórios Plurianuais de Atividades do Programa de Infecções Sexualmente Transmissíveis
342	19.0.04.05.09 Relatórios Anuais de Atividades do Programa de Infecções Sexualmente Transmissíveis
343	19.0.04.05.10 Relatórios Mensais de Atividades do Programa de Infecções Sexualmente Transmissíveis
SUBFUNÇÃO: 06 - PROGRAMA DE HIPERTENSOS E DIABÉTICOS	
344	19.0.04.06.00 Planilhas de controle do programa de hipertensão e diabetes
345	19.0.04.06.01 Relatórios Mensais Consolidados relativos à Hipertensos e Diabéticos
346	19.0.04.06.01 Relatórios Anuais Consolidados relativos à Hipertensos e Diabéticos
SUBFUNÇÃO: 07 - PROGRAMA SAÚDE DA MULHER	
347	19.0.04.07.00 Relatórios Para a Seleção de Candidatos à Laqueadura e Vasectomia
348	19.0.04.07.01 Instruções Técnicas da Coordenação do Programa Do Ministério Da Saúde
349	19.0.04.07.02 Relatórios Mensais de Atividades do Programa de Saúde da Mulher
350	19.0.04.07.03 Relatórios Anuais de Atividades do Programa de Saúde da Mulher
351	19.0.04.07.04 Protocolo de Procedimentos do Planejamento Reprodutivo
352	19.0.04.07.05 Protocolo de Pré Natal de Baixo e Alto Risco
353	19.0.04.07.06 Protocolo de Atendimento À Mulher em Situação de Violência
354	19.0.04.07.07 Protocolo de Patologias Sistema Reprodutor Feminino
355	19.0.04.07.08 Ficha Requisição Citopatológico Mama e Ginecológico
356	19.0.04.07.09 Ficha de Monitoramento Pré-Natal
357	19.0.04.07.10 Ficha de Cadastramento Pré-Natal
358	19.0.04.07.11 Relatórios Mensais de Preventivo Ginecológico
359	19.0.04.07.12 Relatórios Anuais de Preventivo Ginecológico
360	19.0.04.07.13 Relatório Mensal de Câncer de Mama
361	19.0.04.07.14 Relatório Anual de Câncer de Mama
SUBFUNÇÃO: 08 - PROGRAMA SAÚDE DO HOMEM	
362	19.0.04.08.00 Relatórios Mensais do Programa de Saúde do Homem
363	19.0.04.08.01 Relatórios Anuais do Programa de Saúde do Homem
364	19.0.04.08.02 Indicadores para o monitoramento das ações de promoção e atenção Integral à Saúde do Homem
365	19.0.04.08.03 Planilhas de controle de Atenção à saúde dos homens
SUBFUNÇÃO: 09 - PROGRAMA SAÚDE NO TRÂNSITO	
366	19.0.04.09.00 Relatórios Trimestrais - Comparativo Estatísticos de Agravos Ocorridos, Por Acidentes de Trânsito no Município de Rondonópolis
367	19.0.04.09.01 Relatórios Anuais - Comparativo Estatísticos de Agravos Ocorridos, Por Acidentes de Trânsito no Município de Rondonópolis
SUBFUNÇÃO: 10 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIAS	
368	19.0.04.10.00 Protocolo e Fluxo de Atendimento
369	19.0.04.10.01 Notificação de Vítima de Violência
370	19.0.04.10.02 Prontuário de Atendimento a Vítima de Violência



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.

371	19.0.04.10.03 Relatórios Trimestrais - Comparativo Estatísticos de Atendimento às vítimas de violências
372	19.0.04.10.04 Relatórios Anuais - Comparativo Estatísticos de Atendimento às vítimas de violências
SUBFUNÇÃO: 11 - PROGRAMA SAÚDE PRISIONAL	
373	19.0.04.11.00 Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP)
374	19.0.04.11.01 Planilhas de Controle de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional
375	19.0.04.11.02 Relatórios Trimestrais de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional
376	19.0.04.11.03 Relatórios Anuais de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional
SUBFUNÇÃO: 12 – PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FÍSICA	
377	19.0.04.12.00 Relatórios Estatísticos Mensais de Atividade Física por Unidade e Especialidade
378	19.0.04.12.01 Relatórios Estatísticos Anuais Consolidado de Atividade Física por Unidade e Especialidade
379	19.0.04.12.02 Projetos relativos ao programa de educação física
380	19.0.04.12.03 Prontuários do programa de educação física
381	19.0.04.12.04 Programas de Educação Física
FUNÇÃO: 19.0. 05 - PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL	
SUBFUNÇÃO: 00 – GESTÃO EM SAÚDE MENTAL	
382	19.0.05.00.00 Política Nacional de Saúde Mental
383	19.0.05.00.01 Relatório Mensal de Manutenção das Unidades
384	19.0.05.00.02 Relatório Anual de Manutenção das Unidades
385	19.0.05.00.03 Relatório Trimestral Comparativo de Atendimento de Saúde Mental
386	19.0.05.00.04 Relatório Anual Comparativo de Atendimento de Saúde Mental
387	19.0.05.00.05 Sistema de Informação Mensal – Saúde Mental
388	19.0.05.00.06 Planilhas Mensais de Controle de Roupas da Lavanderia
389	19.0.05.00.07 Planilhas Mensais de Controle de Resíduos
390	19.0.05.00.08 Formulário de Encaminhamento Hospitalar/Paulo De Tarso/UPA/ UBS/ PSF/CAPS
391	19.0.05.00.09 Registro Das Ações Ambulatoriais De Saúde/ Boletim De Produção Ambulatorial Individualizado
392	19.0.05.00.10 Acolhimentos de Pacientes
393	19.0.05.00.11 Livro de Controle de Agendamento de Consultas em Especialidades
394	19.0.05.00.12 Livro De Registro De Ata Grupo De Família
395	19.0.05.00.13 Livro De Registro De Ata Assembleia
396	19.0.05.00.14 Livro De Registro De Ata Reunião De Equipe
397	19.0.05.00.15 Acolhimentos De Pacientes
398	19.0.05.00.16 Laudo para solicitação de autorização de internação hospitalar
399	19.0.05.00.17 Relatório mensal de saúde mental - consultas e medicações prescritas pelo psiquiatra



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.

400	19.0.05.00.18 Relatório mensal de controle de estoque de preservativos: masculino e feminino.
SUBFUNÇÃO: 01 – AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL	
401	19.0.05.01.00 Prontuário Médico Físico e Digital
402	19.0.05.01.01 ROA – Registro de Ocorrência Ambulatorial
403	19.0.05.01.02 Relatórios Trimestrais de Atendimento no Ambulatório de Saúde Mental
404	19.0.05.01.03 Relatórios Anuais de Atendimento no Ambulatório de Saúde Mental
SUBFUNÇÃO: 02 - CAPS AD (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS)	
405	19.0.05.02.00 Prontuário Médico Físico e Digital
406	19.0.05.02.01 ROA – Registro de Ocorrência Ambulatorial – 5 anos
407	19.0.05.02.02 Relatórios Trimestrais de Atendimento no Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas
408	19.0.05.02.03 Relatórios Anuais de Atendimento no Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas
SUBFUNÇÃO: 03 - CAPS INFANTIL (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTO JUVENIL)	
409	19.0.05.03.00 Prontuário Médico Físico e Digital
410	19.0.05.03.01 ROA – Registro de Ocorrência Ambulatorial
411	19.0.05.03.02 Relatórios Trimestrais de Atendimento no Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil
412	19.0.05.03.03 Relatórios Anuais de Atendimento no Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil
FUNÇÃO: 19.0.06 - GESTÃO DO SUS	
SUBFUNÇÃO: 00 - COORDENAÇÃO	
413	19.0.06.00.00 Transferência de recursos do Ministério da Saúde (custeio, melhoria, investimento)
414	19.0.06.00.01 Devolução de recursos ao Ministério da Saúde
415	19.0.06.00.02 Distribuição de medicamentos, imunobiológicos, e demais insumos de saúde pelo Ministério da Saúde
416	19.0.06.00.03 Aquisição de medicamentos ou insumos de saúde via processo judicial para determinado cidadão ou grupo
417	19.0.06.00.04 Fornecimento via processo judicial de tratamentos ou serviços em saúde, no Brasil ou no exterior
418	19.0.06.00.05 Ressarcimentos e pagamentos em virtude da prestação de serviços médicos, hospitalares e ambulatoriais, inclusive aqueles prestados por meio da Autorização de Internação Hospitalar-AIH realizados pelo Ministério da Saúde
419	19.0.06.00.06 Relatórios de Beneficiários de Planos Privados de Assistência à Saúde atendidos pelo SUS
SUBFUNÇÃO: 01 - COMPLEXO REGULADOR	
420	19.0.06.01.00 Agendas Municipais na área da saúde
421	19.0.06.01.01 Planilhas Mensais de controle de cotas de exames de média e alta complexidade
422	19.0.06.01.02 Planilhas Mensais de demanda reprimida de exames especializados e cirurgias eletivas



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.

423	19.0.06.01.03 Planilha de controle e autorização de consultas especializadas
424	19.0.06.01.04 Controle de regulação dos leitos dos hospitais
425	19.0.06.01.05 Livro de registro de liberação de ambulância/TFD
426	19.0.06.01.06 Agenda de consultas/cirurgias/exames especializados
427	19.0.06.01.07 Laudos de procedimentos eletivos não realizados no prazo hábil de __ anos
428	19.0.06.01.08 Planilha de controle de usuários do SUS encaminhados para tratamento fora do município – TFD
429	19.0.06.01.09 Boletins de abertura de solicitação de internação
430	19.0.06.01.10 Lista de Embarque TFD
431	19.0.06.01.11 Lista de Embarque Oncologia
432	19.0.06.01.12 Lista de Embarque Exames
433	19.0.06.01.13 Formulário de Solicitação de Transporte
434	19.0.06.01.14 Transporte Sanitário Eletivo e de Alta Hospitalar dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS
435	19.0.06.01.15 Relatório de Encaminhamento para Cirurgia eletiva
FUNÇÃO: 19.0.07 - UNIDADES AMBULATORIAIS	
SUBFUNÇÃO: 00 - NEFROLOGIA	
436	19.0.07.00.00 Prontuário Médico Físico e Digital
437	19.0.07.00.01 ROA – Registro de Ocorrência Ambulatorial – 5 anos
438	19.0.07.00.02 Relatório de passagem de plantão – ocorrências
439	19.0.07.00.03 Registro de óbitos – 2013 pra trás – 20 anos
SUBFUNÇÃO: 01 - CEDERO – CENTRO DE DIAGNÓSTICO DE DIABETES E ENDOCRINOLOGIA DE RONDONÓPOLIS	
440	19.0.07.01.00 Prontuário Médico Físico e Digital
441	19.0.07.01.01 ROA – Registro de Ocorrência Ambulatorial
442	19.0.07.01.02 Relatórios de Atendimentos
SUBFUNÇÃO: 02 - CEADAS – CENTRO DE ESPECIALIDADES APOIO DIAGNÓSTICO ALBERTI SABIN	
443	19.0.07.02.00 Prontuário Médico Físico e Digital
444	19.0.07.02.01 ROA – Registro de Ocorrência Ambulatorial
445	19.0.07.02.02 Declaração de justificativas de faltas de servidores terceirizados
446	19.0.07.02.03 Agendamento médico
447	19.0.07.02.04 Requerimento de cópia de prontuário
448	19.0.07.02.05 Laudo de Raio x
449	19.0.07.02.06 Laudo de Ultrassom
450	19.0.07.02.07 Laudo de Teste ergométrico
451	19.0.07.02.08 Laudo de Eletroencefalograma – EEG
452	19.0.07.02.09 Laudo de Eletrocardiograma – ECG
453	19.0.07.02.10 Relatórios de dados consolidados de consultas, procedimentos e exames
454	19.0.07.02.11 Relatórios de análise de dados do Ceadas
455	19.0.07.02.12 Relatórios médico diário
456	19.0.07.02.13 Relatórios de pacientes faltosos
457	19.0.07.02.14 Plano de ação de fila zero do Ceadas



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.

458	19.0.07.02.15 APAC – Autorização de procedimentos de alta complexidade (Laudos de procedimentos de média e alta complexidade)
459	19.0.07.02.16 Escalas de servidores da enfermagem diário
460	19.0.07.02.17 Escalas de servidores terceirizados durante finais de semana – mutirões
SUBFUNÇÃO: 03 - CAISM – CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE DA MULHER	
461	19.0.07.03.00 Prontuário Médico Físico e Digital
462	19.0.07.03.01 ROA – Registro de Ocorrência Ambulatorial – 5 anos
463	19.0.07.03.02 Relatórios Estatísticos Mensal por Profissional
464	19.0.07.03.03 Relatório Estatísticos Consolidado Mensal do CAISM
465	19.0.07.03.04 Relatórios de pacientes faltosos por ambulatório (taxa de absenteísmo)
466	19.0.07.03.05 Escalas de trabalho dos Médicos
467	19.0.07.03.06 Escala de trabalho dos outros profissionais
SUBFUNÇÃO: 04 - NILMO JUNIOR	
468	19.0.07.04.00 Prontuário Médico Físico e Digital
469	19.0.07.04.01 ROA – Registro de Ocorrência Ambulatorial – 5 anos
470	19.0.07.04.02 Controle de Frequência Individual dos pacientes
471	19.0.07.04.03 Relatório de Evolução
472	19.0.07.04.04 Anamnese (Fisioterapia, Fonoaudiologia, Terapia ocupacional, psicologia, nutrição)
473	19.0.07.04.05 Declaração de comparecimento
474	19.0.07.04.06 Orientações sobre o funcionamento do CER Nilmo Júnior
475	19.0.07.04.07 Formulário de encaminhamento ao Especialista
476	19.0.07.04.08 Avaliação de Cadeiras de Rodas e de Banho
477	19.0.07.04.09 Ficha de avaliação de RPG
478	19.0.07.04.10 Relatório de Produção mensal
479	19.0.07.04.11 Cadernos de Agendamento
480	19.0.07.04.12 Programa de Reabilitação em Saúde
481	19.0.07.04.13 Relatórios Mensais Consolidados do Programa de Reabilitação em Saúde
482	19.0.07.04.13 Relatórios Anuais Consolidados do Programa de Reabilitação em Saúde
483	19.0.07.04.14 Cadastro no programa de órteses, próteses e materiais – OPM Auditivo
484	19.0.07.04.15 Cadastro no programa de órteses, próteses e materiais – OPM Ortopedia
485	19.0.07.04.16 Processos relativos a OPM
SUBFUNÇÃO: 05 - SAE – SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO	
486	19.0.07.05.00 Prontuário Médico Físico e Digital
487	19.0.07.05.01 ROA – Registro de Ocorrência Ambulatorial – 5 anos
488	19.0.07.05.02 Fichas Cadastrais Do Paciente
489	19.0.07.05.03 Formulário de guias de encaminhamento Médico – Referência / Contra – Referência
490	19.0.07.05.04 Laudos Médicos
491	19.0.07.05.05 Receitas Médicas Medicamento HIV
492	19.0.07.05.06 Receituário De Talidomida
493	19.0.07.05.07 Livros De Registro De Pacientes - Diário De Atendimento
494	19.0.07.05.08 Livros De Controle De Talidomida



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.

495	19.0.07.05.09 Livros De Registro De Agendamento De Pacientes Para Cd4 E Carga Viral
496	19.0.07.05.10 Livros De Registro De Notificações
497	19.0.07.05.11 Livros De Controle De Teste Rápidos Entregues Para UBS
498	19.0.07.05.12 Livros De Controle De Resultado De Teste Rápido
499	19.0.07.05.13 Livros De Controle De Aplicação E Resultado Do PPD
500	19.0.07.05.14 Livros De Registro De TB Latente
501	19.0.07.05.15 Livros De Registro De Protocolo
502	19.0.07.05.16 Livros De Registro De Biópsia
503	19.0.07.05.17 Livros De Controle De Baciloscopia
504	19.0.07.05.18 Planilha De Registro De Temperatura Da Sala De Vacina
505	19.0.07.05.19 Prontuários De Altas Médicas
506	19.0.07.05.20 Prontuários De Pacientes Transferidos
507	19.0.07.05.21 Prontuários De Pacientes Que Foram a Óbito
508	19.0.07.05.22 Livros De Registro De Atas De Ocorrências Com Funcionários
FUNÇÃO: 19.0.08 - UNIDADES HOSPITALARES	
SUBFUNÇÃO: 00 - GESTÃO DE HOSPITAIS	
509	19.0.08.00.00 Livros de triagem
510	19.0.08.00.01 Livro de Controle de Vagas
511	19.0.08.00.02 Livro de Relatório e Controle de Internação do Hospital
512	19.0.08.00.03 Livros de Intercorrências Médicas Administrativas
513	19.0.08.00.04 Livros de Informações Administrativas
514	19.0.08.00.05 Livro de comunicação
515	19.0.08.00.06 Livros de Registro das Intercorrências dos Serviços de Segurança
516	19.0.08.00.07 Livros de protocolo de exames
517	19.0.08.00.08 Livros de Agendamento de Paciente de CD4 e Carga Viral
518	19.0.08.00.09 Livro de registro de Liberação de ambulância
519	19.0.08.00.10 Livro Registro diário de plantão
520	19.0.08.00.11 Escalas de Trabalhos
521	19.0.08.00.12 Cadastro de Internação
522	19.0.08.00.13 Fichas de controle de soro
523	19.0.08.00.14 Fichas de Identificação de Leito
524	19.0.08.00.15 Controle de Leitos do Hospital
525	19.0.08.00.16 ROA – Registro de Ocorrência Ambulatorial
526	19.0.08.00.17 Prontuário Médico Físico e Digital
527	19.0.08.00.18 Laudo para solicitação de autorização de internação hospitalar
528	19.0.08.00.19 Autorização de Internação Hospitalar – AIH
529	19.0.08.00.20 Avisos de transferência de Pacientes
530	19.0.08.00.21 Avisos de Alta
531	19.0.08.00.22 Aviso de Óbito
532	19.0.08.00.23 Boletins Diários de Atendimento - BDA
533	19.0.08.00.24 Correspondência referente ao convênio AIDS I e AIDS II
534	19.0.08.00.25 Planilha de Controle de Atendimento na Ortopedia
535	19.0.08.00.26 Solicitações de Refeições ao Hospital Municipal
536	19.0.08.00.27 Formulário de solicitação de cópia de prontuário



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.

537	19.0.08.00.28 Formulário de solicitação de informações dos setores do Hospital para o Plano Anual de Trabalho
538	19.0.08.00.29 Controle da Lavanderia para Distribuição de roupas por unidades
539	19.0.08.00.30 Higienização do Hospital
540	19.0.08.00.31 Fichas de Atendimento Ambulatorial - FAA
541	19.0.08.00.32 Boletim Mensal de Produção Ambulatorial
542	19.0.08.00.33 Relatórios Trimestrais de Prestação de Contas - Hospital
543	19.0.08.00.34 Relatório Mensal das demandas
544	19.0.08.00.35 Relatório Estatístico Mensal Ambulatorial
545	19.0.08.00.36 Relatório Estatístico Mensal Hospitalar (internação)
546	19.0.08.00.37 Relatórios Anuais do Hospital
547	19.0.08.00.38 Relatório de Metas para construção do Plano Municipal de Saúde (LDO/LOA)
548	19.0.08.00.39 Relatórios de Recepção de Pacientes Vítimas de Violência
SUBFUNÇÃO: 01 - COORDENAÇÃO DA ENFERMAGEM	
549	19.0.08.01.00 Livro de Relatório de Enfermagem
550	19.0.08.01.01 Escala de Enfermagem
551	19.0.08.01.02 Relatório Mensal de Escala da Enfermagem
552	19.0.08.01.03 Censo Repouso Clínico – UPA
553	19.0.08.01.04 Censo Box - UPA
554	19.0.08.01.05 Censo Trauma - UPA
555	19.0.08.01.06 Censo da Medicação - UPA
556	19.0.08.01.07 Censo Covid
557	19.0.08.01.08 Censo UTI
558	19.0.08.01.09 Censo Internação diária
559	19.0.08.01.10 Livros de passagem de plantão
560	19.0.08.01.11 Registro de Transferência de pacientes
561	19.0.08.01.12 Registro de Regulação Interna (SIS-REG)
SUBFUNÇÃO: 02 - COORDENAÇÃO DA FARMÁCIA	
562	19.0.08.02.00 Planilha Anual de Estimativa de consumo
563	19.0.08.02.01 Relatório Diário de Abastecimento de medicamentos para as alas de internação
564	19.0.08.02.02 Relatório de Controle Mensal de saída de medicamentos para as alas de internação
565	19.0.08.02.03 Relatório de Controle Mensal de saída de materiais para as alas de internação
566	19.0.08.02.04 Relatório de Desabastecimento da Farmácia (falta de medicamentos)
567	19.0.08.02.05 Planilha Mensal de Estimativa de consumo para o Samu
568	19.0.08.02.06 Relatório de Controle de saída de Medicamentos para o Samu
569	19.0.08.02.07 Relatório de Controle de saída de Medicamentos Especiais (receita) para o Samu
570	19.0.08.02.08 Relatório de Controle de saída de Material para o Samu
571	19.0.08.02.09 Relatório de Controle de saída de Medicamentos para o Terceiro Turno
572	19.0.08.02.10 Relatório de Controle de saída de Medicamentos Especiais (receita) para o Terceiro Turno



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.

573	19.0.08.02.11 Relatório de Controle de saída de Material para o Terceiro Turno
574	19.0.08.02.12 Planilha Mensal de Estimativa de consumo para o Terceiro Turno
SUBFUNÇÃO: 03 - COORDENAÇÃO DA NUTRIÇÃO	
575	19.0.08.03.00 Controle de Dietas de Pacientes
576	19.0.08.03.01 Planilha de cardápio mensal
577	19.0.08.03.02 Solicitação do ticket de gás
578	19.0.08.03.03 Formulário de solicitação de mercadorias para fornecedores
579	19.0.08.03.04 Planilha de controle de higienização do setor da nutrição (cozinha)
580	19.0.08.03.05 Planilha Anual de Estimativa de consumo para Samu
581	19.0.08.03.06 Planilha Anual de Estimativa de consumo para Terceiro Turno
SUBFUNÇÃO: 04 - CCIH – COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR	
582	19.0.08.04.00 Relatório Estatístico de infecção hospitalar
583	19.0.08.04.01 Relatório Estatístico Epidemiológicos
584	19.0.08.04.02 Relatório Estatístico de controle de Vacinas
585	19.0.08.04.03 Relatório Estatístico de controle de acidente perfurocortante dos profissionais da UPA / Pediatria
586	19.0.08.04.04 Relatório Estatístico de Controle de antimicrobiano
587	19.0.08.04.05 POP – Procedimento operacional padrão para infecção hospital
588	19.0.08.04.06 POP – Procedimento operacional padrão para epidemiologia
589	19.0.08.04.07 Normativas internas para os profissionais sobre a ICCH e epidemiologia dentro da UPA
590	19.0.08.04.08 Atas de reunião da Comissão da CCIH
SUBFUNÇÃO: 05 - RH DOS MÉDICOS	
591	19.0.08.05.00 Escalas Mensais de plantões Médicos da UPA
592	19.0.08.05.01 Escalas Mensais de Plantões Médicos do Hospital Retaguarda
593	19.0.08.05.02 Escalas Mensais de Plantões Médicos do P.A. Infantil
594	19.0.08.05.03 Escalas Mensais de Plantões Médicos do Hospital Cristian
595	19.0.08.05.04 Relatório Quantitativo de plantões por escalas da UPA (fechamento do faturamento UPA)
596	19.0.08.05.05 Relatório Quantitativo de plantões por escalas do Hospital Retaguarda (fechamento de faturamento)
597	19.0.08.05.06 Relatório Quantitativo de plantões por escalas do P.A. Infantil (fechamento de faturamento)
598	19.0.08.05.07 Relatório Quantitativo de plantões por escalas do Hospital Cristian (fechamento de faturamento)
599	19.0.08.05.08 Solicitação de inclusão ou exclusões de plantões médicos conforme a demanda
600	19.0.08.05.09 Planilhas Mensais de faltas e adicionais de crédito dos médicos
SUBFUNÇÃO: 06 - COORDENADOR DO RAIOS X	
601	19.0.08.06.00 Caderno de Registro de Pacientes do Raio X
602	19.0.08.06.01 Relatório Mensal Estatístico de exames de raio x
603	19.0.08.06.02 Relatório Mensal de Dosimetria
FUNÇÃO: 19.0.09 - SAMU	
SUBFUNÇÃO: 00	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.

604	19.0.09.00.00 Boletim de ocorrência (feito nas viaturas)
605	19.0.09.00.01 CIOSP
606	19.0.09.00.02 Relatórios de produção de atendimentos
FUNÇÃO: 19.0.10 - SAÚDE COLETIVA	
SUBFUNÇÃO: 00 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
607	19.0.10.00.00 Declaração de óbito - DO
608	19.0.10.00.01 Declaração de Nascido Vivo – DNV
609	19.0.10.00.02 Notificação de Hanseníase
610	19.0.10.00.03 Notificação de Tuberculose
611	19.0.10.00.04 Notificação de Brucelose
612	19.0.10.00.05 Notificação de Leishmaniose visceral e tegumentar
613	19.0.10.00.06 Notificação de Chagas
614	19.0.10.00.07 Notificação de Leptospirose
615	19.0.10.00.08 Notificação dos animais peçonhentos
616	19.0.10.00.09 Notificação por malária
617	19.0.10.00.10 Notificação por meningite
618	19.0.10.00.11 Notificação por dengue, zika e chicungunya
619	19.0.10.00.12 Notificação de antirrábico
620	19.0.10.00.13 Notificação Doenças exantemáticas
621	19.0.10.00.14 Notificação de influenza
622	19.0.10.00.15 Notificação de Paracoco
623	19.0.10.00.16 Notificação de IST'S – Infecção Sexualmente Transmissível
624	19.0.10.00.17 Notificação de violência autoprovocada
625	19.0.10.00.18 Notificação de Toxoplasmose
626	19.0.10.00.19 Notificação de diarreia
627	19.0.10.00.20 Formulário de solicitação de vacinas especiais CRIE
628	19.0.10.00.21 Formulário de Resposta de imunobiológicos do CRIE
629	19.0.10.00.22 Boletim SINAM Tuberculose
630	19.0.10.00.23 Boletim SINAM Hanseníase
631	19.0.10.00.24 Relatórios de Tuberculose
632	19.0.10.00.25 Relatórios de Hanseníase
633	19.0.10.00.26 Relatórios de ILTB – Infecção Latente da Tuberculose
634	19.0.10.00.27 Formulário de solicitação de medicamentos para hanseníase e tuberculose
635	19.0.10.00.28 Investigação de óbito por covid 19
636	19.0.10.00.29 Investigação de óbito de causa mal definida e indeterminada
637	19.0.10.00.30 Investigação de óbito materno
638	19.0.10.00.31 Investigação de óbito por óbito fetal
639	19.0.10.00.32 Investigação de óbito infantil
640	19.0.10.00.33 Investigação de óbito de mulher em idade fértil
SUBFUNÇÃO: 01 - SETOR DE VACINAS	
641	19.0.10.01.00 Notas fiscais de Vacinas Recebidas do Escritório Regional de Saúde de Rondonópolis - ERSROO
642	19.0.10.01.01 Notas Fiscais de Vacinas Enviadas para unidades de saúde
643	19.0.10.01.02 Fichas de notificação de Eventos adversos pós vacinação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.

644	19.0.10.01.03 Formulários de imunobiológicos sobre suspeita
645	19.0.10.01.04 Mapa de controle de temperatura de geladeiras e câmaras frias
646	19.0.10.01.05 Boletins de doses aplicadas
647	19.0.10.01.06 Fichas de vacinados da covid 19
SUBFUNÇÃO: 02 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
648	19.0.10.02.00 Código Sanitário de Rondonópolis (Lei Municipal Complementar Nº 135/2012. Decreto Municipal nº 9943/2021)
649	19.0.10.02.01 Cadastro de Estabelecimentos na Vigilância Sanitária
650	19.0.10.02.02 Requerimento com Responsável Técnico
651	19.0.10.02.03 Requerimento sem Responsável Técnico
652	19.0.10.02.04 Alvará de Funcionamento da Prefeitura
653	19.0.10.02.05 PCMSO – Programa de Controle de Médicos e Saúde Ocupacional
654	19.0.10.02.06 PPRA – Programa P de Risco Ambiental
655	19.0.10.02.07 Comprovante de Dedetização
656	19.0.10.02.08 Comprovante de Limpeza de Caixa D'água
657	19.0.10.02.09 Comprovante de Sanitização
658	19.0.10.02.10 Comprovante de Desratização
659	19.0.10.02.11 Atestado de saúde ocupacional do Estabelecimento
660	19.0.10.02.12 DAM – Documento de Arrecadação Municipal da Vigilância Sanitária
661	19.0.10.02.13 Extrato de Débitos Geral
662	19.0.10.02.14 Licença Provisória
663	19.0.10.02.15 Auto de Inspeção
664	19.0.10.02.16 Auto de Infração
665	19.0.10.02.17 Auto de Notificação
666	19.0.10.02.18 Auto de Interdição
667	19.0.10.02.19 Auto de Apreensão de produtos
668	19.0.10.02.20 Alvará Sanitário de Rondonópolis - Licença Sanitária
669	19.0.10.02.21 Relatório Mensal CNES – Boletim de Produtividade Ambulatorial
670	19.0.10.02.22 Relatório Técnico de Inspeção Sanitária do SVS-MT – Sistema de Vigilância Sanitária de Mato Grosso
671	19.0.10.02.23 Relatório Técnico de Infração do SVS-MT – Sistema de Vigilância Sanitária de Mato Grosso
672	19.0.10.02.24 Relatório Técnico de Vistoria do SVS-MT – Sistema de Vigilância Sanitária de Mato Grosso
673	19.0.10.02.25 Relatório Técnico de Notificação do SVS-MT – Sistema de Vigilância Sanitária de Mato Grosso
674	19.0.10.02.26 Relatório Técnico de Interdição do SVS-MT – Sistema de Vigilância Sanitária de Mato Grosso
675	19.0.10.02.27 Relatório Técnico de Apreensão e inutilização de produtos do SVS-MT – Sistema de Vigilância Sanitária de Mato Grosso
676	19.0.10.02.28 Processo jurídico da Vigilância Sanitária (cancelamento de multas, execução de notificação, análise de processos)
677	19.0.10.02.29 Relatório de descarte de medicamentos
678	19.0.10.02.30 Relatório de descarte de alimentos vencidos
679	19.0.10.02.31 Relatório de apreensão de equipamentos e materiais



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.

680	19.0.10.02.32 Relatório de queima de drogas
681	19.0.10.02.33 Relatório de dispensa sanitária
682	19.0.10.02.34 Parecer de dispensa sanitária
683	19.0.10.02.35 Dispensa Sanitária
684	19.0.10.02.36 Alvarás Sanitários para eventos
685	19.0.10.02.37 Notificações Da Covid 19 de Estabelecimentos
686	19.0.10.02.38 Auto de infração Covid 19 de Estabelecimentos
687	19.0.10.02.39 Processos em Andamento da Covid 19 de Estabelecimentos
688	19.0.10.02.40 Relatório Estatístico da Covid 19 de Estabelecimentos
689	19.0.10.02.41 Plano de Contingência da Covid 19 de Estabelecimentos
690	19.0.10.02.42 Comprovante de Sanitizações da Covid 19 de Estabelecimentos
FUNÇÃO: 19.0.11 - VIGILÂNCIA AMBIENTAL	
SUBFUNÇÃO: 00 - VETERINÁRIA	
691	19.0.11.00.00 Caderno de Atendimento (Informações das pessoas e do animal)
692	19.0.11.00.01 Laudo do Exame Sorológico do Animal
693	19.0.11.00.02 Ficha Individual do Animal para Castração
694	19.0.11.00.03 Controle Mensal de Vacinas aplicadas
695	19.0.11.00.04 Ficha Individual de Entrada de Animais / atendimento geral externo
696	19.0.11.00.05 Ficha Individual de Doação de Animais
697	19.0.11.00.06 Ficha de Inquérito Canino
698	19.0.11.00.07 Ficha de Cadastro Individual do Animal / Prontuário Animal
699	19.0.11.00.08 Prontuário cirúrgico do animal
700	19.0.11.00.09 Receituário Animal
701	19.0.11.00.10 Termo de autorização para cirurgia canina e felina
702	19.0.11.00.11 Relatório Mensal Quantitativo de atividades realizadas
703	19.0.11.00.12 Relatório Anual Quantitativo de atividades realizadas
704	19.0.11.00.13 Relatório Mensal do Serviço de Castração
705	19.0.11.00.14 Fichas de Denúncia de maus tratos e abandono de animal
706	19.0.11.00.15 Protocolo para realização do teste DPP para LEISHIMANIOSE VICERAL Canina
707	19.0.11.00.16 Termo de Responsabilidade para proprietário do Animal referente soro positivo da LEISHIMANIOSE Canina
SUBFUNÇÃO: 01 - CONTROLE QUÍMICO	
708	19.0.11.01.00 Ficha de Captura de Flebotomíneos – Boletim Diário de Campo - LEISHIMANIOSE
709	19.0.11.01.01 Boletim de Bloqueio diário da LEISHIMANIOSE
710	19.0.11.01.02 Boletim de Bloqueio Semanal da LEISHIMANIOSE
711	19.0.11.01.03 Boletim de Bloqueio Mensal da LEISHIMANIOSE
712	19.0.11.01.04 Boletim de Bloqueio de Casa Fechada da LEISHIMANIOSE
713	19.0.11.01.05 Boletim de Bloqueio diário da Doença de Chagas
714	19.0.11.01.06 Formulário Diário das Atividades da Doença de Chagas
715	19.0.11.01.07 Boletim de Bloqueio por notificação da Doença de Chagas
716	19.0.11.01.08 Boletim de Bloqueio de Casa da Dengue (9 bairros)
717	19.0.11.01.09 Formulário de Sanitização



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.

718	19.0.11.01.10 Boletim – Resumo Diário do Serviço Antivetorial – Ponto Estratégico
719	19.0.11.01.11 Boletim – Registro Semanal do Serviço Antivetorial – Ponto Estratégico
SUBFUNÇÃO: 02 - DENGUE	
720	19.0.11.02.00 Boletim – Resumo Diário do Serviço Antivetorial - Dengue
721	19.0.11.02.01 Boletim – Registro Semanal do Serviço Antivetorial - Dengue
722	19.0.11.02.02 Ficha de Visita da Dengue
723	19.0.11.02.03 Ficha de Controle Entomológico
724	19.0.11.02.04 Boletim de Reconhecimento
725	19.0.11.02.05 Ficha de Resumo de Reconhecimento
726	19.0.11.02.06 Ficha de Campo por área do Supervisor
727	19.0.11.02.07 Formulário Notificação para Vigilância Sanitária dos agentes de combate a Dengue
728	19.0.11.02.08 Ficha de Boletim diário de Campo e Laboratório – LIRAa
729	19.0.11.02.09 Ficha de Resumo do Boletim de Campo e Laboratório – LIRAa
730	19.0.11.02.10 Formulário Semanal de Itinerário dos Agentes da Dengue – Itinerário de Trabalho
731	19.0.11.02.11 Relatório das Atividades do Supervisor
732	19.0.11.02.12 Relatório de Produtividade dos Agentes da Dengue
733	19.0.11.02.13 Relatório Semanal de supervisão dos agentes de saúde ambiental
734	19.0.11.02.14 Auto/Termo de Notificação da Vigilância Ambiental
735	19.0.11.02.15 Ficha de Atendimento Individual da Dengue
736	19.0.11.02.16 Registro/Controle de Fogo Larvário – Dengue
SUBFUNÇÃO: 03 - LABORATÓRIO DE REFERÊNCIA DE ANÁLISE DE ÁGUA	
737	19.0.11.03.00 Análise Situacional - Relatório para construção do Plano Municipal de saúde
738	19.0.11.03.01 Solicitação de Análise Microbiológica de água
739	19.0.11.03.02 Laudo diário de Análise de Água
740	19.0.11.03.03 Caderno de registro diário de entrada de amostras
741	19.0.11.03.04 Relatório de produção anual das atividades desenvolvidas
742	19.0.11.03.05 Relatório de Produção de Acompanhamento Mensal – de Análise de Água
743	19.0.11.03.06 Recibo para Consórcio Regional de Saúde referente ao pagamento da realização de amostras de água para análises laboratoriais de potabilidade para consumo humano
744	19.0.11.03.07 Cronograma de Entrada de Amostras de água mensal
745	19.0.11.03.08 POP de Determinação de coliformes totais e E.coli em água pelo método do substrato cromogênico
746	19.0.11.03.09 POP de rotina de limpeza e desinfecção de superfícies e equipamentos do laboratório
747	19.0.11.03.10 Manual de Coleta de amostras de água
748	19.0.11.03.11 Plano de amostragem da cidade de Rondonópolis
749	19.0.11.03.12 Licença Sanitária Provisória
750	19.0.11.03.13 Licença Sanitária Definitiva
FUNÇÃO: 19.0.12 - SAÚDE DO TRABALHADOR	
SUBFUNÇÃO: 00	
751	19.0.12.00.00 Notificações de acidente de trabalho em geral
752	19.0.12.00.01 Investigação de acidente de trabalho em geral



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.

753	19.0.12.00.02 Notificação de suicídio
754	19.0.12.00.03 Investigação de suicídio
755	19.0.12.00.04 Notificação de tentativas de suicídio
756	19.0.12.00.05 Investigação de tentativas de suicídio
757	19.0.12.00.06 Relatórios Estatísticos de Acidentes de Trabalho
758	19.0.12.00.07 Fichas de Registro de Acidentes de Trabalho
759	19.0.12.00.08 Prontuários de Investigação do Acidentado - CRESO
760	19.0.12.00.09 Questionário de Trajeto de Acidentados
761	19.0.12.00.10 Formulário de Decisão sobre Acidente de Trabalho



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

Função: 19.0.01 - Assessoria e Planejamento em Saúde

Subfunção: 00 – Políticas de Saúde

Nº do Item	Código de Classificação	Prazo de Arquivamento		Destinação final	Observações
	Item documental	Arquivo Corrente	Arquivo Intermediário		
1	19.0.01.00.00 Política Nacional de Saúde	Enquanto estiver vigorando		Guarda permanente	
2	19.0.01.00.01 Plano Nacional de Saúde	Enquanto estiver vigorando		Guarda permanente	
3	19.0.01.00.02 Plano Estadual de Saúde	Enquanto estiver vigorando		Guarda permanente	
4	19.0.01.00.03 Plano Municipal de Saúde	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
5	19.0.01.00.04 Lei de Diretrizes Orçamentárias em Saúde	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
6	19.0.01.00.05 Lei Orçamentária Anual em Saúde	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
7	19.0.01.00.06 Plano Plurianual – PPA da área da saúde	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
8	19.0.01.00.07 Planos, programas e Metas anuais da área de saúde	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
9	19.0.01.00.08 Estudos Regionais relativos à Saúde Pública	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
10	19.0.01.00.09 Projetos de convênios para o Desenvolvimento integrado da Saúde/protocolos de intenções	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.

11	19.0.01.00.10 Planilha de monitoramento de indicadores de Saúde	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
12	19.0.01.00.11 Processos e Projetos de Programas do Ministério da Saúde	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
13	19.0.01.00.12 Processos e Projetos de Programas da Secretaria Estadual de Saúde de MT	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
14	19.0.01.00.13 Processos e Projetos de Emenda Parlamentar para Saúde	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
15	19.0.01.00.14 Créditos Adicionais Suplementar na área da Saúde	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
16	19.0.01.00.15 Relatórios Bimestrais do SI-OPS – Sistema de Informações do Orçamento Público em Saúde	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
17	19.0.01.00.16 Relatórios Anuais de Gestão da Área de saúde	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
18	19.0.01.00.17 Relatórios de Monitoramento de Indicadores de Saúde	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
19	19.0.01.00.18 Cadastro Municipal de Estabelecimentos de Saúde	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
20	19.0.01.00.19 Processo relativo a Projeto de Habilitação de Gestão junto ao Ministério da Saúde	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
21	19.0.01.00.20 Agendas Municipais na área da saúde	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
19.0 Secretaria Municipal de Saúde					
Função: 19.0.01. - Assessoria e Planejamento					



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.

Subfunção: 01 – Gestão Participativa					
22	19.0.01.01.00 Conselho Municipal de Saúde	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	(lei municipal nº 1779/1990 / lei nº 1813/1991)
23	19.0.01.01.01 Atendimento às Demandas dos Poderes Legislativos, Judiciário e Executivo	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
24	19.0.01.01.02 Conferência Municipal de Saúde	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
25	19.0.01.01.03 Conferência Municipal em Saúde Mental	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
26	19.0.01.01.04 CORESS/MT Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
27	19.0.01.01.05 Dossiê de Acompanhamento dos contratos/convênios relativos à gestão na área de Saúde - Parcerias	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
28	19.0.01.01.06 Resoluções/Pareceres do Conselho Regional de Enfermagem - COREN	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
29	19.0.01.01.07 Resoluções/Pareceres dos Conselhos Regional e Federal de Medicina – CRM E CRF	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
30	19.0.01.01.08 Resoluções/Pareceres de Conselhos de Classe das demais categorias da Área da Saúde	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
31	19.0.01.01.09 Processos de Cadastro e Exclusão no SCNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.

19.0 Secretaria Municipal de Saúde					
Função: 19.0.01. - Assessoria e Planejamento					
Subfunção: 02 – Estágio Supervisionado em Saúde					
32	19.0.01.02.00 Processos relativos à Convênios para Estágios nas Unidades da Secretaria de Saúde	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	Instrução normativa ssp nº 08/2021 – versão i
33	19.0.01.02.01 Contratos de Estágios	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	Instrução normativa ssp nº 08/2021 – versão i
34	19.0.01.02.02 Atas de reuniões das Instituições de Ensino relativos à Estágio na área da saúde	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	Instrução normativa ssp nº 08/2021 – versão i
35	19.0.01.02.03 Relatórios de Estágios realizados em unidades de Saúde	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	Instrução normativa ssp nº 08/2021 – versão i
19.0 Secretaria Municipal de Saúde					
Função: 19.0.01. - Assessoria e Planejamento					
Subfunção: 03 – Protocolos de Programas					
36	19.0.01.03.00 Protocolo do Programa de Oxigenoterapia Domíliciar Prolongada	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	Instrução normativa SSP nº 02/2020 – versão I
37	19.0.01.03.01 Protocolo de Dispensação de fórmulas nutricionais especiais	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	Instrução normativa SSP nº 01/2020 – versão I
38	19.0.01.03.02 Internações Eletivas	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	Instrução normativa SSP nº 03/2016 – versão I
39	19.0.01.03.03 Internações de urgência	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	Instrução normativa SSP nº 02/2016 – versão I



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.

40	19.0.01.03.04 Acondicionamento e Destinação de resíduos (Lixo Hospitalar)	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	Instrução normativa SSP nº 03/2010 – versão I
19.0 Secretaria Municipal de Saúde					
Função: 19.0.01. - Assessoria e Planejamento					
Subfunção: 04 – Gestão e Controle de Estoque de Almoxarifado da Saúde					
41	19.0.01.04.00 Requisição de PSF e ESF de medicamentos	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	Instrução normativa SSP nº 03/2020 – versão I
42	19.0.01.04.01 Requisição de PSF e ESF de material médico hospitalar	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	Instrução normativa SSP nº 03/2020 – versão I
43	19.0.01.04.02 Requisição de PSF e ESF de material impresso	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	Instrução normativa SSP nº 03/2020 – versão I
44	19.0.01.04.03 Requisição de PSF e ESF de material de Higiene/ Limpeza e escritório	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	Instrução normativa SSP nº 03/2020 – versão I
45	19.0.01.04.04 Requisição de PSF e ESF por paciente de material de medicamentos	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	Instrução normativa SSP nº 03/2020 – versão I
46	19.0.01.04.05 Requisição de PSF e ESF por paciente de material de médico hospitalar	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	Instrução normativa SSP nº 03/2020 – versão I
47	19.0.01.04.06 Requisição de material de consumo e medicamentos odontológicos	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	Instrução normativa SSP nº 03/2020 – versão I
48	19.0.01.04.07 Requisição de material instrumental odontológico	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	Instrução normativa SSP nº 03/2020 – versão I
49	19.0.01.04.08 Requisição de material de limpeza (odontológico)	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	Instrução normativa SSP nº 03/2020 – versão I



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.

50	19.0.01.04.09 Requisição de material gráfico e papelaria (odontológico)	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	Instrução normativa SSP nº 03/2020 – versão I
51	19.0.01.04.10 Controle e distribuição de medicamentos e materiais hospitalares	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	Instrução normativa SSP nº 03/2020 – versão I
19.0 Secretaria Municipal de Saúde					
Função: 19.0.01. - Assessoria e Planejamento					
Subfunção: 05 – Supervisão na Área da Saúde Pública					
52	19.0.01.05.00 Sindicâncias relacionados aos serviços de saúde	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
53	19.0.01.05.01 Processos de auditoria relacionados aos serviços de saúde	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
54	19.0.01.05.02 Relatórios de supervisão relacionados aos serviços de saúde	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
19.0 Secretaria Municipal de Saúde					
Função: 19.0.01. - Assessoria e Planejamento					
Subfunção: 06 - Engenharia e Arquitetura					
55	19.0.01.06.00 Construção, Reforma e Ampliação de Centros e Unidades Básicas de Saúde	08 anos	-	Guarda permanente	
56	19.0.01.06.01 Construção, Reforma e Ampliação de Hospitais (M.A.C.-Média e Alta complexidade)	08 anos	-	Guarda permanente	
19.0 Secretaria Municipal de Saúde					
Função: 19.0.01. - Assessoria e Planejamento					
Subfunção: 07 - Ouvidoria Municipal de Saúde					



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.

57	19.0.01.07.00 Formulários de Relatos de reclamantes (fitas de vídeo, documentos eletrônicos, fitas magnéticas, fotos, etc)	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
58	19.0.01.07.01 Relatórios de atividades da ouvidoria municipal de saúde	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
59	19.0.01.07.02 Parecer conclusivo da secretaria municipal de saúde	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
19.0 Secretaria Municipal de Saúde					
Função: 19.0.01. - Assessoria e Planejamento					
Subfunção: 08 – Controle do Fundo Municipal de Saúde - FMS					
60	19.0.01.08.00 Processo de Prestação de Contas de Convênios com o Estado de Mato Grosso	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
61	19.0.01.08.01 Processo de Prestação de Contas de Convênios Federais (União)	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
62	19.0.01.08.02 Processo de Prestação de Contas Trimestral do Fundo Municipal de Saúde	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
63	19.0.01.08.03 Processo de Prestação de Contas Quadrimestral do Fundo Municipal de Saúde	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
19.0 Secretaria Municipal de Saúde					
Função: 19.0.01. - Assessoria e Planejamento					
Subfunção: 09 – Avaliação, Controle e Auditoria da Área da Saúde – Diacaud					
64	19.0.01.09.00 Relatório Físico e Financeiro de Produção Ambulatorial por Unidade	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.

65	19.0.01.09.01 Relatório Físico e Financeiro de Produção Ambulatorial por Distrito Sanitário	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
66	19.0.01.09.02 Relatório Físico e Financeiro de Produção Ambulatorial do Setor Público e Privado	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
67	19.0.01.09.03 Relatório Físico e Financeiro de Produção Ambulatorial do Município	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
68	19.0.01.09.04 Relatórios Mensais de Faturas Diferenciadas	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
69	19.0.01.09.05 Relatório Físico e Financeiro de Produção Hospitalar	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
70	19.0.01.09.06 Relatórios de Informação do Sistema de Informação Hospitalar – SIH e do Sistema de Informação Ambulatorial - SIA	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
71	19.0.01.09.07 Relatórios de Visitas e Vistorias Técnicas aos Serviços de Saúde	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
72	19.0.01.09.08 Relatórios de Entrevistas com Pacientes	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
73	19.0.01.09.09 Laudos de Vistorias Técnicas	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
74	19.0.01.09.10 Relatórios Consolidados de Qualidade dos Serviços	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
19.0 Secretaria Municipal de Saúde					
Função: 19.0.02 - Atenção a Saúde					
Subfunção: 00 – Supervisão e Coordenação das Unidades Básicas de Saúde					



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.

75	19.0.02.00.01 E-SUS-PEC- Sistema do Ministério da Saúde	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
76	19.0.02.00.02 Prontuário Médico Físico e Digital de UBS/USF/ESF/CSF/P SF	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	Instrução normativa nº 04/2020 – versão I resolução CFM 1821 de 11/07/2007 – art. 7
77	19.0.02.00.03 ROA – Registro de Ocorrência Ambulatorial de UBS/USF/ESF/CSF/P SF	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
78	19.0.02.00.04 Fichas Cadastrais das Famílias por UBS/USF/ESF/CSF/P SF	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
79	19.0.02.00.05 Fichas Cadastrais de Pacientes por UBS/USF/ESF/CSF/P SF	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
80	19.0.02.00.06 Ficha de administração/registro de vacinas	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
81	19.0.02.00.07 Mapa diário de registro de vacina	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
82	19.0.02.00.08 Livro de Agendamento do Médico da UBS/USF/ESF/CSF/P SF	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
83	19.0.02.00.09 Livro de Agendamento da Enfermagem da UBS/USF/ESF/CSF/P SF	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
84	19.0.02.00.10 Livro de Acompanhamento de Gestantes / SISPRE-NATAL	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
85	19.0.02.00.11 Livro de Acompanhamento de Hipertensão e Diabéticos	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.

86	19.0.02.00.12 Livro de Registro de agendamento de pacientes CD4 e Carga Viral	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
87	19.0.02.00.13 Livro de Registro de Doenças Infecciosas	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
88	19.0.02.00.14 Livro de Registro de envio de aerogramas	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
89	19.0.02.00.15 Livro de Registro de reuniões de grupos	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
90	19.0.02.00.16 Livro de Registro de palestras	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
91	19.0.02.00.17 Livro de Registro de atestados e justificativas	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
92	19.0.02.00.18 Livro de Registro de atas de reuniões da UBS/USF/ESF/CSF/P SF	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
93	19.0.02.00.19 Livro de Registro de atas de ocorrências com servidores	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
94	19.0.02.00.20 Livro de Registro de Presenças de eventos	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
95	19.0.02.00.21 Livro de Registro de ligações telefônicas para pacientes	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
96	19.0.02.00.22 Livro de Registro de ocorrências nas UBS/USF/ESF/CSF/P SF	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.

97	19.0.02.00.23 Livro de Registro de memorandos e ofícios das UBS/USF/ESF/CSF/P SF	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
98	19.0.02.00.24 Livro de Controle de Agendamento em Especialidades - CEADAS	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
99	19.0.02.00.25 Livro de Controle de Agendamento para o complexo regulador/central de regulação	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
100	19.0.02.00.26 Livro de Controle de Acompanhamento Saúde Mental	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
101	19.0.02.00.27 Livro de Controle de Ultrassonografia/Doppler/Raio X	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
102	19.0.02.00.28 Livro de Controle de Encaminhamento de Cirurgias	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
103	19.0.02.00.29 Livro de Controle de Demanda Reprimida	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
104	19.0.02.00.30 Livro de Controle de Psicotrópicos	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
105	19.0.02.00.31 Livro de controle de Audiometria	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
106	19.0.02.00.32 Livro de Controle de cautelas	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
107	19.0.02.00.33 Livro de Registro de Pacientes em consultas com ortopedia em OPM	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.

108	19.0.02.00.34 Livro de Controle de pedidos de compras de materiais e serviços	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
109	19.0.02.00.35 Planilhas SSA-2 / PMA2 – Quantitativo de visitas (diabéticos, hiperdia, gestante, idoso, tuberculose, acamado, recém-nascido, criança menor de 02 anos, Hospitalização, óbitos,)	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
110	19.0.02.00.36 Planilha de Controle de Demanda Reprimida	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
111	19.0.02.00.37 Planilha de Controle de Alta de recém-nascido de Risco por UBS/USF/ESF/CSF/P SF	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
112	19.0.02.00.38 Planilha de Controle de Resolutividade Médica	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
113	19.0.02.00.39 Planilha de Controle de Pacientes faltosos	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
114	19.0.02.00.40 Planilha de Controle de vagas de cirurgia de laqueadura e vasectomia	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
115	19.0.02.00.41 Planilha de Controle de Planejamento Familiar	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
116	19.0.02.00.42 Planilha de Controle de preventivo ginecológico	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
117	19.0.02.00.43 Planilha de Controle de Pré-Natal e Puerpério	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.

118	19.0.02.00.44 Planilha de Controle de atendimento aos sábados	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
119	19.0.02.00.45 Planilhas de Controle de vagas de urgência com Especialistas	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
120	19.0.02.00.46 Planilha de Controle do Sistema Soropositivos Assintomáticos – SHIV – COAS / CTA	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
121	19.0.02.00.47 Planilha de Controle de Autorização de Consultas	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
122	19.0.02.00.48 Planilha de Controle de Autorização de Exames	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
123	19.0.02.00.49 Planilha de Controle de Colposcopia e Biopsia	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
124	19.0.02.00.50 Planilha de Controle de pendências da vigilância epidemiológica	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
125	19.0.02.00.51 Planilha de Controle de consultórios disponíveis por UBS/USF/ESF/CSF/P SF	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
126	19.0.02.00.52 Planilha de Controle de Recém-Nascido de risco	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
127	19.0.02.00.53 Planilha de Controle de Educação e Saúde	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
128	19.0.02.00.54 Planilha de Controle de Cotas de Fisioterapia	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
129	19.0.02.00.55 Planilha de Controle de Cotas de Psicologia	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.

130	19.0.02.00.56 Planilha de Controle de Horário de Funcionamento das Unidades	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
131	19.0.02.00.57 Planilha do Programa de Concessão de OPM	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
132	19.0.02.00.58 Planilha Mensal de Controle de Recém-Nascido de risco	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
133	19.0.02.00.59 Planilha Mensal de Controle de Pré-Natal e Puerpério	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
134	19.0.02.00.60 Planilha Mensal de Controle de Cotas de Exames	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
135	19.0.02.00.61 Planilha Mensal de Controle de Impedimento	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
136	19.0.02.00.62 Planilha Mensal de Controle de Resolutividade Médica	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
137	19.0.02.00.63 Planilha Mensal de Controle de Vacinas	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
138	19.0.02.00.64 Planilha Mensal de Controle de Serviços Especializados Conveniados	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
139	19.0.02.00.65 Planilha Mensal de Controle de Preservativos	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
140	19.0.02.00.66 Planilha Mensal de Controle de Agendamento de Consultas em Especialidades	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
141	19.0.02.00.67 Planilha Mensal de Controle de Hipertensos	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.

142	19.0.02.00.68 Planilha Mensal de Controle de Diabéticos	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
143	19.0.02.00.69 Planilha Mensal de Controle de Epiléticos	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
144	19.0.02.00.70 Planilha Mensal de Controle de Hipertensos	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
145	19.0.02.00.71 Planilha Mensal de Demanda Reprimida de Exames	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
146	19.0.02.00.72 Planilha Mensal de Demanda Reprimida de Especialidades	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
147	19.0.02.00.73 Planilha Mensal do Programa de Atendimento Domí-ciliar	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
148	19.0.02.00.74 Planilha Mensal de Previsões de Parto de Gestantes de Risco para o Hospi-tal Municipal	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
149	19.0.02.00.75 Plani-lhas Anuais de Con-trole de Resolutividade Médica	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
150	19.0.02.00.76 Relação de Gestantes em acom-panhamento	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
151	19.0.02.00.77 Fichas de Recém-Nascido de Risco	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
152	19.0.02.00.78 Fichas de Registro de Altera-ção de Preventivo	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
153	19.0.02.00.79 Boletins Imunológicos Mensais – COAS / CTA	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.

154	19.0.02.00.80 Boletins Mensais de Doses de vacinas aplicadas	Enquanto estiver vigorando	10 anos	Eliminação	
155	19.0.02.00.81 Solicitações de DIU -dia-fragma	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
156	19.0.02.00.82 Protocolo de Procedimentos do Planejamento Familiar	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
157	19.0.02.00.83 Relação de Equipamentos Das Unidades	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
158	19.0.02.00.84 Guias de Encaminhamentos Médico – Referência / Contra - Referência	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	Anexar ao prontuário
159	19.0.02.00.85 Formulários para teste do pezinho	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
160	19.0.02.00.86 Formulários do Sistema de Notificação SV1	Enquanto estiver vigorando	10 anos	Eliminação	
161	19.0.02.00.87 Formulários do Sistema de Notificação SV2	Enquanto estiver vigorando	10 anos	Eliminação	
162	19.0.02.00.88 Folha de triagem – saúde mental	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
163	19.0.02.00.89 Fichas de controle de Medicação	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
164	19.0.02.00.90 Correspondência do conselho tutelar e vara da infância	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
165	19.0.02.00.91 Questionário do Paciente - CRESO	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
19.0 Secretaria Municipal de Saúde					



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.

Função: 19.0.02 - Atenção a Saúde					
Subfunção: 01 – Consolidação de Informações da Atenção Básica de Saúde					
166	19.0.02.01.00 Relatório de Visita Domiciliar – comprovação de visitas por microárea	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
167	19.0.02.01.01 Relatório de Visita Domiciliar das UBS/USF/ESF/CSF/P SF	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
168	19.0.02.01.02 Relatório de Visita Domiciliar Consolidado de todas as UBS/USF/ESF/CSF/P SF	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
169	19.0.02.01.03 Relatório de Atendimento Domiciliar	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
170	19.0.02.01.04 Relatório para Seleção de Candidatos para laqueadura e vasectomia	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
171	19.0.02.01.05 Relatório de tratamento supervisionado de Tuberculose - TB	Enquanto estiver vigorando		Guarda permanente	
172	19.0.02.01.06 Relatório demonstrativo das atividades da UBS/USF/ESF/CSF/P SF	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
173	19.0.02.01.07 Relatório E-SUS-PEC de Acompanhamento das Condições de Saúde (digital)	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
174	19.0.02.01.08 Relatório Consolidado Mensal das Áreas de Abrangência da Atenção Básica	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.

175	19.0.02.01.09 Relatório Consolidado Anual das Áreas de Abrangência da Atenção Básica	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
176	19.0.02.01.10 Relatório de avaliação do desenvolvimento global da criança de risco	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
177	19.0.02.01.11 Relatórios Médicos	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
178	19.0.02.01.12 Relatórios de Pacientes em Reabilitação	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
179	19.0.02.01.13 Relatórios para o Conselho Tutelar e Vara da Infância	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
180	19.0.02.01.14 Relatório Mensal de saúde mental por microárea	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
181	19.0.02.01.15 Relatório Mensal de saúde mental por UBS/USF/ESF/CSF/P SF	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
182	19.0.02.01.16 Relatório Mensal de acompanhamento da criança por microárea	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
183	19.0.02.01.17 Relatório Mensal de acompanhamento da criança por UBS/USF/ESF/CSF/P SF	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
184	19.0.02.01.18 Relatório Mensal de avaliação de Gestante de Risco	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
185	19.0.02.01.19 Relatório Mensal do programa nacional DST/AIDS	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.

186	19.0.02.01.20 Relatório Mensal do programa de saúde do Adolescente	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
187	19.0.02.01.21 Relatório Mensal do programa planejamento familiar	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
188	19.0.02.01.22 Relatório Mensal de Atendimento à Gestante	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
189	19.0.02.01.23 Relatório Mensal do programa de atendimento ao recém-nascido	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
190	19.0.02.01.24 Relatório Mensal do programa de atendimento ao recém-nascido de Risco	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
191	19.0.02.01.25 Relatório Mensal do programa de atendimento domiciliar	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
192	19.0.02.01.26 Relatório Mensal de Exames de Diagnóstico de Gravidez - HCG	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
193	19.0.02.01.27 Relatório Mensal de Manutenção das Unidades	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
194	19.0.02.01.28 Relatório Anual de Manutenção das Unidades	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
195	19.0.02.01.29 Relatório Anual de saúde mental por microárea	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
196	19.0.02.01.30 Relatório Anual de saúde mental por UBS/USF/ESF/CSF/P SF	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.

197	19.0.02.01.31 Relatório Anual de acompanhamento da criança por microárea	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
198	19.0.02.01.32 Relatório Anual de acompanhamento da criança por UBS/USF/ESF/CSF/P SF	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
199	19.0.02.01.33 Relatório Anual de avaliação de Gestante de Risco	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
200	19.0.02.01.34 Relatório Anual do programa nacional DST/AIDS	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
201	19.0.02.01.35 Relatório Anual do programa de saúde do Adolescente	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
202	19.0.02.01.36 Relatório Anual do programa planejamento familiar	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
203	19.0.02.01.37 Relatório Anual de Atendimento à Gestante	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
204	19.0.02.01.38 Relatório Anual do programa de atendimento ao recém-nascido	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
205	19.0.02.01.39 Relatório Anual do programa de atendimento ao recém-nascido de Risco	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
206	19.0.02.01.40 Relatório Anual do programa de atendimento domiciliar	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
207	19.0.02.01.41 Relatório Anual de Exames de Diagnóstico de Gravidez - HCG	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.

208	19.0.02.01.42 Consolidação de Distribuição do tipo de alimentação e Crescimento do recém-nascido de Risco por UBS/USF/ESF/CSF/P SF	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
19.0 Secretaria Municipal de Saúde					
Função: 19.0.02 - Atenção a Saúde					
Subfunção: 02 - Odontologia					
209	19.0.02.02.00 Prontuário Médico Físico e Digital da Odontologia	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	Instrução normativa nº 04/2020 – versão I resolução CFM 1821 de 11/07/2007 – art. 7
210	19.0.02.02.01 ROA – Registro de Ocorrência Ambulatorial da Odontologia	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
211	19.0.02.02.02 Programa de Saúde Bucal	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
212	19.0.02.02.03 Diagnóstico e Plano de trabalho do atendimento odontológico Escolar	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
213	19.0.02.02.04 Fichas de Triagem Odontológica	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
214	19.0.02.02.05 Controle dos procedimentos coletivos odontológicos	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
215	19.0.02.02.06 Livro de Controle de Atendimento Odontológico do Cirurgião Dentista	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
216	19.0.02.02.07 Livro de controle de Atividade de THD do técnico em Higiene Bucal	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.

217	19.0.02.02.08 Formulário de Autorização de Atendimento Odontológico	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
218	19.0.02.02.09 BPA de Prótese	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
219	19.0.02.02.10 Segunda Via De RX Odontológico	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
220	19.0.02.02.11 Planilha de Controle de Produção do Bochecho - THD	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
221	19.0.02.02.12 Planilha de Controle de Produção de Educação em Saúde Bucal - THD	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
222	19.0.02.02.13 Planilhas de Levantamento Epidemiológico da Cárie	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
223	19.0.02.02.14 Planilha de Avaliação de Triagem Odontológica	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
224	19.0.02.02.15 Planilha Mensal de Controle de Produção de cirurgiões dentistas	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
225	19.0.02.02.16 Planilha Mensal de Controle de Produção de Escovação Diária - THD	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
226	19.0.02.02.17 Relatório E-SUS-PEC de Acompanhamento das Condições de Saúde (digital) da Odontologia	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.

227	19.0.02.02.18 Relatórios Odontológicos	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
228	19.0.02.02.19 Relatório Mensal de Produção de cirurgião dentista	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
229	19.0.02.02.20 Relatório Mensal de THD-Escovação diária, bochecho e educação em saúde	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
230	19.0.02.02.21 Relatório Mensal de Triagem odontológica	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
231	19.0.02.02.22 Relatórios Semestrais de Avaliação do Programa Curativo Escolar	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
232	19.0.02.02.23 Relatório Anual de Avaliação do Programa Curativo e Preventivo Odontológico	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	

19.0 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 19.0.02 - Atenção a Saúde

Subfunção: 03 - NASF – Núcleo de Apoio a Saúde da Família

233	19.0.02.03.00 Relatório Mensal Estatístico do NASF	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
234	19.0.02.03.01 Relatório Anual Estatístico do NASF	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	

19.0 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 19.0.02 - Atenção a Saúde



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.

Subfunção: 04 – Coordenação do Programa de Agentes Comunitários de Saúde					
235	19.0.02.04.00 Programa de Agentes Comunitários de Saúde	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
236	19.0.02.04.01 Planos de cursos de Agentes Comunitários de Saúde	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
237	19.0.02.04.02 Plano de cursos de Gerência para o Programa do Agente Comunitário de Saúde - PACS	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
238	19.0.02.04.03 Fichas de Avaliação dos Agentes Comunitários de Saúde	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
239	19.0.02.04.04 Provas de Concurso para o Programa de Agente Comunitário de Saúde - PACS	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
240	19.0.02.04.05 Resultado de concurso de Agentes Comunitários de Saúde - PACS	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
241	19.0.02.04.06 Relatórios anuais de atividades realizadas pelos agentes comunitários de saúde (informações sobre mortalidade, crianças, gestantes, grupos/hospitalizações/marcadores/pontuação.	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
242	19.0.02.04.07 Relatório Consolidado de atendimento as Famílias	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.

243	19.0.02.04.08 Relatório das Famílias por microáreas	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
244	19.0.02.04.09 Relatório de percentual dos indicadores de 0 a 3 meses e 29 dias com aleitamento exclusivo	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
19.0 Secretaria Municipal de Saúde					
Função: 19.0.02 - Atenção a Saúde					
Subfunção: 05 Assistência Farmacêutica					
245	19.0.02.05.00 Livro de Controle de Entrega de Medicamento ao Usuário	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
246	19.0.02.05.01 Livro de Controle de Entrega de Medicamento Da Saúde Mental ao Usuário	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
247	19.0.02.05.02 Controle de Entrega De Medicamentos De Alto Custo	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
248	19.0.02.05.03 Receituário Médico - Medicamentos Da Atenção Básica	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	Instrução normativa SSP nº 05/2020 – versão II
249	19.0.02.05.04 Receituário Médico - Medicamentos Da Saúde Mental	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	Instrução normativa SSP nº 05/2020 – versão I
250	19.0.02.05.05 Receituário Médico De Medicamentos De Alto Custo - Permanente	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	Instrução normativa SSP nº 05/2020 – versão I
251	19.0.02.05.06 Relatório de Atendimentos realizados na Farmácia	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	Instrução normativa SSP nº 05/2020 – versão I



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.

252	19.0.02.05.07 Relatório de Média de Consumo dos Medicamentos fornecidos aos Municípios	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	Instrução normativa SSP nº 05/2020 – versão I
253	19.0.02.05.08 Relatório de Média de Consumo da Farmácia de Alto Custo	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	Instrução normativa SSP nº 05/2020 – versão I
19.0 Secretaria Municipal de Saúde					
Função: 19.0.03 - Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico – SADT (Laboratório)					
Subfunção: 00 – Coordenação					
254	19.0.03.00.01 Livros Protocolos Controle de Exames realizados e entregues	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
255	19.0.03.00.02 Quadros Estatísticos Mensais de Kits de Testes Rápidos	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
256	19.0.03.00.03 Quadros Estatísticos de Atendimento ao Paciente do SADT	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
257	19.0.03.00.04 Quadros Estatísticos de Gastos com Material	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
258	19.0.03.00.05 Escala Semana de Técnicos	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
259	19.0.03.00.06 Ordens de Serviços Laboratoriais	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.

260	19.0.03.00.07 Mapas de Trabalho da Bioquímica/Hematologia/Uroanálise/Parasitologia/Microbiologia/Imunologia/Setor de Tuberculose e Hanseníase	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
261	19.0.03.00.08 Relatórios de Manutenção de Equipamentos	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
262	19.0.03.00.09 Requisições de Exames Médicos por paciente	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	Instrução normativa nº 01/2016 – versão I
263	19.0.03.00.10 Resultado de Exames Médicos – por paciente	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
19.0 Secretaria Municipal de Saúde					
Função: 19.0.03 - Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico – SADT (Laboratório)					
Subfunção: 01 – Análises Clínicas					
264	19.0.03.01.00 Requisições de Exames Médicos – Análises Clínicas - UBS/USF/ESF/CSF/P SF	Enquanto estiver vigorando	-	Eliminação	
265	19.0.03.01.01 Requisições de Exames Médicos – Análises Clínicas - Hospitais	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	Instrução normativa nº 01/2016 – versão I
266	19.0.03.01.02 Resultado de Exames Médicos – Análises Clínicas	Enquanto estiver vigorando	-	X	Entregue ao paciente após transcrição no prontuário
267	19.0.03.01.03 Laudos Médicos – Análises Clínicas	Enquanto estiver vigorando	-	X	Entregue ao paciente após transcrição no prontuário



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.

268	19.0.03.01.04 Resultados de Exames não retirados – Análises Clínicas	01 ano	01 ano	Eliminação	
269	19.0.03.01.05 Relatório Estatístico Mensal de Demanda de exames médicos – Análises Clínicas	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
270	19.0.03.01.06 Relatório Estatístico Anual de Demanda de exames médicos – Análises Clínicas	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
271	19.0.03.01.07 Relatório Estatístico Mensal de Exames Terceirizados – Análises Clínicas	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
272	19.0.03.01.08 Relatório Estatístico Anual de Exames Terceirizados – Análises Clínicas	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
19.0 Secretaria Municipal de Saúde					
Função: 19.0.03 - Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico – SADT (Laboratório)					
Subfunção: 02 – Anatomia Patológica					
273	19.0.03.02.00 Requisições de Exames Médicos – Anatomia Patológica - UBS/USF/ESF/CSF/P SF	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	Instrução normativa nº 01/2016 – versão I
274	19.0.03.02.01 Requisições de Exames Médicos – Anatomia Patológica - Hospitais	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	Instrução normativa nº 01/2016 – versão I
275	19.0.03.02.02 Resultado de Exames Médicos – Anatomia Patológica	Enquanto estiver vigorando	-	X	Entregue ao paciente após transcrição no prontuário



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.

276	19.0.03.02.03 Laudos Médicos – Anatomia Patológica	Enquanto estiver vigorando	-	X	Entregue ao paciente após transcrição no prontuário
277	19.0.03.02.04 Resultados de Exames não retirados – Anatomia Patológica	01 ano	01 ano	Eliminação	
278	19.0.03.02.05 Relatório Estatístico Mensal de Demanda de exames médicos – Anatomia Patológica	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
279	19.0.03.02.06 Relatório Estatístico Anual de Demanda de exames médicos – Anatomia Patológica	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
280	19.0.03.02.07 Citologia - Preventivo	Enquanto estiver vigorando	10 anos	Eliminação	
281	19.0.03.02.08 Lâminas de Preventivo Alterados	Enquanto estiver vigorando	20 anos	Eliminação	
282	19.0.03.02.09 Lâminas de Preventivo normal	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
283	19.0.03.02.10 Relatórios Estatístico Mensal de Demanda de preventivo	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
284	19.0.03.02.11 Relatórios Estatístico Anual de Demanda de preventivo	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
19.0 Secretaria Municipal de Saúde					
Função: 19.0.03 - Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico – SADT (Laboratório)					
Subfunção: 03 – Exames de Imagem					



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.

285	19.0.03.03.00 Requisições de Exames Médicos – Exames de imagem - UBS/USF/ESF/CSF/PSF	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	Instrução normativa nº 01/2016 – versão I
286	19.0.03.03.01 Requisições de Exames Médicos – Exames de imagem - Hospitais	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	Instrução normativa nº 01/2016 – versão I
287	19.0.03.03.02 Resultado de Exames Médicos – Exames de Imagem	Enquanto estiver vigorando	-	X	Entregue ao paciente após transcrição no prontuário
288	19.0.03.03.03 Laudos Médicos – Exames de Imagem	Enquanto estiver vigorando	-	X	Entregue ao paciente após transcrição no prontuário
289	19.0.03.03.04 Resultados de Exames não retirados – Exames de Imagem	01 ano	01 ano	Eliminação	
290	19.0.03.03.05 Relatório Estatístico Mensal de Demanda de Exames médicos – Exames de imagem	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
291	19.0.03.03.06 Relatório Estatístico Anual de Demanda de Exames médicos – Exames de imagem	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	

19.0 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 19.0.04 - Ações Programáticas

Subfunção: 00 – Gestão de Ações Programáticas

292	19.0.04.00.00 Plano/Programa para implantação do Cartão Nacional de Saúde - CNS	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	Instrução normativa SSP nº 09/2021 – versão I
293	19.0.04.00.01 Processos de Cadastro de Usuários do Cartão Nacional de Saúde - CNS	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	Instrução normativa SSP nº 09/2021 – versão I



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.

294	19.0.04.00.02 Manual Técnico Operacional do Cartão SUS	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	Instrução normativa SSP nº 09/2021 – versão I
295	19.0.04.00.03 Relatórios Estatísticos do Cartão Nacional do SUS	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	Instrução normativa SSP nº 09/2021 – versão I
296	19.0.04.00.04 Relatórios Anuais de Programas, projetos e ações da saúde pública	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
297	19.0.04.00.05 Relatórios Semestrais de Programas, projetos e ações da saúde pública	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
298	19.0.04.00.06 Relatórios Trimestrais de Programas, projetos e ações da saúde pública	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
299	19.0.04.00.07 Cursos e Capacitações em Programas da saúde pública	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
300	19.0.04.00.08 Lista de presença de reuniões, capacitações e outros eventos	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	

19.0 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 19.0.04 - Ações Programáticas

Subfunção: 01 – Coordenação de Ações em Saúde Materno – Infantil / Criança e Adolescente

301	19.0.04.01.00 Cartão Espelho de Vacinação	Permanente			
302	19.0.04.01.01 Mapas de acompanhamento das condicionalidades de programas sociais (Bolsa Família)	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
303	19.0.04.01.02 Projetos do programa da saúde materno-infantil	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
304	19.0.04.01.03 Programa SISVAN – Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.

305	19.0.04.01.04 Formulário de Cadastro e Marcadores de Consumo Alimentar - SISVAN	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
306	19.0.04.01.05 Planilha de Controle do SISVAN	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
307	19.0.04.01.06 Relatório Consolidado do Município relativo ao Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional - SISVAN	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
308	19.0.04.01.07 Programa Saúde Na Escola	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
309	19.0.04.01.08 Projetos do Programa Saúde Na Escola	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
310	19.0.04.01.09 Programa De Saúde Triagem Neonatal – Teste Do Pezinho	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
311	19.0.04.01.10 Planilha de Triagem Neonatal – Teste do Pezinho (enviadas para o laboratório de referência em triagem neonatal- hospital universitário Júlio Muller)	Enquanto estiver vigorando	10 anos	Eliminação	Arquivo de durabilidade temporária vinculado aos arquivos do laboratório de referência em triagem neonatal - hospital universitário julio muller
312	19.0.04.01.11 Relatórios Trimestrais de triagem neonatal/teste do pezinho	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
313	19.0.04.01.12 Relatórios Anuais de triagem neonatal/teste do pezinho	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.

314	19.0.04.01.13 Amos- tras de materiais gráfi- cos utilizados em ações educativas na tri- agem neonatal/teste do pezinho	Enquanto estiver vi- gorando	-	Guarda permanente	
315	19.0.04.01.14 Quadro Estatístico Mensal so- bre Mortalidade Infan- til	Enquanto estiver vi- gorando	-	Guarda permanente	
316	19.0.04.01.15 Pro- grama de Atenção à sa- úde do Adolescente	Enquanto estiver vi- gorando	-	Guarda permanente	
317	19.0.04.01.16 Planilha do Programa de Aten- ção à saúde do Adoles- cente	Enquanto estiver vi- gorando	10 anos	Eliminação	
318	19.0.04.01.17 Relató- rio Anual consolidado do Programa de Aten- ção à saúde do Adoles- cente	Enquanto estiver vi- gorando	-	Guarda permanente	
319	19.0.04.01.18 Quadro de Referência Pediá- trica para o Atendi- mento ao Adolescente	Enquanto estiver vi- gorando	08 anos	Eliminação	
320	19.0.04.01.19 Ficha de Notificação compulsó- ria de maus tratos de Crianças e Adolescen- tes	Enquanto estiver vi- gorando	08 anos	Eliminação	
321	19.0.04.01.20 Pro- grama de Suplementa- ção de Vitamina A/ Ferro	Enquanto estiver vi- gorando	12 anos	Guarda permanente	
322	19.0.04.01.21 Mapa De Administração de Vitamina A/ Ferro	Enquanto estiver vi- gorando	08 anos	Eliminação	
19.0 Secretaria Municipal de Saúde					
Função: 19.0.04 - Ações Programáticas					
Subfunção: 02- Coordenação do Programa de Saúde Atenção Integral às Pessoas com Doença Falciforme e Outras Hemoglobinopatias					



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.

323	19.0.04.02.00 Relatórios Trimestrais sobre doença falciforme e outras hemoglobinopatias	Enquanto estiver vigorando	10 anos	Eliminação	
324	19.0.04.02.01 Relatórios Anuais sobre doença falciforme e outras hemoglobinopatias	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
325	19.0.04.02.02 Amostras de material gráfico utilizados em ações educativas da doença falciforme e outras hemoglobinopatias	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
19.0 Secretaria Municipal de Saúde					
Função: 19.0.04 - Ações Programáticas					
Subfunção: 03 - Programa de Hanseníase					
326	19.0.04.03.00 Ficha de Notificação De Hanseníase	Enquanto estiver vigorando	20 anos	Eliminação	Portaria n.104/2011.
327	19.0.04.03.01 Boletim de Acompanhamento De Hanseníase	Enquanto estiver vigorando	20 anos	Eliminação	Portaria n.104/2011
328	19.0.04.03.02 Formulários Projeto de Ações Inovadoras Em Hanseníase	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Guarda permanente	
329	19.0.04.03.03 Formulários Projeto Pep Hans Brasil	Enquanto estiver vigorando	15 anos	Eliminação	
19.0 Secretaria Municipal de Saúde					
Função: 19.0.04 - Ações Programáticas					
Subfunção: 04 - Programa de Tuberculose					
330	19.0.04.04.00 Ficha de Notificação de Tuberculose	Enquanto estiver vigorando	20 anos	Eliminação	Portaria n.104/2011



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.

331	19.0.04.04.01 Ficha de Notificação de Infecção Latente da Tuberculose	Enquanto estiver vigorando	20 anos	Eliminação	Portaria n.104/2011
332	19.0.04.04.02 Boletim de Acompanhamento de Tuberculose	Enquanto estiver vigorando	20 anos	Eliminação	Portaria n.104/2011
19.0 Secretaria Municipal de Saúde					
Função: 19.0.04 - Ações Programáticas					
Subfunção: 05 - Programa Infecções Sexualmente Transmissíveis – IST: AIDS, Sífilis e Hepatites Virais					
333	19.0.04.05.00 Instruções Técnicas da Coordenação do Programa do Ministério da Saúde	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
334	19.0.04.05.01 Planejamento dos cursos do Treinamento do Ministério da Saúde - TELELAB	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
335	19.0.04.05.02 Programas de Controle de Infecções Sexualmente Transmissíveis - IST	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
336	19.0.04.05.03 Boletim de Rede de Direitos Humanos do Ministério da Saúde sobre AIDS no Brasil e no Mundo	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
337	19.0.04.05.04 Planilhas de Controle do Programa IST/AIDS	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
338	19.0.04.05.05 Programa de Assistência integral a Gestante IST/HIV	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
339	19.0.04.05.06 Formulário relativo a CD4 e Carga Viral	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.

340	19.0.04.05.07 Protocolos e Fluxos de Atendimento	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
341	19.0.04.05.08 Relatórios Plurianuais de Atividades do Programa de Infecções Sexualmente Transmissíveis	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
342	19.0.04.05.09 Relatórios Anuais de Atividades do Programa de Infecções Sexualmente Transmissíveis	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
343	19.0.04.05.10 Relatórios Mensais de Atividades do Programa de Infecções Sexualmente Transmissíveis	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
19.0 Secretaria Municipal de Saúde					
Função: 19.0.04 - Ações Programáticas					
Subfunção: 06 - Programa de Hipertensos e Diabéticos					
344	19.0.04.06.00 Planilhas de controle do programa de hipertensão e diabetes	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
345	19.0.04.06.01 Relatórios Mensais Consolidados relativos à Hipertensos e Diabéticos	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
346	19.0.04.06.01 Relatórios Anuais Consolidados relativos à Hipertensos e Diabéticos	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
19.0 Secretaria Municipal de Saúde					
Função: 19.0.04 - Ações Programáticas					
Subfunção: 07 - Programa Saúde da Mulher					
347	19.0.04.07.00 Relatórios Para a Seleção de Candidatos à Laqueadura e Vasectomia	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.

348	19.0.04.07.01 Instruções Técnicas da Coordenação do Programa Do Ministério Da Saúde	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
349	19.0.04.07.02 Relatórios Mensais de Atividades do Programa de Saúde da Mulher	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
350	19.0.04.07.03 Relatórios Anuais de Atividades do Programa de Saúde da Mulher	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
351	19.0.04.07.04 Protocolo de Procedimentos do Planejamento Reprodutivo	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
352	19.0.04.07.05 Protocolo de Pré Natal de Baixo e Alto Risco	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
353	19.0.04.07.06 Protocolo de Atendimento À Mulher em Situação de Violência	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
354	19.0.04.07.07 Protocolo de Patologias Sistema Reprodutor Feminino	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
355	19.0.04.07.08 Ficha Requisição Citopatológico Mama e Ginecológico	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
356	19.0.04.07.09 Ficha de Monitoramento Pré-Natal	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
357	19.0.04.07.10 Ficha de Cadastramento Pré-Natal	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
358	19.0.04.07.11 Relatórios Mensais de Preventivo Ginecológico	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.

359	19.0.04.07.12 Relatórios Anuais de Preventivo Ginecológico	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
360	19.0.04.07.13 Relatório Mensal de Câncer de Mama	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
361	19.0.04.07.14 Relatório Anual de Câncer de Mama	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
19.0 Secretaria Municipal de Saúde					
Função: 19.0.04 - Ações Programáticas					
Subfunção: 08 - Programa Saúde do Homem					
362	19.0.04.08.00 Relatórios Mensais do Programa de Saúde do Homem	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
363	19.0.04.08.01 Relatórios Anuais do Programa de Saúde do Homem	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
364	19.0.04.08.02 Indicadores para o monitoramento das ações de promoção e atenção Integral à Saúde do Homem	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
365	19.0.04.08.03 Planilhas de controle de Atenção à saúde dos homens	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
19.0 Secretaria Municipal de Saúde					
Função: 19.0.04 - Ações Programáticas					
Subfunção: 09 - Programa Saúde no Trânsito					
366	19.0.04.09.00 Relatórios Trimestrais - Comparativo Estatísticos de Agravos Ocorridos, Por Acidentes de Trânsito no Município de Rondonópolis	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.

367	19.0.04.09.01 Relatórios Anuais - Comparativo Estatísticos de Agravos Ocorridos, Por Acidentes de Trânsito no Município de Rondonópolis	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
19.0 Secretaria Municipal de Saúde					
Função: 19.0.04 - Ações Programáticas					
Subfunção: 10 - Programa de Atendimento às Vítimas de Violências					
368	19.0.04.10.00 Protocolo e Fluxo de Atendimento	Enquanto estiver vigorando	08 anos	Eliminação	
369	19.0.04.10.01 Notificação de Vítima de Violência	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
370	19.0.04.10.02 Prontuário de Atendimento a Vítima de Violência	Enquanto estiver vigorando	08 anos	Eliminação	
371	19.0.04.10.03 Relatórios Trimestrais - Comparativo Estatísticos de Atendimento às vítimas de violências	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
372	19.0.04.10.04 Relatórios Anuais - Comparativo Estatísticos de Atendimento às vítimas de violências	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
19.0 Secretaria Municipal de Saúde					
Função: 19.0.04 - Ações Programáticas					
Subfunção: 11 - Programa Saúde Prisional					
373	19.0.04.11.00 Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP)	Enquanto estiver vigorando	08 anos	Eliminação	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.

374	19.0.04.11.01 Planilhas de Controle de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional	Enquanto estiver vigorando	08 anos	Eliminação	
375	19.0.04.11.02 Relatórios Trimestrais de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional	Enquanto estiver vigorando	08 anos	Eliminação	
376	19.0.04.11.03 Relatórios Anuais de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
19.0 Secretaria Municipal de Saúde					
Função: 19.0.04 - Ações Programáticas					
Subfunção: 12 – Programa de Educação Física					
377	19.0.04.12.00 Relatórios Estatísticos Mensais de Atividade Física por Unidade e Especialidade	Enquanto estiver vigorando	08 anos	Eliminação	
378	19.0.04.12.01 Relatórios Estatísticos Anuais Consolidado de Atividade Física por Unidade e Especialidade	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
379	19.0.04.12.02 Projetos relativos ao programa de educação física	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
380	19.0.04.12.03 Prontuários do programa de educação física	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	Instrução normativa nº 04/2020 – versão I resolução CFM 1821 de 11/07/2007 – art. 7
381	19.0.04.12.04 Programas de Educação Física	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
19.0 Secretaria Municipal de Saúde					
Função: 19.0. 05 - Programa de Saúde Mental					



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.

Subfunção: 00 – Gestão em Saúde Mental					
382	19.0.05.00.00 Política Nacional de Saúde Mental	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
383	19.0.05.00.01 Relatório Mensal de Manutenção das Unidades	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
384	19.0.05.00.02 Relatório Anual de Manutenção das Unidades	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
385	19.0.05.00.03 Relatório Trimestral Comparativo de Atendimento de Saúde Mental	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
386	19.0.05.00.04 Relatório Anual Comparativo de Atendimento de Saúde Mental	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
387	19.0.05.00.05 Sistema de Informação Mensal – Saúde Mental	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
388	19.0.05.00.06 Planilhas Mensais de Controle de Roupas da Lavanderia	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
389	19.0.05.00.07 Planilhas Mensais de Controle de Resíduos	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
390	19.0.05.00.08 Formulário de Encaminhamento Hospitalar/Paulo De Tarso/UPA/ UBS/ PSF/CAPS	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
391	19.0.05.00.09 Registro Das Ações Ambulatoriais De Saúde/ Bolelim De Produção Ambulatorial Individualizado	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
392	19.0.05.00.10 Acolhimentos de Pacientes	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.

393	19.0.05.00.11 Livro de Controle de Agendamento de Consultas em Especialidades	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
394	19.0.05.00.12 Livro De Registro De Ata Grupo De Família	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
395	19.0.05.00.13 Livro De Registro De Ata Assembleia	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
396	19.0.05.00.14 Livro De Registro De Ata Reunião De Equipe	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
397	19.0.05.00.15 Acolhimentos De Pacientes	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
398	19.0.05.00.16 Laudo para solicitação de autorização de internação hospitalar	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
399	19.0.05.00.17 Relatório mensal de saúde mental - consultas e medicações prescritas pelo psiquiatra	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
400	19.0.05.00.18 Relatório mensal de controle de estoque de preservativos: masculino e feminino.	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
19.0 Secretaria Municipal de Saúde					
Função: 19.0. 05 - Programa de Saúde Mental					
Subfunção: 01 – Ambulatório de Saúde Mental					
401	19.0.05.01.00 Prontuário Médico Físico e Digital	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	Instrução normativa nº 04/2020 – versão I resolução CFM 1821 de 11/07/2007 – art. 7
402	19.0.05.01.01 ROA – Registro de Ocorrência Ambulatorial	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.

403	19.0.05.01.02 Relatórios Trimestrais de Atendimento no Ambulatório de Saúde Mental	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
404	19.0.05.01.03 Relatórios Anuais de Atendimento no Ambulatório de Saúde Mental	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
19.0 Secretaria Municipal de Saúde					
Função: 19.0. 05 - Programa de Saúde Mental					
Subfunção: 02 - CAPS AD (Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Outras Drogas)					
405	19.0.05.02.00 Prontuário Médico Físico e Digital	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	Instrução normativa nº 04/2020 – versão I resolução CFM 1821 de 11/07/2007 – art. 7
406	19.0.05.02.01 ROA – Registro de Ocorrência Ambulatorial – 5 anos	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
407	19.0.05.02.02 Relatórios Trimestrais de Atendimento no Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
408	19.0.05.02.03 Relatórios Anuais de Atendimento no Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
19.0 Secretaria Municipal de Saúde					
Função: 19.0. 05 - Programa de Saúde Mental					
Subfunção: 03 - CAPS Infantil (Centro de Atenção Psicossocial Infante Juvenil)					
409	19.0.05.03.00 Prontuário Médico Físico e Digital	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	Instrução normativa nº 04/2020 – versão I resolução CFM 1821 de 11/07/2007 – art. 7
410	19.0.05.03.01 ROA – Registro de Ocorrência Ambulatorial	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.

411	19.0.05.03.02 Relatórios Trimestrais de Atendimento no Centro de Atenção Psicossocial Infante Juvenil	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
412	19.0.05.03.03 Relatórios Anuais de Atendimento no Centro de Atenção Psicossocial Infante Juvenil	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
19.0 Secretaria Municipal de Saúde					
Função: 19.0.06 - Gestão do SUS					
Subfunção: 00 - Coordenação					
413	19.0.06.00.00 Transferência de recursos do Ministério da Saúde (custeio, melhoria, investimento)	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
414	19.0.06.00.01 Devolução de recursos ao Ministério da Saúde	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
415	19.0.06.00.02 Distribuição de medicamentos, imunobiológicos, e demais insumos de saúde pelo Ministério da Saúde	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
416	19.0.06.00.03 Aquisição de medicamentos ou insumos de saúde via processo judicial para determinado cidadão ou grupo	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
417	19.0.06.00.04 Fornecimento via processo judicial de tratamentos ou serviços em saúde, no Brasil ou no exterior	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.

418	19.0.06.00.05 Ressarcimentos e pagamentos em virtude da prestação de serviços médicos, hospitalares e ambulatoriais, inclusive aqueles prestados por meio da Autorização de Internação Hospitalar-AIH realizados pelo Ministério da Saúde	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
419	19.0.06.00.06 Relatórios de Beneficiários de Planos Privados de Assistência à Saúde atendidos pelo SUS	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
19.0 Secretaria Municipal de Saúde					
Função: 19.0.06 - Gestão do SUS					
Subfunção: 01 - Complexo Regulador					
420	19.0.06.01.00 Agendas Municipais na área da saúde	Enquanto estiver vigorando	10 anos	Eliminação	
421	19.0.06.01.01 Planilhas Mensais de controle de cotas de exames de média e alta complexidade	Enquanto estiver vigorando	10 anos	Eliminação	
422	19.0.06.01.02 Planilhas Mensais de demanda reprimida de exames especializados e cirurgias eletivas	Enquanto estiver vigorando	10 anos	Eliminação	
423	19.0.06.01.03 Planilha de controle e autorização de consultas especializadas	Enquanto estiver vigorando	10 anos	Eliminação	
424	19.0.06.01.04 Controle de regulação dos leitos dos hospitais	Enquanto estiver vigorando	10 anos	Eliminação	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.

425	19.0.06.01.05 Livro de registro de liberação de ambulância/TFD	Enquanto estiver vigorando	10 anos	Eliminação	
426	19.0.06.01.06 Agenda de consultas/cirurgias/exames especializados	Enquanto estiver vigorando	10 anos	Eliminação	
427	19.0.06.01.07 Laudos de procedimentos eletivos não realizados no prazo hábil de __ anos	Enquanto estiver vigorando	10 anos	Eliminação	
428	19.0.06.01.08 Planilha de controle de usuários do SUS encaminhados para tratamento fora do município – TFD	Enquanto estiver vigorando	10 anos	Eliminação	
429	19.0.06.01.09 Boletins de abertura de solicitação de internação	Enquanto estiver vigorando	10 anos	Eliminação	
430	19.0.06.01.10 Lista de Embarque TFD	Enquanto estiver vigorando	10 anos	Eliminação	Instrução normativa SSP nº 07/2021 – versão I
431	19.0.06.01.11 Lista de Embarque Oncologia	Enquanto estiver vigorando	10 anos	Eliminação	Instrução normativa SSP nº 07/2021 – versão I
432	19.0.06.01.12 Lista de Embarque Exames	Enquanto estiver vigorando	10 anos	Eliminação	Instrução normativa SSP nº 07/2021 – versão I
433	19.0.06.01.13 Formulário de Solicitação de Transporte	Enquanto estiver vigorando	10 anos	Eliminação	Instrução normativa SSP nº 07/2021 – versão I
434	19.0.06.01.14 Transporte Sanitário Eletivo e de Alta Hospitalar dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS	Enquanto estiver vigorando	10 anos	Eliminação	Instrução normativa SSP nº 07/2021 – versão I
435	19.0.06.01.15 Relatório de Encaminhamento para Cirurgia eletiva	Enquanto estiver vigorando	10 anos	Eliminação	
19.0 Secretaria Municipal de Saúde					



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.

Função: 19.0.07 - Unidades Ambulatoriais					
Subfunção: 00 - Nefrologia					
436	19.0.07.00.00 Prontuário Médico Físico e Digital	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	Instrução normativa nº 04/2020 – versão I resolução CFM 1821 de 11/07/2007 – art. 7
437	19.0.07.00.01 ROA – Registro de Ocorrência Ambulatorial – 5 anos	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
438	19.0.07.00.02 Relatório de passagem de plantão – ocorrências	Enquanto estiver vigorando	20 anos	Eliminação	
439	19.0.07.00.03 Registro de óbitos	Enquanto estiver vigorando	20 anos	Eliminação	
19.0 Secretaria Municipal de Saúde					
Função: 19.0.07 - Unidades Ambulatoriais					
Subfunção: 01 - CEDERO – Centro de Diagnóstico de Diabetes e Endocrinologia de Rondonópolis					
440	19.0.07.01.00 Prontuário Médico Físico e Digital	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	Instrução normativa nº 04/2020 – versão I resolução CFM 1821 de 11/07/2007 – art. 7
441	19.0.07.01.01 ROA – Registro de Ocorrência Ambulatorial	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
442	19.0.07.01.02 Relatórios de Atendimentos	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
19.0 Secretaria Municipal de Saúde					
Função: 19.0.07 - Unidades Ambulatoriais					
Subfunção: 02 - CEADAS – Centro de Especialidades Apoio Diagnóstico Alberti Sabin					
443	19.0.07.02.00 Prontuário Médico Físico e Digital	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	Instrução normativa nº 04/2020 – versão I resolução CFM 1821 de 11/07/2007 – art. 7



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.

444	19.0.07.02.01 ROA – Registro de Ocorrência Ambulatorial	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
445	19.0.07.02.02 Declaração de justificativas de faltas de servidores terceirizados	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
446	19.0.07.02.03 Agendamento médico	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
447	19.0.07.02.04 Requerimento de cópia de prontuário	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
448	19.0.07.02.05 Laudo de Raio x	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
449	19.0.07.02.06 Laudo de Ultrassom	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
450	19.0.07.02.07 Laudo de Teste ergométrico	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
451	19.0.07.02.08 Laudo de Eletroencefalograma – EEG	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
452	19.0.07.02.09 Laudo de Eletrocardiograma – ECG	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
453	19.0.07.02.10 Relatórios de dados consolidados de consultas, procedimentos e exames	Enquanto estiver vigorando	10 anos	Eliminação	
454	19.0.07.02.11 Relatórios de análise de dados do Ceadas	Enquanto estiver vigorando	10 anos	Eliminação	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.

455	19.0.07.02.12 Relatórios médico diário	Enquanto estiver vigorando	10 anos	Eliminação	
456	19.0.07.02.13 Relatórios de pacientes faltosos	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
457	19.0.07.02.14 Plano de ação de fila zero do Ceadas	Enquanto estiver vigorando	10 anos	Eliminação	
458	19.0.07.02.15 APAC – Autorização de procedimentos de alta complexidade (Laudos de procedimentos de média e alta complexidade)	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
459	19.0.07.02.16 Escalas de servidores da enfermagem diário	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
460	19.0.07.02.17 Escalas de servidores terceirizados durante finais de semana – mutirões	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
19.0 Secretaria Municipal de Saúde					
Função: 19.0.07 - Unidades Ambulatoriais					
Subfunção: 03 - CAISM – Centro de Atenção Integral a Saúde da Mulher					
461	19.0.07.03.00 Prontuário Médico Físico e Digital	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	Instrução normativa nº 04/2020 – versão I resolução CFM 1821 de 11/07/2007 – art. 7
462	19.0.07.03.01 ROA – Registro de Ocorrência Ambulatorial – 5 anos	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
463	19.0.07.03.02 Relatórios Estatísticos Mensal por Profissional	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
464	19.0.07.03.03 Relatório Estatísticos Consolidado Mensal do CAISM	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.

465	19.0.07.03.04 Relatórios de pacientes faltosos por ambulatório (taxa de absenteísmo)	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
466	19.0.07.03.05 Escalas de trabalho dos Médicos	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
467	19.0.07.03.06 Escala de trabalho dos outros profissionais	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
19.0 Secretaria Municipal de Saúde					
Função: 19.0.07 - Unidades Ambulatoriais					
Subfunção: 04 - Nilmo Junior					
468	19.0.07.04.00 Prontuário Médico Físico e Digital	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	Instrução normativa nº 04/2020 – versão I resolução CFM 1821 de 11/07/2007 – art. 7
469	19.0.07.04.01 ROA – Registro de Ocorrência Ambulatorial – 5 anos	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
470	19.0.07.04.02 Controle de Frequência Individual dos pacientes	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
471	19.0.07.04.03 Relatório de Evolução	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
472	19.0.07.04.04 Anamnese (Fisioterapia, Fonoaudiologia, Terapia ocupacional, psicologia, nutrição)	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
473	19.0.07.04.05 Declaração de comparecimento	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.

474	19.0.07.04.06 Orientações sobre o funcionamento do CER Nilmo Júnior	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
475	19.0.07.04.07 Formulário de encaminhamento ao Especialista	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
476	19.0.07.04.08 Avaliação de Cadeiras de Rodas e de Banho	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
477	19.0.07.04.09 Ficha de avaliação de RPG	Enquanto estiver vigorando		Guarda permanente	
478	19.0.07.04.10 Relatório de Produção mensal	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
479	19.0.07.04.11 Cadernos de Agendamento	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
480	19.0.07.04.12 Programa de Reabilitação em Saúde	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
481	19.0.07.04.13 Relatórios Mensais Consolidados do Programa de Reabilitação em Saúde	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
482	19.0.07.04.13 Relatórios Anuais Consolidados do Programa de Reabilitação em Saúde	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
483	19.0.07.04.14 Cadastro no programa de órteses, próteses e materiais – OPM Auditivo	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
484	19.0.07.04.15 Cadastro no programa de órteses, próteses e materiais – OPM Ortopedia	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
485	19.0.07.04.16 Processos relativos a OPM	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.

19.0 Secretaria Municipal de Saúde					
Função: 19.0.07 - Unidades Ambulatoriais					
Subfunção: 05 - SAE – Serviço de Atendimento Especializado					
486	19.0.07.05.00 Prontuário Médico Físico e Digital	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	Instrução normativa nº 04/2020 – versão I resolução CFM 1821 de 11/07/2007 – art. 7
487	19.0.07.05.01 ROA – Registro de Ocorrência Ambulatorial – 5 anos	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
488	19.0.07.05.02 Fichas Cadastrais Do Paciente	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
489	19.0.07.05.03 Formulário de guias de encaminhamento Médico – Referência / Contra – Referência	Enquanto estiver vigorando	10 anos	Eliminação	
490	19.0.07.05.04 Laudos Médicos	Enquanto estiver vigorando	10 anos	Eliminação	
491	19.0.07.05.05 Receitas Médicas Medicamento HIV	Enquanto estiver vigorando	10 anos	Eliminação	
492	19.0.07.05.06 Receituário De Talidomida	Enquanto estiver vigorando	10 anos	Eliminação	
493	19.0.07.05.07 Livros De Registro De Pacientes - Diário De Atendimento	Enquanto estiver vigorando	10 anos	Eliminação	
494	19.0.07.05.08 Livros De Controle De Talidomida	Enquanto estiver vigorando	10 anos	Eliminação	
495	19.0.07.05.09 Livros De Registro De Agendamento De Pacientes Para Cd4 E Carga Viral	Enquanto estiver vigorando	10 anos	Eliminação	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.

496	19.0.07.05.10 Livros De Registro De Notificações	Enquanto estiver vigorando	10 anos	Eliminação	
497	19.0.07.05.11 Livros De Controle De Teste Rápidos Entregues Para UBS	Enquanto estiver vigorando	10 anos	Eliminação	
498	19.0.07.05.12 Livros De Controle De Resultado De Teste Rápido	Enquanto estiver vigorando	10 anos	Eliminação	
499	19.0.07.05.13 Livros De Controle De Aplicação E Resultado Do PPD	Enquanto estiver vigorando	10 anos	Eliminação	
500	19.0.07.05.14 Livros De Registro De TB Latente	Enquanto estiver vigorando	10 anos	Eliminação	
501	19.0.07.05.15 Livros De Registro De Protocolo	Enquanto estiver vigorando	10 anos	Eliminação	
502	19.0.07.05.16 Livros De Registro De Biópsia	Enquanto estiver vigorando	10 anos	Eliminação	
503	19.0.07.05.17 Livros De Controle De Baci-losco- pia	Enquanto estiver vigorando	10 anos	Eliminação	
504	19.0.07.05.18 Planilha De Registro De Temperatura Da Sala De Vacina	Enquanto estiver vigorando	10 anos	Eliminação	
505	19.0.07.05.19 Prontuários De Altas Médicas	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	Instrução normativa nº 04/2020 – versão I resolução CFM 1821 de 11/07/2007 – art. 7
506	19.0.07.05.20 Prontuários De Pacientes Transferidos	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	Instrução normativa nº 04/2020 – versão I resolução CFM 1821 de 11/07/2007 – art. 7
507	19.0.07.05.21 Prontuários De Pacientes Que Foram a Óbito	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	Instrução normativa nº 04/2020 – versão I resolução CFM 1821 de 11/07/2007 – art. 7



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.

508	19.0.07.05.22 Livros De Registro De Atas De Ocorrências Com Funcionários	Enquanto estiver vigorando	10 anos	Eliminação	
19.0 Secretaria Municipal de Saúde					
Função: 19.0.08 - Unidades Hospitalares					
Subfunção: 00 - Gestão de Hospitais					
509	19.0.08.00.00 Livros de triagem	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
510	19.0.08.00.01 Livro de Controle de Vagas	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
511	19.0.08.00.02 Livro de Relatório e Controle de Internação do Hospital	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
512	19.0.08.00.03 Livros de Intercorrências Médicas Administrativas	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
513	19.0.08.00.04 Livros de Informações Administrativas	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
514	19.0.08.00.05 Livro de comunicação	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
515	19.0.08.00.06 Livros de Registro das Intercorrências dos Serviços de Segurança	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
516	19.0.08.00.07 Livros de protocolo de exames	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
517	19.0.08.00.08 Livros de Agendamento de Paciente de CD4 e Carga Viral	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
518	19.0.08.00.09 Livro de registro de Liberação de ambulância	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.

519	19.0.08.00.10 Livro Registro diário de plantão	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
520	19.0.08.00.11 Escalas de Trabalhos	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
521	19.0.08.00.12 Cadastro de Internação	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
522	19.0.08.00.13 Fichas de controle de soro	Enquanto estiver vigorando	10 anos	Eliminação	
523	19.0.08.00.14 Fichas de Identificação de Leito	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
524	19.0.08.00.15 Controle de Leitos do Hospital	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
525	19.0.08.00.16 ROA – Registro de Ocorrência Ambulatorial	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
526	19.0.08.00.17 Prontuário Médico Físico e Digital	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	Instrução normativa nº 04/2020 – versão I resolução CFM 1821 de 11/07/2007 – art. 7
527	19.0.08.00.18 Laudo para solicitação de autorização de internação hospitalar	Enquanto estiver vigorando	20 anos	Eliminação	
528	19.0.08.00.19 Autorização de Internação Hospitalar – AIH	Enquanto estiver vigorando	20 anos	Eliminação	
529	19.0.08.00.20 Avisos de transferência de Pacientes	Enquanto estiver vigorando	10 anos	Eliminação	
530	19.0.08.00.21 Avisos de Alta	Enquanto estiver vigorando	10 anos	Eliminação	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.

531	19.0.08.00.22 Aviso de Óbito	Enquanto estiver vigorando	10 anos	Eliminação	
532	19.0.08.00.23 Boletins Diários de Atendimento - BDA	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
533	19.0.08.00.24 Correspondência referente ao convênio AIDS I e AIDS II	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
534	19.0.08.00.25 Planilha de Controle de Atendimento na Ortopedia	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
535	19.0.08.00.26 Solicitações de Refeições ao Hospital Municipal	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
536	19.0.08.00.27 Formulário de solicitação de cópia de prontuário	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
537	19.0.08.00.28 Formulário de solicitação de informações dos setores do Hospital para o Plano Anual de Trabalho	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
538	19.0.08.00.29 Controle da Lavanderia para Distribuição de roupas por unidades	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
539	19.0.08.00.30 Higienização do Hospital	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
540	19.0.08.00.31 Fichas de Atendimento Ambulatorial - FAA	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
541	19.0.08.00.32 Boletim Mensal de Produção Ambulatorial	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
542	19.0.08.00.33 Relatórios Trimestrais de Prestação de Contas - Hospital	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.

543	19.0.08.00.34 Relatório Mensal das demandas	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
544	19.0.08.00.35 Relatório Estatístico Mensal Ambulatorial	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
545	19.0.08.00.36 Relatório Estatístico Mensal Hospitalar (internação)	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
546	19.0.08.00.37 Relatórios Anuais do Hospital	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
547	19.0.08.00.38 Relatório de Metas para construção do Plano Municipal de Saúde (LDO/LOA)	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
548	19.0.08.00.39 Relatórios de Recepção de Pacientes Vítimas de Violência	Enquanto estiver vigorando	20 anos	Eliminação	

19.0 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 19.0.08 - Unidades Hospitalares

Subfunção: 01 - Coordenação da Enfermagem

549	19.0.08.01.00 Livro de Relatório de Enfermagem	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
550	19.0.08.01.01 Escala de Enfermagem	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
551	19.0.08.01.02 Relatório Mensal de Escala da Enfermagem	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
552	19.0.08.01.03 Censo Repouso Clínico – UPA	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.

553	19.0.08.01.04 Censo Box - UPA	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
554	19.0.08.01.05 Censo Trauma - UPA	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
555	19.0.08.01.06 Censo da Medicação - UPA	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
556	19.0.08.01.07 Censo Covid	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
557	19.0.08.01.08 Censo UTI	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
558	19.0.08.01.09 Censo Internação diária	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
559	19.0.08.01.10 Livros de passagem de plan-tão	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
560	19.0.08.01.11 Registro de Transferência de pacientes	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
561	19.0.08.01.12 Registro de Regulação Interna (SIS-REG)	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
19.0 Secretaria Municipal de Saúde					
Função: 19.0.08 - Unidades Hospitalares					
Subfunção: 02 - Coordenação da Farmácia					



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.

562	19.0.08.02.00 Planilha Anual de Estimativa de consumo	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
563	19.0.08.02.01 Relatório Diário de Abastecimento de medicamentos para as alas de internação	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
564	19.0.08.02.02 Relatório de Controle Mensal de saída de medicamentos para as alas de internação	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
565	19.0.08.02.03 Relatório de Controle Mensal de saída de materiais para as alas de internação	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
566	19.0.08.02.04 Relatório de Desabastecimento da Farmácia (falta de medicamentos)	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
567	19.0.08.02.05 Planilha Mensal de Estimativa de consumo para o Samu	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
568	19.0.08.02.06 Relatório de Controle de saída de Medicamentos para o Samu	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
569	19.0.08.02.07 Relatório de Controle de saída de Medicamentos Especiais (receita) para o Samu	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
570	19.0.08.02.08 Relatório de Controle de saída de Material para o Samu	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
571	19.0.08.02.09 Relatório de Controle de saída de Medicamentos para o Terceiro Turno	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.

572	19.0.08.02.10 Relatório de Controle de saída de Medicamentos Especiais (receita) para o Terceiro Turno	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
573	19.0.08.02.11 Relatório de Controle de saída de Material para o Terceiro Turno	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
574	19.0.08.02.12 Planilha Mensal de Estimativa de consumo para o Terceiro Turno	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
19.0 Secretaria Municipal de Saúde					
Função: 19.0.08 - Unidades Hospitalares					
Subfunção: 03 - Coordenação da Nutrição					
575	19.0.08.03.00 Controle de Dietas de Pacientes	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
576	19.0.08.03.01 Planilha de cardápio mensal	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
577	19.0.08.03.02 Solicitação do ticket de gás	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
578	19.0.08.03.03 Formulário de solicitação de mercadorias para fornecedores	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
579	19.0.08.03.04 Planilha de controle de higienização do setor da nutrição (cozinha)	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
580	19.0.08.03.05 Planilha Anual de Estimativa de consumo para Samu	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
581	19.0.08.03.06 Planilha Anual de Estimativa de consumo para Terceiro Turno	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
19.0 Secretaria Municipal de Saúde					



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.

Função: 19.0.08 - Unidades Hospitalares					
Subfunção: 04 - CCIH – Comissão de Controle de Infecção Hospitalar					
582	19.0.08.04.00 Relatório Estatístico de infecção hospitalar	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
583	19.0.08.04.01 Relatório Estatístico Epidemiológicos	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
584	19.0.08.04.02 Relatório Estatístico de controle de Vacinas	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
585	19.0.08.04.03 Relatório Estatístico de controle de acidente perfurocortante dos profissionais da UPA / Pediatria	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
586	19.0.08.04.04 Relatório Estatístico de Controle de antimicrobiano	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
587	19.0.08.04.05 POP – Procedimento operacional padrão para infecção hospital	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
588	19.0.08.04.06 POP – Procedimento operacional padrão para epidemiologia	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
589	19.0.08.04.07 Normativas internas para os profissionais sobre a ICCH e epidemiologia dentro da UPA	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
590	19.0.08.04.08 Atas de reunião da Comissão da CCIH	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
19.0 Secretaria Municipal de Saúde					
Função: 19.0.08 - Unidades Hospitalares					



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.

Subfunção: 05 - RH dos médicos					
591	19.0.08.05.00 Escalas Mensais de plantões Médicos da UPA	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
592	19.0.08.05.01 Escalas Mensais de Plantões Médicos do Hospital Retaguarda	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
593	19.0.08.05.02 Escalas Mensais de Plantões Médicos do P.A. Infantil	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
594	19.0.08.05.03 Escalas Mensais de Plantões Médicos do Hospital Cristian	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
595	19.0.08.05.04 Relatório Quantitativo de plantões por escalas da UPA (fechamento do faturamento UPA)	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
596	19.0.08.05.05 Relatório Quantitativo de plantões por escalas do Hospital Retaguarda (fechamento de faturamento)	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
597	19.0.08.05.06 Relatório Quantitativo de plantões por escalas do P.A. Infantil (fechamento de faturamento)	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
598	19.0.08.05.07 Relatório Quantitativo de plantões por escalas do Hospital Cristian (fechamento de faturamento)	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
599	19.0.08.05.08 Solicitação de inclusão ou exclusões de plantões médicos conforme a demanda	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
600	19.0.08.05.09 Planilhas Mensais de faltas e adicionais de crédito dos médicos	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.

19.0 secretaria municipal de saúde					
Função: 19.0.08 - unidades hospitalares					
Subfunção: 06 - coordenador do raio x					
601	19.0.08.06.00 Caderno de Registro de Pacientes do Raio X	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
602	19.0.08.06.01 Relatório Mensal Estatístico de exames de raio x	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
603	19.0.08.06.02 Relatório Mensal de Dosimetria	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
19.0 Secretaria Municipal de Saúde					
Função: 19.0.09 - SAMU					
Subfunção: 00					
604	19.0.09.00.00 Boletim de ocorrência (feitos nas viaturas)	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
605	19.0.09.00.01 CIOSP	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
606	19.0.09.00.02 Relatórios de produção de atendimentos	Enquanto estiver vigorando	10 anos	Eliminação	
19.0 Secretaria Municipal de Saúde					
Função: 19.0.10 - Saúde Coletiva					
Subfunção: 00 - Vigilância Epidemiológica					
607	19.0.10.00.00 Declaração de óbito - DO	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.

608	19.0.10.00.01 Declaração de Nascido Vivo – DNV	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
609	19.0.10.00.02 Notificação de Hanseníase	Enquanto estiver vigorando	10 anos	Eliminação	
610	19.0.10.00.03 Notificação de Tuberculose	Enquanto estiver vigorando	10 anos	Eliminação	
611	19.0.10.00.04 Notificação de Brucelose	Enquanto estiver vigorando	10 anos	Eliminação	
612	19.0.10.00.05 Notificação de Leishmaniose visceral e tegumentar	Enquanto estiver vigorando	10 anos	Eliminação	
613	19.0.10.00.06 Notificação de Chagas	Enquanto estiver vigorando	10 anos	Eliminação	
614	19.0.10.00.07 Notificação de Leptospirose	Enquanto estiver vigorando	10 anos	Eliminação	
615	19.0.10.00.08 Notificação dos animais peçonhentos	Enquanto estiver vigorando	10 anos	Eliminação	
616	19.0.10.00.09 Notificação por malária	Enquanto estiver vigorando	10 anos	Eliminação	
617	19.0.10.00.10 Notificação por meningite	Enquanto estiver vigorando	10 anos	Eliminação	
618	19.0.10.00.11 Notificação por dengue, zika e chicungunya	Enquanto estiver vigorando	10 anos	Eliminação	
619	19.0.10.00.12 Notificação de antirrábico	Enquanto estiver vigorando	10 anos	Eliminação	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.

620	19.0.10.00.13 Notificação Doenças exantemáticas	Enquanto estiver vigorando	10 anos	Eliminação	
621	19.0.10.00.14 Notificação de influenza	Enquanto estiver vigorando	10 anos	Eliminação	
622	19.0.10.00.15 Notificação de Paracoco	Enquanto estiver vigorando	10 anos	Eliminação	
623	19.0.10.00.16 Notificação de IST'S – Infecção Sexualmente Transmissível	Enquanto estiver vigorando	10 anos	Eliminação	
624	19.0.10.00.17 Notificação de violência auto-provocada	Enquanto estiver vigorando	10 anos	Eliminação	
625	19.0.10.00.18 Notificação de Toxoplasmose	Enquanto estiver vigorando	10 anos	Eliminação	
626	19.0.10.00.19 Notificação de diarreia	Enquanto estiver vigorando	10 anos	Eliminação	
627	19.0.10.00.20 Formulário de solicitação de vacinas especiais CRIE	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
628	19.0.10.00.21 Formulário de Resposta de imunobiológicos do CRIE	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
629	19.0.10.00.22 Boletim SINAM Tuberculose	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
630	19.0.10.00.23 Boletim SINAM Hanseníase	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
631	19.0.10.00.24 Relatórios de Tuberculose	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.

632	19.0.10.00.25 Relatórios de Hanseníase	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
633	19.0.10.00.26 Relatórios de ILTB – Infecção Latente da Tuberculose	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
634	19.0.10.00.27 Formulário de solicitação de medicamentos para hanseníase e tuberculose	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
635	19.0.10.00.28 Investigação de óbito por covid 19	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
636	19.0.10.00.29 Investigação de óbito de causa mal definida e indeterminada	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
637	19.0.10.00.30 Investigação de óbito materno	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
638	19.0.10.00.31 Investigação de óbito por óbito fetal	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
639	19.0.10.00.32 Investigação de óbito infantil	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
640	19.0.10.00.33 Investigação de óbito de mulher em idade fértil	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
19.0 Secretaria Municipal de Saúde					
Função: 19.0.10 - Saúde Coletiva					
Subfunção: 01 - Setor de Vacinas					
641	19.0.10.01.00 Notas fiscais de Vacinas Recebidas do Escritório Regional de Saúde de Rondonópolis - ERS-ROO	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.

642	19.0.10.01.01 Notas Fiscais de Vacinas Enviadas para unidades de saúde	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
643	19.0.10.01.02 Fichas de notificação de Eventos adversos pós vacinação	Enquanto estiver vigorando	10 anos	Eliminação	
644	19.0.10.01.03 Formulários de imunobiológicos sobre suspeita	Enquanto estiver vigorando	10 anos	Eliminação	
645	19.0.10.01.04 Mapa de controle de temperatura de geladeiras e câmaras frias	Enquanto estiver vigorando	02 anos	Eliminação	
646	19.0.10.01.05 Boletins de doses aplicadas	Enquanto estiver vigorando	10 anos	Eliminação	
647	19.0.10.01.06 Fichas de vacinados da covid 19	Enquanto estiver vigorando	10 anos	Eliminação	
19.0 Secretaria Municipal de Saúde					
Função: 19.0.10 - Saúde Coletiva					
Subfunção: 02 - Vigilância Sanitária					
648	19.0.10.02.00 Código Sanitário de Rondonópolis	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	(lei municipal complementar nº 135/2012. Decreto municipal nº 9943/2021)
649	19.0.10.02.01 Cadastro de Estabelecimentos na Vigilância Sanitária	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
650	19.0.10.02.02 Requerimento com Responsável Técnico	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
651	19.0.10.02.03 Requerimento sem Responsável Técnico	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.

652	19.0.10.02.04 Alvará de Funcionamento da Prefeitura	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
653	19.0.10.02.05 PCMSO – Programa de Controle de Médicos e Saúde Ocupacional	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
654	19.0.10.02.06 PPRA – Programa P de Risco Ambiental	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
655	19.0.10.02.07 Comprovante de Dedetização	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
656	19.0.10.02.08 Comprovante de Limpeza de Caixa D'água	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
657	19.0.10.02.09 Comprovante de Sanitização	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
658	19.0.10.02.10 Comprovante de Desratização	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
659	19.0.10.02.11 Atestado de saúde ocupacional do Estabelecimento	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
660	19.0.10.02.12 DAM – Documento de Arrecadação Municipal da Vigilância Sanitária	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
661	19.0.10.02.13 Extrato de Débitos Geral	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
662	19.0.10.02.14 Licença Provisória	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
663	19.0.10.02.15 Auto de Inspeção	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.

664	19.0.10.02.16 Auto de Infração	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
665	19.0.10.02.17 Auto de Notificação	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
666	19.0.10.02.18 Auto de Interdição	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
667	19.0.10.02.19 Auto de Apreensão de produtos	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
668	19.0.10.02.20 Alvará Sanitário de Rondonópolis - Licença Sanitária	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
669	19.0.10.02.21 Relatório Mensal CNES – Boletim de Produtividade Ambulatorial	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
670	19.0.10.02.22 Relatório Técnico de Inspeção Sanitária do SVS-MT – Sistema de Vigilância Sanitária de Mato Grosso	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
671	19.0.10.02.23 Relatório Técnico de Infração do SVS-MT – Sistema de Vigilância Sanitária de Mato Grosso	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
672	19.0.10.02.24 Relatório Técnico de Vistoria do SVS-MT – Sistema de Vigilância Sanitária de Mato Grosso	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
673	19.0.10.02.25 Relatório Técnico de Notificação do SVS-MT – Sistema de Vigilância Sanitária de Mato Grosso	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.

674	19.0.10.02.26 Relatório Técnico de Interdição do SVS-MT – Sistema de Vigilância Sanitária de Mato Grosso	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
675	19.0.10.02.27 Relatório Técnico de Apreensão e inutilização de produtos do SVS-MT – Sistema de Vigilância Sanitária de Mato Grosso	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
676	19.0.10.02.28 Processo jurídico da Vigilância Sanitária (cancelamento de multas, execução de notificação, análise de processos)	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
677	19.0.10.02.29 Relatório de descarte de medicamentos	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
678	19.0.10.02.30 Relatório de descarte de alimentos vencidos	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
679	19.0.10.02.31 Relatório de apreensão de equipamentos e materiais	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
680	19.0.10.02.32 Relatório de queima de drogas	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
681	19.0.10.02.33 Relatório de dispensa sanitária	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
682	19.0.10.02.34 Parecer de dispensa sanitária	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
683	19.0.10.02.35 Dispensa Sanitária	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.

684	19.0.10.02.36 Alvarás Sanitários para eventos	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
685	19.0.10.02.37 Notificações Da Covid 19 de Estabelecimentos	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
686	19.0.10.02.38 Auto de infração Covid 19 de Estabelecimentos	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
687	19.0.10.02.39 Processos em Andamento da Covid 19 de Estabelecimentos	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
688	19.0.10.02.40 Relatório Estatístico da Covid 19 de Estabelecimentos	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
689	19.0.10.02.41 Plano de Contingência da Covid 19 de Estabelecimentos	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
690	19.0.10.02.42 Comprovante de Sanitizações da Covid 19 de Estabelecimentos	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
19.0 Secretaria Municipal de Saúde					
Função: 19.0.11 - Vigilância Ambiental					
Subfunção: 00 - Veterinária					
691	19.0.11.00.00 caderno de atendimento (informações das pessoas e do animal)	01 ano	-	Eliminação	
692	19.0.11.00.00 Caderno de Atendimento (Informações das pessoas e do animal)	01 ano	-	Eliminação	
693	19.0.11.00.01 Laudo do Exame Sorológico do Animal	01 ano	-	Eliminação	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.

694	19.0.11.00.02 Ficha Individual do Animal para Castração	01 ano	-	Eliminação	
695	19.0.11.00.03 Controle Mensal de Vacinas aplicadas	01 ano	-	Eliminação	
696	19.0.11.00.04 Ficha Individual de Entrada de Animais / atendimento geral externo	01 ano	-	Eliminação	
697	19.0.11.00.05 Ficha Individual de Doação de Animais	01 ano	-	Eliminação	
698	19.0.11.00.06 Ficha de Inquérito Canino	01 ano	-	Eliminação	
699	19.0.11.00.07 Ficha de Cadastro Individual do Animal / Prontuário Animal	01 ano	-	Eliminação	
700	19.0.11.00.08 Prontuário cirúrgico do animal	01 ano	-	Eliminação	
701	19.0.11.00.09 Receituário Animal	01 ano	-	Eliminação	
702	19.0.11.00.10 Termo de autorização para cirurgia canina e felina	01 ano	-	Eliminação	
703	19.0.11.00.11 Relatório Mensal Quantitativo de atividades realizadas	01 ano	-	Guarda permanente	
704	19.0.11.00.12 Relatório Anual Quantitativo de atividades realizadas	01 ano	-	Eliminação	
705	19.0.11.00.13 Relatório Mensal do Serviço de Castração	01 ano	-	Eliminação	
706	19.0.11.00.14 Fichas de Denúncia de maus tratos e abandono de animal	01 ano	-	Eliminação	
707	19.0.11.00.15 Protocolo para realização do teste DPP para LEISHIMANIOSE VISCERAL Canina	01 ano	-	Eliminação	
19.0 Secretaria Municipal de Saúde					
Função: 19.0.11 - Vigilância Ambiental					



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.

Subfunção: 01 - Controle Químico					
708	19.0.11.01.00 Ficha de Captura de Flebotomíneos – Boletim Diário de Campo - LEISHIMANIOSE	01 ano	-	Eliminação	
709	19.0.11.01.01 Boletim de Bloqueio diário da LEISHIMANIOSE	01 ano	-	Eliminação	
710	19.0.11.01.02 Boletim de Bloqueio Semanal da LEISHIMANIOSE	01 ano	-	Eliminação	
711	19.0.11.01.03 Boletim de Bloqueio Mensal da LEISHIMANIOSE	01 ano	-	Eliminação	
712	19.0.11.01.04 Boletim de Bloqueio de Casa Fechada da LEISHIMANIOSE	01 ano	-	Eliminação	
713	19.0.11.01.05 Boletim de Bloqueio diário da Doença de Chagas	01 ano	-	Eliminação	
714	19.0.11.01.06 Formulário Diário das Atividades da Doença de Chagas	01 ano	-	Eliminação	
715	19.0.11.01.07 Boletim de Bloqueio por notificação da Doença de Chagas	01 ano	-	Eliminação	
716	19.0.11.01.08 Boletim de Bloqueio de Casa da Dengue (9 quarteirões)	01 ano	-	Eliminação	
717	19.0.11.01.09 Formulário de Sanitização	01 ano	-	Eliminação	
718	19.0.11.01.10 Boletim – Resumo Diário do Serviço Antivetorial – Ponto Estratégico	01 ano	-	Eliminação	
719	19.0.11.01.11 Boletim – Registro Semanal do Serviço Antivetorial – Ponto Estratégico	01 ano	-	Eliminação	
19.0 Secretaria Municipal de Saúde					
Função: 19.0.11 - Vigilância Ambiental					



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.

Subfunção: 02 - dengue					
720	19.0.11.02.00 Boletim – Resumo Diário do Serviço Antivetorial - Dengue	01 ano	-	Eliminação	
721	19.0.11.02.01 Boletim – Registro Semanal do Serviço Antivetorial - Dengue	01 ano	-	Eliminação	
722	19.0.11.02.02 Ficha de Visita da Dengue	01 ano	-	Eliminação	
723	19.0.11.02.03 Ficha de Controle Entomológico	01 ano	-	Eliminação	
724	19.0.11.02.04 Boletim de Reconhecimento	01 ano	-	Eliminação	
725	19.0.11.02.05 Ficha de Resumo de Reconhecimento	01 ano	-	Eliminação	
726	19.0.11.02.06 Ficha de Campo por área do Supervisor	01 ano	-	Eliminação	
727	19.0.11.02.07 Formulário Notificação para Vigilância Sanitária dos agentes de combate a Dengue	01 ano	-	Eliminação	
728	19.0.11.02.08 Ficha de Boletim diário de Campo e Laboratório – LIRAa	01 ano	-	Eliminação	
729	19.0.11.02.09 Ficha de Resumo do Boletim de Campo e Laboratório – LIRAa	01 ano	-	Eliminação	
730	19.0.11.02.10 Formulário Semanal de Itinerário dos Agentes da Dengue – Itinerário de Trabalho	01 ano	-	Eliminação	
731	19.0.11.02.11 Relatório das Atividades do Supervisor	01 ano	-	Eliminação	
732	19.0.11.02.12 Relatório de Produtividade dos Agentes da Dengue	01 ano	-	Eliminação	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.

733	19.0.11.02.13 Relatório Semanal de supervisão dos agentes de saúde ambiental	01 ano	-	Eliminação	
734	19.0.11.02.14 Auto/Termo de Notificação da Vigilância Ambiental	01 ano	-	Eliminação	
735	19.0.11.02.15 Ficha de Atendimento Individual da Dengue	01 ano	-	Eliminação	
736	19.0.11.02.16 Registro/Controle de Fogo Larvário – Dengue	01 ano	-	Eliminação	
19.0 Secretaria Municipal de Saúde					
Função: 19.0.11 - Vigilância Ambiental					
Subfunção: 03 - Laboratório de Referência de Análise de Água					
737	19.0.11.03.00 Análise Situacional - Relatório para construção do Plano Municipal de saúde	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
738	19.0.11.03.01 Solicitação de Análise Microbiológica de água	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
739	19.0.11.03.02 Laudo diário de Análise de Água	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
740	19.0.11.03.03 Caderno de registro diário de entrada de amostras	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
741	19.0.11.03.04 Relatório de produção anual das atividades desenvolvidas	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
742	19.0.11.03.05 Relatório de Produção de Acompanhamento Mensal – de Análise de Água	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.

743	19.0.11.03.06 Recibo para Consórcio Regional de Saúde referente ao pagamento da realização de amostras de água para análises laboratoriais de potabilidade para consumo humano	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
744	19.0.11.03.07 Cronograma de Entrada de Amostras de água mensal	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
745	19.0.11.03.08 POP de Determinação de coliformes totais e E.coli em água pelo método do substrato cromogênico	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
746	19.0.11.03.09 POP de rotina de limpeza e desinfecção de superfícies e equipamentos do laboratório	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
747	19.0.11.03.10 Manual de Coleta de amostras de água	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
748	19.0.11.03.11 Plano de amostragem da cidade de Rondonópolis	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
749	19.0.11.03.12 Licença Sanitária Provisória	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
750	19.0.11.03.13 Licença Sanitária Definitiva	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
19.0 Secretaria Municipal de Saúde					
Função: 19.0.12 - Saúde do Trabalhador					
Subfunção: 00					
751	19.0.12.00.00 Notificações de acidente de trabalho em geral	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.

752	19.0.12.00.01 Investi- gação de acidente de trabalho em geral	Enquanto estiver vi- gorando	-	Guarda permanente	
753	19.0.12.00.02 Notifica- ção de suicídio	Enquanto estiver vi- gorando	-	Guarda permanente	
754	19.0.12.00.03 Investi- gação de suicídio	Enquanto estiver vi- gorando	-	Guarda permanente	
755	19.0.12.00.04 Notifica- ção de tentativas de suicídio	Enquanto estiver vi- gorando	-	Guarda permanente	
756	19.0.12.00.05 Investi- gação de tentativas de suicídio	Enquanto estiver vi- gorando	-	Guarda permanente	
757	19.0.12.00.06 Relató- rios Estatísticos de Acidentes de Trabalho	Enquanto estiver vi- gorando	-	Guarda permanente	
758	19.0.12.00.07 Fichas de Registro de Aciden- tes de Trabalho	Enquanto estiver vi- gorando	-	Guarda permanente	
759	19.0.12.00.08 Prontuá- rios de Investigação do Acidentado - CRESO	Enquanto estiver vi- gorando	-	Guarda permanente	Instrução normativa nº 04/2020 – versão I reso- lução CFM 1821 de 11/07/2007 – art. 7
760	19.0.12.00.09 Questio- nário de Trajeto de Acidentados	Enquanto estiver vi- gorando	-	Guarda permanente	
761	19.0.12.00.10 Formu- lário de Decisão sobre Acidente de Trabalho	Enquanto estiver vi- gorando	20 anos	Eliminação	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

MANUTENÇÃO DE AFASTAMENTO – INSS

Código de Publicação: 450/2025

De acordo com o Parecer proferido em 09/05/2025 pela médica perita Dr^a. Sofia Dias Figueira Morelli, CRM-MT 14318, a servidora **Rosângela Pereira Pucas**, matrícula nº 184837005, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, **deverá permanecer afastada do trabalho** e retornar no dia 04/07/2025 ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 09 de maio de 2025.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica DESOPEM



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

PORTARIA INTERNA Nº 114/2025, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

LUCIANO RODRIGUES, Secretário Municipal de Administração, Gestão e Inovação, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005;

Considerando a Lei Municipal nº 12.919, de 20 de junho de 2023, que dispõe sobre a redução da carga horária para servidores públicos do município de Rondonópolis/MT, responsáveis legais e cuidadores direto de pessoa com deficiência;

Considerando o Decreto nº 11.571, de 26 de junho de 2023, que dispõe sobre a criação da Seção V ao capítulo III do Decreto 5.754 de 22 de fevereiro de 2010;

Considerando a DECISÃO ADMINISTRATIVA DESOPEM 037/2025;

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder a servidora **FABIANA FERREIRA DOS SANTOS**, ocupante dos cargos de Técnico Instrumental, matrícula nº 95206016, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social e Docente da Educação Infantil, matrícula nº 95206017, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a concessão da redução da carga horária de 30 (trinta) horas semanais para 15 (quinze) horas semanais de cada cargo, sem a necessidade de compensação de horas e sem prejuízo de sua integral remuneração, em virtude de ser responsável legal e cuidadora direta de pessoas com deficiência.

Parágrafo 1º - O presente benefício terá prazo de validade de 6 (seis) meses, podendo ser renovado, sucessivamente, por igual período, enquanto comprovada a necessidade de assistência permanente e a dependência econômica da pessoa com deficiência.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis/MT, 23 de abril de 2025.

LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração, Gestão e Inovação

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS

Coordenadoria de Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 09-05-2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INOVAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
451/2025	153958	Cristiane Aparecida de Souza Modolon	Apoio Instrumental	20 dias – a partir do dia 07/05/2025 –Licença Médica.
451/2025	189812	Jessica Lopes da Silva	Técnico Instrumental	01 dia – no dia 06/05/2025 –Licença para acompanhante pessoa da família
451/2025	168467	Maria Clara Brito Frederichi	Técnico Instrumental	07 dias – a partir do dia 06/05/2025 –Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E LAZER				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
451/2025	1559953	Andressa Maria Alves Pires Balaban	Docente	02 dias – a partir do dia 08/05/2025 –Licença Médica.
451/2025	182133	Ariane Silva Cassol Duran	Docente	14 dias – a partir do dia 03/05/2025 –Licença para acompanhante pessoa da família
451/2025	30309	Aureny Gomes Coelho Figueiredo	Gerente de Divisão de Avaliação	26 dias – a partir do dia 06/05/2025 –Licença Médica.
451/2025	1552233	Avany Maria Rocha de Sousa	Docente	03 dias – a partir do dia 07/05/2025 –Licença Médica.
451/2025	1559336	Beatriz do Carmo Muniz	Docente	01 dia – no dia 07/05/2025 – Licença Médica.
451/2025	228079	Claudia Pamela de Paiva	Docente	04 dias – a partir do dia 08/05/2025 –Licença Médica.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.

451/2025	1561694	Francylli Cristina de Jesus e Silva	Gerente de Núcleo de Apoio a Projetos	01 dia – no dia 08/05/2025 – Licença Médica.
451/2025	1558151	Jacqueline Marcelino Ianagui	Docente	01 dia – no dia 07/05/2025 – Licença Médica.
451/2025	144177	Jeremias Domingos de Freitas	Apoio instrumental	02 dias – a partir do dia 08/05/2025 –Licença Médica.
451/2025	1562580	João Pedro Nunes Vieira	Docente	05 dias – a partir do dia 06/05/2025 –Licença Médica.
451/2025	1556154	Karina Mendes Garcia	Docente	01 dia – no dia 08/05/2025 – Licença Médica.
451/2025	1558954	Leticia dos Santos Silva	Docente	01 dia – no dia 07/05/2025 – Licença Médica.
451/2025	214370	Lydianne Neves de Souza	Docente	03 dias – a partir do dia 07/05/2025 –Licença Médica.
451/2025	91189	Marizete Aparecida Martins	Apoio Instrumental	05 dias – a partir do dia 05/05/2025 –Licença Médica.
451/2025	1558131	Roberta Kellen de Queiroz Saraiva	Diretor (a)	02 dias – a partir do dia 08/05/2025 –Licença Médica.
451/2025	173541	Rosilene Lisboa da Silva Feitosa	Docente	04 dias – a partir do dia 06/05/2025 –Licença para acompanhante pessoa da família
451/2025	1557051	Simone do Carmo Caetano Ferreira	Docente	04 dias – a partir do dia 06/05/2025 –Licença Médica
451/2025	1560090	Tissiana Carla de Almeida Gomes	Docente	01 dia – no dia 09/05/2025 –Licença para acompanhante pessoa da família
451/2025	1551703	Zoraide de Oliveira Vasconcelos	Docente	02 dias – a partir do dia 06/05/2025 –Licença Médica.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
451/2025	1561869	Ketelly Iasminy Pereira Lima	Assessor (a) de Acompanhamento de Gestão Administrativa	02 dias – a partir do dia 05/05/2025 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
451/2025	1560833	Leidiane da Silva Arruda	Assessoria Jurídica Administrativa	07 dias – a partir do dia 07/05/2025 – Licença Médica..
451/2025	209554	Michaela Jaqueline de Oliveira	Gerente de Núcleo de Gestão e Organização de Arquivo	02 dias – a partir do dia 08/05/2025 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
451/2025	1563650	Isabel Cristina da Silva Itacarambi	Gerente de Departamento da Juventude	01 dia – no dia 08/05/2025 – Licença Médica.
451/2025	225339	Isabela dos Anjos Melo	Assistente Social	02 dias – a partir do dia 05/05/2025 – Licença Médica.
451/2025	155654	Geovani Sousa Pereira	Analista Instrumental	03 dias – a partir do dia 07/05/2025 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
451/2025	203262	Carmelita Francisca Marques	Agente Comunitário de Saúde da Família	15 dias – a partir do dia 25/04/2025 – Licença Médica.
451/2025	159255	Devanilde Inácio de Oliveira	Agente de Combate as Endemias	03 dias – a partir do dia 07/05/2025 – Licença Médica.
451/2025	151700	Eliane Alvim de Avila	Especialista em Saúde	04 dias – a partir do dia 06/05/2025 – Licença para acompanhamento pessoa da família.
451/2025	217999	Elidiane Nunes dos Santos	Agente de Combate as Endemias	12 dias – a partir do dia 07/05/2025 – Licença Médica.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.

451/2025	227447	Elisabeth Adriana Capote	Agente Administrativo da Família	04 dias – a partir do dia 06/05/2025 – Licença Médica.
451/2025	131741	Flaviane Gonçalves da Silva Souza	Agente Comunitário de Saúde da Família	05 dias – a partir do dia 06/05/2025 – Licença Médica.
451/2025	178462	Laiza Kandara Alves de Barros Campos	Técnico de Enfermagem da Família	01 dia – no dia 07/05/2025 – Licença Médica.
451/2025	1553250	Maria Alves Araújo	Auxiliar de Serviços Diversos da Família	14 dias – a partir do dia 05/05/2025 – Licença Médica.
451/2025	1552709	Marleniana Barbosa Arantes	Auxiliar de Serviços Diversos da Família	02 dias – a partir do dia 08/05/2025 – Licença Médica.
451/2025	15229	Maryjanne Aparecida de Souza	Apoio Instrumental	10 dias – a partir do dia 06/05/2025 – Licença Médica.
451/2025	1559153	Murilo dos Passos Oliveira	Agente Comunitário de Saúde da Família	07 dias – a partir do dia 07/05/2025 – Licença Médica.
451/2025	187844	Rosângela Lima da Costa Miranda	Agente Comunitário de Saúde da Família	02 dias – a partir do dia 08/05/2025 – Licença Médica.
451/2025	132314	Roseni Batista dos Santos	Agente de Combate as Endemias	02 dias – a partir do dia 08/05/2025 – Licença Médica.

Rondonópolis/MT, 09 de Maio de 2025

Thallison Gustavo Araújo Soares

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica -
DESOPEM



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 150/2025

Dispõe sobre a designação da servidora **Letícia Freitas Falco**, e sua suplente a servidora **Gabriella Ferreira Macedo Ribeiro**, como responsáveis pelo controle e execução da ata abaixo discriminada.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora Letícia Freitas Falco, Matrícula nº 1563763, e sua suplente Gabriella Ferreira Macedo Ribeiro, Matrícula nº 1563823, como responsáveis pelo controle e execução da ata abaixo discriminada:

Contratado	Ata	Objeto	Vigência
Leste Gás Ltda	181/2024	Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gás liquefeito de petróleo glp (gás de cozinha), envazado em botijão e aquisição de vasilhames, de forma contínua e fracionada por demanda, visando atender as necessidades da SEMED.	13/09/2024 a 13/09/2025

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, em especial a Portaria nº 117/2025, publicada no Diorondon-e nº 5.909 de 19/03/2025 e, retroagindo seus efeitos a data de 02/05/2025.

Rondonópolis-MT, 08 de maio de 2025.

Carlos Alberto Pereira Júnior
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria Nº 37.581/2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 151/2025

Dispõe sobre a designação da servidora **Letícia Freitas Falco**, e sua suplente a servidora **Gabriella Ferreira Macedo Ribeiro**, como responsáveis pelo controle e execução da ata abaixo discriminada.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora Letícia Freitas Falco, Matrícula nº 1563763, e sua suplente Gabriella Ferreira Macedo Ribeiro, Matrícula nº 1563823, como responsáveis pelo controle e execução da ata abaixo discriminada:

Contratado	Ata	Objeto	Vigência
Atacado Rondon Distribuidor Ltda	172/2024	Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, visando atender a Secretaria Municipal de Educação.	20/08/2024 a 20/08/2025

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, em especial a Portaria nº 250/2024, publicada no Diorondon-e nº 5.784 de 13/09/2024 e, retroagindo seus efeitos a data de 02/05/2025.

Rondonópolis-MT, 08 de maio de 2025.

Carlos Alberto Pereira Júnior
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria Nº 37.581/2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 152/2025

Dispõe sobre a designação do servidor **Lourival do Nascimento**, e sua suplente a servidora **Rosana Cristina Rossi Vanzeli**, como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor, Lourival do Nascimento, Matrícula nº 44580009 e sua suplente a servidora Rosana Cristina Rossi Vanzeli, Matrícula nº 215040005, como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

Contratado	Contrato	Objeto	Vigência
Athos Assessoria e Serviços Terceirizados Eireli	324/2023	Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra terceirizada com dedicação exclusiva e de forma contínua para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.	14/10/2024 a 31/07/2025

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a portaria nº 89/2025, publicada no Diorondon-e nº 5.898 de 28/02/2025 e, retroagindo seus efeitos a data de 02/05/2025.

Rondonópolis-MT, 08 de maio de 2025.

Carlos Alberto Pereira Júnior
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria Nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 153/2025

Dispõe sobre a designação do servidor **Lourival do Nascimento**, e sua suplente a servidora **Rosana Cristina Rossi Vanzeli**, como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor, Lourival do Nascimento, Matrícula nº 44580009 e sua suplente a servidora Rosana Cristina Rossi Vanzeli, Matrícula nº 215040005, como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

Contratado	Contrato	Objeto	Vigência
Conceito Serviços Técnicos Eireli	439/2023	Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra terceirizada com dedicação exclusiva e de forma contínua para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.	19/11/2024 a 31/07/2025

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a portaria nº 90/2025, publicada no Diorondon-e nº 5.898 de 28/02/2025 e, retroagindo seus efeitos a data de 02/05/2025.

Rondonópolis-MT, 08 de maio de 2025.

Carlos Alberto Pereira Júnior
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria Nº 37.581/2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

	ATA DE REUNIÃO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONSEB	
NÚMERO DOC:	<u>7/2025</u>	
DATA:	08 de maio de 2025	
LOCAL:	Departamento de Gestão de Escolar	
HORÁRIO:	17:30	
CONVOCADOS PRESENTES:	Renata da Penha Coelho Mata, Janaina da Silva Teixeira Rodrigues, Karyna de Fatima Antunes de Souza e Max Roberto de Oliveira.	
CONVOCADOS AUSENTES:		

Reuniram-se no Departamento de Gestão de Educação Infantil na sede da Secretaria Municipal de Educação, os membros do **Conselho de Desenvolvimento dos Profissionais da Educação Básica - CONSEB** para reunião ordinária. Onde foram deliberados os seguintes assuntos: Análise da documentação para elevação de classe em nível de Especialização, recebimento de visto confere e envio para o Departamento de Recursos Humanos em Educação para providências acerca da efetivação para elevação de Classe dos seguintes servidores: Tatiane de Souza Gil e Valeska Lucas Filgueiras Silva.

Análise de requerimento, documentação e envio para visto confere em nível de Especialização da servidora Silvana Thiago das Neves e Fabiani Dias dos Santos.

Análise de requerimento, documentação e envio para visto confere em nível de Qualificação da servidora Noemia Madureira de Souza.

Análise de requerimento e documentação para pedido de prorrogação de afastamento para qualificação profissional em nível de Mestrado da servidora: Eunice Cardoso Lauriano Ferreira.

Análise de requerimento e documentação para o pedido de afastamento para qualificação profissional em nível de mestrado da servidora Tereza Cristina Costa da Silva.

() Renata da Penha Coelho Mata

() Janaina da Silva Teixeira Rodrigues

() Karyna de Fatima Antunes de Souza

() Max Roberto de Oliveira.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PARECER Nº. 36/2025

O CONSEB, representado pelos seus membros, in fine assinados, deliberaram em reunião realizada no dia oito de maio do ano de 2025, após análise de requerimento solicitando prorrogação de licença para qualificação profissional em nível de Mestrado da servidora Eunice Cardoso Lauriano Ferreira, matrícula 1555470-1, Docente do Ensino Fundamental, este conselho manifesta **PARECER FAVORÁVEL** ao afastamento de 25/05/2025 a 31/08/2025.

Rondonópolis, 08 de maio de 2025.

Atenciosamente,

RENATA DA PENHA COELHO MATA

PRESIDENTE

KARYNA DE F. ANTUNES DE SOUZA

MEMBRO

JANAINA DA SILVA TEIXEIRA RODRIGUES

MEMBRO

MAX ROBERTO DE OLIVEIRA

MEMBRO



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PARECER Nº. 37/2025

O CONSEB, representado pelos seus membros, in fine assinados, deliberaram em reunião realizada no dia oito de maio do ano de 2025, após análise de requerimento solicitando licença para qualificação profissional em nível de Mestrado da servidora Tereza Cristina Costa da Silva, matrícula 172138-5, Docente do Ensino Fundamental, este conselho manifesta **PARECER FAVORÁVEL** ao afastamento por um ano a partir do dia 12/05/2025.

Rondonópolis, 08 de maio de 2025.

Atenciosamente,

RENATA DA PENHA COELHO MATA

PRESIDENTE

KARYNA DE F. ANTUNES DE SOUZA

MEMBRO

JANAINA DA SILVA TEIXEIRA RODRIGUES

MEMBRO

MAX ROBERTO DE OLIVEIRA

MEMBRO



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PARECER Nº. 38/2025

O CONSEB, representado pelos seus membros, in fine assinados, deliberaram em reunião realizada no dia oito de maio de 2025, após análise de requerimento e documentação em nível de Especialização da servidora Tatiane de Souza Gil, matrícula 146560-7 Docente da Educação Infantil este conselho manifesta **PARECER FAVORÁVEL** à elevação para a classe C.

Rondonópolis, 08 de maio de 2025.

Atenciosamente,

RENATA DA PENHA COELHO MATA

PRESIDENTE

KARYNA DE F. ANTUNES DE SOUZA

MEMBRO

JANAINA DA SILVA TEIXEIRA RODRIGUES

MEMBRO

MAX ROBERTO DE OLIVEIRA

MEMBRO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PARECER Nº. 39/2025

O CONSEB, representado pelos seus membros, in fine assinados, deliberaram em reunião realizada no dia oito de maio de 2025, após análise de requerimento e documentação em nível de Especialização da servidora Valesca Lucas Filgueiras, matrícula 0205036-1, Docente do Ensino Fundamental este conselho manifesta **PARECER FAVORÁVEL** à elevação para a classe C.

Rondonópolis, 08 de maio de 2025.

Atenciosamente,

RENATA DA PENHA COELHO MATA

PRESIDENTE

KARYNA DE F. ANTUNES DE SOUZA

MEMBRO

JANAINA DA SILVA TEIXEIRA RODRIGUES

MEMBRO

MAX ROBERTO DE OLIVEIRA

MEMBRO



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA INTERNA SEMMAAP Nº 34 DE 09 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre designar servidores para exercer a função de Fiscal da Ata de Registro de Preço nº 32/2025, firmado com a empresa, **SBORCHIA FABRICA DE PAPEIS LTDA** e dá outras providências.

O Secretário Municipal De Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, no uso das atribuições que lhes são conferidas por leis, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Ata de Registro de Preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **CÁTRIANNI DE FREITAS ITACARAMBI CORRÊA** portaria nº 36.992/2025, cargo de Gerente Divisão de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente Agricultura e Pecuária, para exercer a função de Fiscal de Ata de Registro de Preço, a fim de acompanhar e fiscalizar **ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 32/2025** celebrado entre a empresa **SBORCHIA FABRICA DE PAPEIS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 10.199.538.0001/20 e o Município de Rondonópolis/MT, cujo objeto de registro de preço é futura e eventual aquisição de material descartável, acondicionamento e embalagem, de forma fracionada, conforme demanda, para atender as necessidades das secretarias solicitantes deste município, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e todos seus anexos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, no município de Rondonópolis – MT, com prazo de vigência de 31/01/2025 à 31/01/2026.

Art. 2º. Designar servidor **LUCAS ZEBULON GONZAGA PEREIRA**, portaria: 36.999/2025, cargo de Superintendente de Manutenção de Áreas Verdes e Urbanismo, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, para exercer a função de fiscal de Ata de Registro de Preço substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida ARP no art. 1º, em caso de afastamento do fiscal de Ata de Registro de Preço titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 31/01/2025, revogando-se as disposições em contrário.
Rondonópolis/MT, 09 de maio 2025

ALVARO JOSE FACHIM CORREIA FARIAS
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária
Portaria nº 37.579



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

255 ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS
(ordinária)

Local: sala de reuniões - núcleo de Conselhos

Data: 27 de fevereiro de 2025.

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco tivemos a ducentésima quinquagésima quinta reunião do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, presidida por seu Presidente Paulo Otavio de Moura Simioni, que cumprimentando a todos os conselheiros, conselheiras e representantes de entidades presentes, passa a palavra para a secretária do conselho Lucimara, para que a mesma em cumprimento a primeira pauta do dia faça a apresentação dos novos conselheiros titulares e suplentes representantes do governo, de acordo com o Decreto n.12.547, de 31 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a composição do CMAS, passando a vigorar com a seguinte redação: Representantes titular da Secretaria Municipal de Assistência Social - Wagner Garcia Bolonhesi, Suplente- Nayane Soraille Domingues Silva; Representante titular da Secretaria Municipal de Saúde-Flavia Renata Toloso Diniz, Suplente - Claudimara Alves de Jesus; Representante titular da Secretaria Municipal de Educação- Ademir Junior de Souza Amaral, Suplente - Vitoria Maria Cioni Della Rovere Amaral, representante titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico-JacKeline Mikaelly Costa Ferreira, Suplente- Alessandra de Freitas; (não presente), representante titular da secretaria Municipal de Finanças-Simone Camila Alves Dias, Suplente-Joelma Campos de Moraes; Representante titular da secretaria Municipal de Planejamento, coordenação e controladoria Geral- Cristielle Alves da Cruz Brilhante, **Suplente - Rilda de Queiroz Rodrigues, (não presente)**, Representantes titular da secretaria M. de Administração -Mateus Augusto Cardoso de Almeida (não presente), Suplente- Lucas Felipe Gonçalves (não presente); Representantes titular da secretaria M. de Transporte Transito- Daniel Viana Alves,(não presente), Suplente-Orlando Mio Fernandes Filho, representante titular da Secretaria M. de Cultura-Jose Roberto de Souza (não presente),Suplente-(não tem). Conselheiros da sociedade Civil-Luciana Montefusco, Representante titular do seguimento dos Trabalhadores do SUAS/SISPMUR, João Valverde, representante titular de Usuários CRAS Conjunto são José, Arlete Ferreira da Silva, representante titular do seguimento de entidades / Oratório Dom Bosco, Consuelo Vidoti, representante titular do seguimento de entidades /Casa do Bom Samaritano, Sebastião Soares da Silva, representante suplente de Usuários CRAS Jardim Iguaçu, Nayane Soraille Domingues Silva, representante suplente da Secretaria Municipal de Assistência Social, Rita Ferreira da Silva, representante suplente de Usuários CRAS Padre Lothar, Juliana da Costa, representante titular do seguimento dos Trabalhadores do SUAS/CRP/MT, Zilda Moreira Vieira- representante titular de Usuários CRAS Jardim Luz D Yara, **Adriana** Guimaraes - representante suplente do seguimento de entidades / APAE, Luís Antônio- representante suplente do seguimento de entidades /Centro de Reabilitação Louis Braille; Entidades presentes: Associação Kobra e Associação Espirita A Caminho da Luz. **Pautas do dia:** 1- Apresentação dos novos conselheiros; 2- Entrega do calendário de reuniões do CMAS e do modelo de justificativa de falta; 3- Apresentação e entrega da Lei Municipal do SUAS atualizada; 4- Apresentação do PROCAD-SUAS; 5- Apresentação e votação da atualização do regimento interno do CMAS (é necessário quórum absoluto, com presença mínima de 11 conselheiros titulares ou suplente com poder de voto para alteração do regimento!); 6- Informes: Eleição dos conselheiros representantes da sociedade civil, Conferência Municipal de Assistência Social - 2025. Foi entregue para cada conselheiro o calendário anual das reuniões ordinárias 2025 e o formulário de justificativa de faltas. Será encaminhado via e-mail de cada conselheiro e no grupo do CMAS o formulário de justificativa de faltas. O Presidente do conselho, Paulo Otavio informa que de acordo com a nova gestão municipal o Presidente do CMAS Leonardo Araújo que era representante titular da secretaria municipal de saúde foi



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.

exonerado, e a partir do dia 6 de janeiro/2025 assumi a presidência novamente. Logo após com o retorno de férias da secretária do CMAS Lucimara marcamos uma reunião com a atual Secretaria de Assistência Social, senhora Alessandra Ferreira, o coordenador do Núcleo de conselhos, senhor Wagner Bolonhese, representantes do jurídico da SEMPRAS, senhor Messias e senhora Michelle e as duas conselheiras Marcia Casali, representante dos trabalhadores e Nayane Soraille, representante da Sempras, para repasse de informes urgentes como a alteração e ou adequação da Lei do SUAS de acordo com as recomendações da Setasc e CEAS/MT, pois sem essa providencia não tínhamos como prosseguir com os trabalhos. O Presidente do conselho faz uma breve explanação sobre a Lei do SUAS. A Setasc organizou uma comissão para avaliação da Lei do suas do Estado do MT, e Roo de acordo com essa comissão teria que fazer algumas alterações/adequações. A lei do SUAS foi aprovada novamente em reunião da câmara municipal no dia 19 de fevereiro/2025. Fabiana Perez deseja boas vindas aos novos membros representantes do governo e pede que sejam assíduos e participativos, pois o CMAS é um conselho muito importante, pois através do funcionamento desse conselho é que recebemos os recursos advindos do governo federal e estadual para o município (SEMPRAS). Prosseguindo, Fabiana Perez apresenta o relatório do PROCAD-SUAS referente ao 2º semestre de 2024. O PROCAD-SUAS é um programa do Governo Federal que visa fortalecer o Cadastro Único no Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Foi instituído em 2023 pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS). O programa tem como objetivo ampliar a capacidade dos municípios e do Distrito Federal para realizar atividades de inclusão, atualização, revisão e averiguação cadastral. Fabiana explicou o que é o cadastro único, o cadastro Unipessoal, (e que o mesmo esta sendo feito nas residências), quem é o publico prioritário. Durante 2º semestre foram atualizados 596 cadastros referente ao mês de julho a dezembro/2024. Informou também que o governo federal interpretou o Programa Jovem aprendiz como trabalho infantil, mais que a SEMPRAS já justificou, pois o mesmo e legal. Encontra-se hoje na conta do Procad o valor de **R\$ de 43.653,12**. Fabiana esclarece também que foi utilizado R\$ pagamento indevido com recursos do PROCADSUAS para o seletivo que o município realizou mais que o valor de **R\$14.105,14** foi restituído para a receita do PROCAD novamente. Em 2024, foram realizadas sete ações de cadastramento na aldeia, resultando na atualização dos dados de um total de 231 famílias. Informa ainda que o conselho aprovou a compras de scanners, mais não foi possível realizar, assim também como n foi possível efetivar o processo seletivo para cadastrador e motoristas para o ano de 2024. O que impossibilitou a compra dos scanners e execução do processo seletivo. Dessa forma, as metas estabelecidas no plano de ação não puderam ser plenamente alcançadas, uma vez que a equipe disponível foi insuficiente p atender toda a demanda. Diante dessa limitação, o atendimento foi prioritariamente direcionado aos idosos e a pessoa com deficiência beneficiaria do BPC. Após toda explanação o relatório do PROCAD-SUAS, referente ao 2º semestre de 2024 foi aprovado por unanimidade. Antecipando a ultima pauta, Lucimara informa que no mês de abril teremos a eleição para conselheiros da sociedade civil, ou seja, representantes de entidades, usuários e trabalhadores, e em maio teremos também a eleição para a Presidência do CMAS. Esse ano teremos também as conferencias municipais, estaduais e federal dos conselhos de assistência social, e a de Rondonópolis aconteceu nos dias 10 e 11 de julho/2025, em local a ser definido. O tema central da 14ª Conferência Nacional de Assistência Social, em 2025, é "20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência. Datas de realização das Conferencias de acordo com a Resolução CNAS/MDS/ 2025: conferências municipais de 31 de março a 11 de julho de 2025, conferências estaduais e do Distrito Federal de 11 de agosto a 17 de outubro de 2025 e a Conferencia Nacional de 06 a 09 de dezembro de 2025. Os cinco eixos das conferencias são: Eixo 1 – Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito as Diversidades; Eixo 2 – Aperfeiçoamento Continuo do SUAS: Inovação, Gestão descentralizada e Valorização profissional; Eixo 3 – Integração de Benefícios e Serviços socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a inclusão social no SUAS; Eixo 4 – Gestão Democrática, informação no SUAS e comunicação transparente: fortalecendo a participação social no SUAS; Eixo 5 – Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS. O Presidente da



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.

início a ultima pauta do dia: apresentação da atualização do Regimento Interno do CMAS de acordo com a Resolução CNAS/MDS n. 100/2025, para aprovação. Foi feito na integra a leitura de atualização do Regimento interno DO CMAS pelo Presidente e acompanhada por todos os conselheiros via TV. Após leitura, discussão, a atualização do Regimento Interno foi aprovada por unanimidade, sendo o mesmo anexo a essa ata que seguira de resolução e publicação. Antecipadamente informando que de acordo com a atualização e aprovação do regimento interno a composição do CMAS passara de 18 membros titulares para 12 membros titulares e respectivos suplentes. Para finalizar o Presidente informa a todos que pela primeira vez e infelizmente o Censo SUAS do Conselho/2024 não foi feito, o CMAS já oficializou justificando os motivos ao CEAS/MT E AO CNAS. O Regimento Interno atualizado segue anexo a essa ata.

Adriana Guimaraes-

Luís Antônio- Não havendo nada mais a registrar, eu Lucimara Silva Coelho, Secretária em exercício lavrei esta ata. A mesma após lida e aprovada será assinada pelo presidente do conselho e conselheiros acima citados.

Rondonópolis, 27 de fevereiro de 2025.

Paulo Otavio de Moura Simioni
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social

Wagner Garcia Bolonhesi,
Nayane Soraille Domingues Silva;
Flavia Renata Toloso Diniz,
Claudimara Alves de Jesus;
Ademir Junior de Souza Amaral –
Vitoria Maria Cioni Della Rovere Amaral,
JacKeline Mikaelly Costa Ferreira,
Simone Camila Alves Dias,
Joelma Campos de Moraes; -
Cristielle Alves da Cruz Brilhante,
Orlando Mio Fernandes Filho,
Luciana Montefusco,
João Valverde,
Arlete Ferreira da Silva,
Consuelo Vidoti,
Sebastião Soares da Silva,
Rita Ferreira da Silva,
Juliana da Costa,
Zilda Moreira Vieira-



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.**

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER

**AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial SRP Nº. 010/2025**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA TIPO CBUQ, PRONTA PARA UTILIZAÇÃO A QUENTE, COM AGREGADOS PÉTREOS E CAP 50/70, FAIXA C, NO SENTIDO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.

Abertura da Licitação: Dia 27/05/2025 às 08:00 (Horário local)

Local: Local: Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, Estado de Mato Grosso, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações

Dúvidas e esclarecimentos: E-mail: licitacao@coderroo.com.br ou telefone (66) 3439-3420, (66) 99630-0776

Retirada do edital: O Edital será disponibilizado no site da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, www.coderroo.com.br no ícone **Licitações**, ou através de solicitação no e-mail: licitacao@coderroo.com.br, o mesmo poderá ser retirado na sede da **CODER**, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, através de **PEN DRIVE** novo ou formatado.

Rondonópolis – MT, 09 de maio de 2025.

**RAFAEL YAMASSAKI MOTA
PREGOEIRO**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER

**AVISO DE REVOGAÇÃO
Pregão presencial SRP Nº 009/2025**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE CAL DE DIVERSOS TIPOS**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS-CODER.

Venho por meio deste, com fundamento no art. 37 caput da constituição federal, informar sobre o cancelamento do **Pregão Presencial nº 009/2025**. Provocado pelo Ofício interno nº 101/Coord.adm/Coder/2025.

Sob o fundamento de “necessidade de ajustes técnicos no termo de referência e na especificação do objeto licitado”.

OUTROSSIM, considerando o disposto no Art. 62 da Lei nº 13.303/2016, a presente licitação está sendo revogada por razões de interesse público decorrentes de ‘necessidades de ajustes técnicos no termo de referência e na especificação do objeto licitado’, conforme detalhado no ofício acima citado.

SEM MAIS, ESSA MEDIDA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

RONDONÓPOLIS-MT 09 DE MAIO DE 2025.

RAFAEL YAMASSAKI MOTA
PREGOEIRO



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 002/2025.**

A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – **CODER**, por determinação do **Sr. Diretor Presidente**, no uso de suas atribuições legais, vem através deste **REVOGAR o processo licitatório, modalidade Pregão Presencial SRP nº 002/2025**, cujo objeto trata de: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE AGREGADOS PÉTREOS (BRITA 0, BRITA 1, PÓ-DE-PEDRA E PDRA RACHÃO BRITADO)**, com fulcro no Princípio da eficiência que determina que o administrador escolha, dentre as diversas possíveis soluções, a mais eficiente e, ainda, em respeito ao princípio da razoabilidade que é um dos alicerces do direito administrativo que impõe que as decisões administrativas devem ser reflexos do bom senso e sejam dotadas de razão, somos pela **revogação do Pregão Presencial SRP Nº 002/2025**, conforme solicitação da presidência, conforme ofício nº 197/2025.

Considerando que a Administração Pública pode revogar um ato quando entender que, embora se trate de um ato válido, que atenda a todas as prescrições legais, não está de acordo com, ou não atende adequadamente ao interesse público no caso concreto. Dessa forma, a revogação pretende fazer cessar as consequências do ato revogado, visando tutelar um interesse público específico.

À luz do exposto, verifico que os pressupostos que autorizam a revogação estão presentes no caso em comento, sendo possível, legítimo e imprescindível **REVOGAR o PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 002/2025**.

**AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE.,**

Rondonópolis – MT, 09 de maio de 2025.

**Rafael Yamassaki Mota
Pregoeiro**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER

Resolução nº 062 de 02 de maio de 2025.

Resolve designar servidores para ocuparem cargos de comissão na Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis.

O senhor **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA** e o senhor **JOSÉ CLAUDIO DE MELO**, respectivamente, Diretor Presidente e Diretor Administrativo/Financeiro da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da Constituição Federal, do Estatuto Social e as demais normas aplicáveis,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar a Sra. **Gleycielle Gonçalves da Silva** para o cargo comissionado de Assessor de Apoio ao Almoxarifado.

Art. 2º Designar a Sra. **Pamella Lorrayne Oliveira Reis** para o Cargo Comissionado de Assessor de Apoio a Oficina Mecânica.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se, archive-se.

Rondonópolis/MT, 02 de maio de 2025.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Diretor Presidente

JOSÉ CLAUDIO DE MELO
Diretor Administrativo / Financeiro



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.**

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
RONDONÓPOLIS - IMPRO**

ATA Nº 53ª/2025 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO IMPRO

Ao oitavo dia do mês de Maio de 2025, às treze horas e trinta minutos, na sede do IMPRO, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal para as seguintes deliberações:

1. Análise das receitas e despesas do mês de Março/2025;

A presidente Angela Balbina da Silva, conduziu a reunião iniciando com análise das receitas e despesas do mês de Março de 2025, que apresentou arrecadação de R\$ 11.932.642,43 (Onze milhões, novecentos e trinta e dois mil, seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta e três centavos). Já as ordens de pagamentos/despesas foram de R\$ 6.613.608,35 (Seis milhões, seiscentos e treze mil, seiscentos e oito reais e trinta e cinco centavos), e as despesas extra orçamentárias foram de R\$ 2.587.548,75 (Dois milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos). Após a análise das receitas, e despesas o conselho aprova os relatórios fiscais do mês de Março/2025. Eu Sálvio Itamar da Silva, encerro a presente ata, com a minha assinatura e dos demais presentes, Angela Balbina da Silva e Luciana de Barros Montefusco.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.**

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS - IMPRO

PORTARIA Nº 3.386 DE 06 DE MAIO 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO NO EFETIVO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DO MAGISTÉRIO, COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. MARIA ZELIA ALTINA DE ALCANTARA

DANILO IKEDA CAETANO, Diretor-Presidente - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 2.766 de 30/06/1994, retroagindo seus efeitos a 11/03/1994, para o cargo de Professor, aprovada em Concurso Público Municipal.

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE e suas alterações.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Declaração de Tempo de Contribuição expedida pelo **Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis-MT sob o nº 2025DTC032306** o período de: 11/03/1994 a 03/05/2025, totalizando: **11.377 dias**, correspondendo a 31 (trinta e um) anos, 02 (dois) meses e 02 (dois) dias.

CONSIDERANDO o computo de **11.377 dias**, correspondendo a 31(trinta e um) anos, 02(dois) meses e 02 (dois) dias, **nas funções de magistério.**

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 306/2025 pela Diretoria de Benefícios Previdenciários do Impro de acordo com a legislação em vigor em especial a Certidão emitida pela Secretaria Municipal de Educação que atesta o efetivo exercício do magistério exercido pela Sra. **MARIA ZELIA ALTINA DE ALCANTARA**, junto a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no efetivo exercício das funções do magistério, com a última remuneração de contribuição a Sra. **MARIA ZELIA ALTINA DE ALCANTARA**, portadora do RG nº 06XXXX6-5 SESP/MT, CPF/MF nº 487.XXX.XXX-04, efetiva no cargo de Docente da Educação Infantil ou Docente do Ensino Fundamental, Classe: 32, Nível: 10, matrícula nº 14010, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Rondonópolis – MT.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 41/2003, no seu artigo 6º, incisos I, II, III e IV, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal; Lei Federal nº 11.301, de 10/05/2006, artigo 1º Lei Orgânica Municipal, no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 e suas alterações, no seu artigo 3º, artigo 12, §§ 3º e 11º artigo 92, incisos I, II, III e IV, até posterior deliberação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **04/05/2025**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 06 de Maio de 2.025

DANILO IKEDA CAETANO
Diretor-Presidente do IMPRO

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Diretor de Benefícios

Registrada neste Instituto e publicada por
áfiação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.**

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
RONDONÓPOLIS - IMPRO**

PORTARIA Nº 3.387 DE 06 DE MAIO 2025

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO NO EFETIVO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DO
MAGISTÉRIO, COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA.
NILZETE RAMOS DE SOUZA**

DANILO IKEDA CAETANO, Diretor-Presidente - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 5.116 de 20/08/2001, para o cargo de Professora de Geografia, aprovada em Concurso Público Municipal.

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE e suas alterações.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Declaração de Tempo de Contribuição expedida pelo **Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis-MT sob o nº 2025DTC031358** o período de: 20/08/2001 a 30/04/2025, totalizando: **8.655 dias**, correspondendo a 23 (vinte e três) anos, 08 (oito) meses e 20 (vinte) dias, e a Certidão expedida pelo **Instituto Nacional do Seguro Social – INSS sob o nº 10001070100092180** o período de: 12/03/1990 a 31/12/1993 totalizando **1.384 dias**, que somados totalizam **10.039 dias**, correspondendo a 27 (vinte e sete) anos, 06(seis) meses e 04 (quatro) dias.

CONSIDERANDO o compute de **9.702 dias**, correspondendo a 26(vinte e seis) anos, 07 (sete) meses e 02(dois) dias, **nas funções de magistério.**

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 358/2025 pela Diretoria de Benefícios Previdenciários do Impro de acordo com a legislação em vigor em especial a Certidão emitida pela Secretaria Municipal de Educação que atesta o efetivo exercício do magistério exercido pela Sra. **NILZETE RAMOS DE SOUZA**, junto a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no efetivo exercício das funções do magistério, com a última remuneração de contribuição a Sra. **NILZETE RAMOS DE SOUZA**, portadora do RG nº 75XX7-2 SSP/MT, CPF/MF nº



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.

502.XXX.XXX-20, efetiva no cargo de Docente do Ensino Fundamental, Classe: 13, Nível: 08, matrícula nº 92835, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Rondonópolis – MT.

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 41/2003, no seu artigo 6º, incisos I, II, III e IV, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal; Lei Federal nº 11.301, de 10/05/2006, artigo 1º Lei Orgânica Municipal, no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 e suas alterações, no seu artigo 3º, artigo 12, §§ 3º e 11º artigo 92, incisos I, II, III e IV, até posterior deliberação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de 01/05/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 06 de Maio de 2025

DANILO IKEDA CAETANO
Diretor-Presidente do IMPRO

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Diretor de Benefícios

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.**

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
RONDONÓPOLIS - IMPRO**

PORTARIA Nº 3.389 DE 06 DE MAIO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR
INVALIDEZ PERMANENTE, COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO A SRA. ZANITA
PEREIRA DE SOUZA**

DANILO IKEDA CAETANO, Diretor-Presidente - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Nomeação da Servidora pela Portaria nº 5.240, de 09/10/2001, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2001, para o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, aprovada em Concurso Público Municipal.

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE e suas alterações.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Declaração expedida pelo **Impro - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 2025DTC037399** o período de: 01/10/2001 a 26/03/2025, totalizando: **8.046 dias** correspondendo a 22 (vinte e dois) anos e 16 (dezesesseis) dias.

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 399/2025 pela Diretoria de Benefícios Previdenciários do Impro de acordo com a legislação em vigor.

CONSIDERANDO o laudo médico da Junta Médica Oficial do Município de Rondonópolis, reconhecendo a incapacidade da Servidora para o Serviço Público a partir de **27/03/2025**.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE** e o provento com a integralidade da última remuneração de contribuição a Sra. **ZANITA PEREIRA DE SOUZA**, servidora efetiva, portadora do RG nº 11XXXX1-5 - SJ/MT, CPF/MF nº 856.XXX.XXX-53, matrícula funcional nº 109860, Nível: 08, lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana de Rondonópolis - MT, no cargo de Apoio Instrumental, Perfil: Auxiliar de Serviços Diversos.

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com o disposto no Artigo 40, §1º, I com redação dada pela EC nº 41, de 19/12/2003, combinada com o art 6º-A da EC 41/2003 acrescentado pela EC 70/2012; artigo



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.**

122 da Lei Orgânica Municipal; artigos 12, I, “a”, 12-A, 14 e 15 da Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, e laudo médico pericial, até posterior deliberação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de **27/03/2025**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 06 de Maio de 2025

DANILO IKEDA CAETANO
Diretor-Presidente do IMPRO

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Diretor de Benefícios

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.**

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
RONDONÓPOLIS - IMPRO**

PORTARIA Nº 3.382 DE 06 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. EVANIR GONÇAVES DE FRANÇA

DANILO IKEDA CAETANO, Diretor-Presidente - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se da Servidora efetiva de acordo com a Portaria de Nomeação do Executivo Municipal nº 2.620 de 15/06/1994, retroagindo seus efeitos a 01/04/1994, para o Cargo de Agente de Vigilância, aprovada em Concurso Público Municipal.

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE e suas alterações.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Declaração de Tempo de Contribuição expedida pelo **Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis-MT sob o nº 2025DTC036300** o período de: 01/04/1994 a 08/05/2025, totalizando: **11.361 dias**, correspondendo a 31 (trinta e um) anos, 01 (um) mês e 16 (dezesesseis) dias.

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 300/2025 pela Diretoria de Benefícios Previdenciários do Impro, seguindo a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17/02/2009, na sua 4º versão do Manual de Triagem.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO a Sra. **EVANIR GONÇALVES DE FRANÇA**, portador do RG nº 08XXXX3-9 SESP/MT, CPF/MF nº 559.XXX.XXX-87, efetiva no cargo de Apoio Instrumental, Perfil: Agente de Vigilância, Nível: 11, matrícula nº 15415, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Rondonópolis-MT.

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 47/2005 no seu artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único; Lei Orgânica Municipal no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 e suas alterações, no seu artigo 3º, artigo 95, incisos I, II, III e parágrafo único; até posterior deliberação.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.**

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **09/05/2025**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 06 de Maio de 2025.

DANILO IKEDA CAETANO
Diretor-Presidente do IMPRO

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Diretor de Benefícios

Registrada neste Instituto e publicada por fixação
no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
RONDONÓPOLIS - IMPRO**

PORTARIA Nº 3.383 DE 06 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. FRANCISCA GONÇALVES DE LIMA

DANILO IKEDA CAETANO, Diretor-Presidente - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se da Servidora efetiva de acordo com a Portaria de Nomeação do Executivo Municipal nº 3.037 de 25/11/1994, retroagindo seus efeitos a 21/11/1994, para o Cargo de Agente de Vigilância, aprovada em Concurso Público Municipal.

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE e suas alterações.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Declaração de Tempo de Contribuição expedida pelo **Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis-MT sob o nº 2025DTC0302313** o período de: 21/11/1994 a 30/04/2025, totalizando: **11.119 dias**, correspondendo a 30 (trinta) anos, 05 (cinco) meses e 19 (dezenove) dias.

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 2313/2024 pela Diretoria de Benefícios Previdenciários do Impro, seguindo a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17/02/2009, na sua 4º versão do Manual de Triagem.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO a Sra. **FRANCISCA GONÇALVES DE LIMA**, portador do RG nº 25XX8-6 SSP/MT, CPF/MF nº 240.XXX.XXX-72, efetiva no cargo de Apoio Instrumental, Perfil: Agente de Vigilância, Nível: 11, matrícula nº 20940, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Rondonópolis-MT.

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 47/2005 no seu artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único; Lei Orgânica Municipal no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 e suas alterações, no seu artigo 3º, artigo 95, incisos I, II, III e parágrafo único; até posterior deliberação.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.**

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **01/05/2025**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 06 de Maio de 2025.

DANILO IKEDA CAETANO
Diretor-Presidente do IMPRO

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Diretor de Benefícios

Registrada neste Instituto e publicada por fixação
no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.**

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
RONDONÓPOLIS - IMPRO**

PORTARIA Nº 3.384 DE 06 DE MAIO 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO NO EFETIVO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DO MAGISTÉRIO, COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. ILMA ALVES DE OLIVEIRA

DANILO IKEDA CAETANO, Diretor-Presidente - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 5.074 de 20/08/2001, para o cargo de Regente de Ensino Infantil-Magistério, aprovada em Concurso Público Municipal.

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE e suas alterações.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Declaração de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis-MT sob o nº 2025DTC033243 o período de: 20/08/2001 a 30/04/2025, totalizando: 8.655 dias, correspondendo a 23 (vinte e três) anos, 08 (oito) meses e 20 (vinte) dias, e a Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS sob o nº 28001040100217240 o período de: 01/06/2000 a 31/12/2000 – 02/03/2001 a 19/08/2001 totalizando 383 dias, e a Certidão expedida pelo MTPREV sob o nº 2519/2024 o período de: 10/04/1997 a 10/07/1997 totalizando 92 dias, que somados totalizam 9.130 dias, correspondendo a 25 (vinte e cinco) anos e 05 (cinco) dias.

CONSIDERANDO o computo de 9.130 dias, correspondendo a 25(vinte e cinco) anos e 05 (cinco) dias, nas funções de magistério.

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 243/2025 pela Diretoria de Benefícios Previdenciários do Impro de acordo com a legislação em vigor em especial a Certidão emitida pela Secretaria Municipal de Educação que atesta o efetivo exercício do magistério exercido pela Sra. ILMA ALVES DE OLIVEIRA, junto a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no efetivo exercício das funções do magistério, com a última remuneração de contribuição a Sra. ILMA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.

ALVES DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 00XXXXXXXXX0-8 SSP/SP, CPF/MF nº 004.XXX.XXX-08, efetiva no cargo de Docente da Educação Infantil, Classe: 13, Nível: 08, matrícula nº 108383, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Rondonópolis – MT.

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 41/2003, no seu artigo 6º, incisos I, II, III e IV, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal; Lei Federal nº 11.301, de 10/05/2006, artigo 1º Lei Orgânica Municipal, no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 e suas alterações, no seu artigo 3º, artigo 12, §§ 3º e 11º artigo 92, incisos I, II, III e IV, até posterior deliberação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **01/05/2025**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 06 de Maio de 2.025

DANILO IKEDA CAETANO
Diretor-Presidente do IMPRO

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Diretor de Benefícios

Registrada neste Instituto e publicada por
áfiação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.**

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
RONDONÓPOLIS - IMPRO**

PORTARIA Nº 3.390 DE 06 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO AO SR. VALDENOR DAS FLÔRES

DANILO IKEDA CAETANO, Diretor-Presidente - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se do Servidor efetivo de acordo com a Portaria de Nomeação do Executivo Municipal nº 2.188 de 30/04/1993, retroagindo seus efeitos a 04/02/1993, para o Cargo de Agente de Vigilância, aprovado em Concurso Público Municipal.

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE e suas alterações.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Declaração de Tempo de Contribuição expedida pelo **Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis-MT sob o nº 2025DTC028134** o período de: 04/02/1993 a 01/05/2025, totalizando: **11.775 dias**, correspondendo a 32 (trinta e dois) anos, 03 (três) meses e 05 (cinco) dias, e a Certidão expedida pelo **Instituto Nacional do Seguro Social – INSS sob o nº 08001110100043/23-3**, os períodos: 01/04/1990 a 14/01/1993, totalizando **1.014 dias**, que somados totalizam **12.789 dias**, correspondendo a 35 (trinta e cinco) anos e 14 (quatorze) dias.

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 134/2025 pela Diretoria de Benefícios Previdenciários do Impro, seguindo a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17/02/2009, na sua 4º versão do Manual de Triagem.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO o Sr. **VALDENOR DAS FLÔRES**, portador do RG nº 12XX9-8 SSP/MT, CPF/MF nº 285.XXX.XXX-04, efetivo no cargo de Apoio Instrumental, Nível: 11, Classe: 06, matrícula nº 39071, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Rondonópolis-MT.

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 47/2005 no seu artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único; Lei Orgânica Municipal no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.**

25/08/2005 e suas alterações, no seu artigo 3º, artigo 95, incisos I, II, III e parágrafo único; até posterior deliberação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **02/05/2025**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 06 de Maio de 2025.

DANILO IKEDA CAETANO
Diretor-Presidente do IMPRO

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Diretor de Benefícios

Registrada neste Instituto e publicada por
áfiação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.**

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
RONDONÓPOLIS - IMPRO**

PORTARIA Nº 3.391 DE 06 DE MAIO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE
CONTRIBUIÇÃO AO SR. WILSON LUIZ GONÇALVES**

DANILO IKEDA CAETANO, Diretor-Presidente - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se do Servidor efetivo de acordo com a Portaria de Nomeação do Executivo Municipal nº 2.314 de 09/08/1993, retroagindo seus efeitos a 02/08/1993, para o Cargo de Médico, aprovado em Concurso Público Municipal.

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE e suas alterações.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Declaração de Tempo de Contribuição expedida pelo **Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis-MT sob o nº 2025DTC0292574** o período de: 02/08/1993 a 30/04/2025, totalizando: **11.595 dias**, correspondendo a 31 (trinta e um) anos, 09 (nove) meses e 10 (dez) dias, e a Certidão expedida pelo **Instituto Nacional do Seguro Social – INSS sob o nº 06001040.1.00031/24-3**, os períodos: 03/07/1989 a 15/03/1993, totalizando **1.348 dias**, que somados totalizam **12.943 dias**, correspondendo a 35 (trinta e cinco) anos, 05 (cinco) meses e 18 (dezoito) dias.

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 2574/2024 pela Diretoria de Benefícios Previdenciários do Impro, seguindo a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17/02/2009, na sua 4º versão do Manual de Triagem.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO o Sr. **WILSON LUIZ GONÇALVES**, portador do RG nº 17XX6-1 SPTC/ES, CPF/MF nº 328.XXX.XXX-68, efetivo no cargo de Especialista em Saúde, Nível: 11, Classe: 01, matrícula nº 155330, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Rondonópolis-MT.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 47/2005 no seu artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único; Lei Orgânica Municipal no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 e suas alterações, no seu artigo 3º, artigo 95, incisos I, II, III e parágrafo único; até posterior deliberação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **01/05/2025**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 06 de Maio de 2025.

DANILO IKEDA CAETANO
Diretor-Presidente do IMPRO

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Diretor de Benefícios

Registrada neste Instituto e publicada por
áfiação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.**

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
RONDONÓPOLIS - IMPRO**

PORTARIA Nº 3.385 DE 06 DE MAIO 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO NO EFETIVO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DO MAGISTÉRIO, PROVENTO COM A INTEGRALIDADE DA MÉDIA A SRA. MARILENE SOUZA LAZARO

DANILO IKEDA CAETANO, Diretor-Presidente- Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 8.132 de 28/04/2006, retroagindo seus efeitos à 27/04/2006 para o cargo de Docente do Ensino Fundamental, aprovada em Concurso Público Municipal.

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE e suas alterações.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Declaração de Tempo de Contribuição expedida pelo **Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis-MT sob o nº 2025DTC034350** o período de: 27/04/2006 a 30/04/2025, totalizando: **6.944 dias**, correspondendo a 19 (dezenove) anos e 09 (nove) dias, e a Certidão expedida pelo **Instituto Nacional do Seguro Social – INSS sob o nº 08021010100484243** o período de: 08/02/1999 a 11/06/1999 – 12/06/1999 a 31/12/1999 – 07/02/2000 a 31/12/2000 – 12/02/2001 a 31/12/2001 – 11/03/2002 a 31/12/2002 – 17/02/2003 a 18/12/2003 – 09/02/2004 a 23/12/2004 – 14/02/2005 a 19/12/2005 – 13/02/2006 a 03/04/2006 totalizando **2.260 dias**, e a Certidão expedida pelo **MTPREV sob o nº 559/2024** o período de: 01/08/1993 a 01/11/1993 – 09/02/1998 a 31/12/1998 totalizando **419 dias**, que somados totalizam **9.623 dias**, correspondendo a 26 (vinte e seis) anos, 04 (quatro) meses e 13 (treze) dias.

CONSIDERANDO o computo de **9.623 dias**, correspondendo a 26(vinte e seis) anos, 04 (quatro) meses e 13 (treze) dias, **nas funções de magistério.**

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 350/2025 pela Diretoria de Benefícios Previdenciários do Impro de acordo com a legislação em vigor em especial a Certidão emitida pela Secretaria Municipal de Educação que atesta o efetivo exercício do magistério exercido pela Sra. **MARILENE SOUZA LAZARO**, junto a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.**

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no efetivo exercício das funções do magistério, e o provento com integralidade da média a Sra. **MARILENE SOUZA LAZARO**, portadora do RG nº 99XX0-8 SSP/MT, CPF/MF nº 627.XXX.XXX-20, efetiva no cargo de Docente do Ensino Fundamental, Classe: 13, Nível: 07, matrícula nº 89575, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Rondonópolis – MT.

Artigo 2º Estabelecer de acordo com Art.40, § 1º, inciso III, alínea "a" e §5º da Constituição Federal; Lei Federal nº 11.301, de 10/05/2006; Lei Orgânica Municipal no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 artigo 3º, artigo 12, inciso III, alínea “a”, parágrafos 1º, 3º e 5º; artigo 13, até posterior deliberação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **01/05/2025**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 06 de Maio de 2.025

DANILO IKEDA CAETANO

Diretor-Presidente do IMPRO

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA

Diretor de Benefícios

Registrada neste Instituto e publicada por
áfiação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.**

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
RONDONÓPOLIS - IMPRO**

PORTARIA Nº 3.388 DE 06 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. VERA LUCIA SPROCATI RIBEIRO

DANILO IKEDA CAETANO, Diretor-Presidente - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se da Servidora efetiva de acordo com a Portaria de Nomeação do Executivo Municipal nº 3.380 de 16/04/1996, retroagindo seus efeitos a 15/04/1996, para o Cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, aprovado em Concurso Público Municipal.

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE e suas alterações.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Declaração de Tempo de Contribuição expedida pelo **Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis-MT sob o nº 2025DTC035186** o período de: 15/04/1996 a 02/05/2025, totalizando: **10.610 dias**, correspondendo a 29 (vinte e nove) anos e 25 (vinte e cinco) dias, e a Certidão expedida pelo **Instituto Nacional do Seguro Social – INSS sob o nº 10001070.1.00061/18-7**, os períodos: 02/05/1995 a 14/04/1996, totalizando **343 dias**, que somados totalizam **10.953 dias**, correspondendo a 30 (trinta) anos e 03 (três) dias.

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 186/2025 pela Diretoria de Benefícios Previdenciários do Impro, seguindo a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17/02/2009, na sua 4º versão do Manual de Triagem.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO a Sra. **VERA LUCIA SPROCATI RIBEIRO**, portador do RG nº 16XXXX9-5 SSP/SP CPF/MF nº 502.XXX.XXX-10, efetiva no cargo de Apoio Instrumental, Nível: 10, matrícula nº 58700, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Rondonópolis-MT.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.**

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 47/2005 no seu artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único; Lei Orgânica Municipal no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 e suas alterações, no seu artigo 3º, artigo 95, incisos I, II, III e parágrafo único; até posterior deliberação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **03/05/2025**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 06 de Maio de 2025.

DANILO IKEDA CAETANO
Diretor-Presidente do IMPRO

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Diretor de Benefícios

Registrada neste Instituto e publicada por
áfiação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - SANEAR

ATA DE COMPRA DIRETA 187/2025

Em 08/05/2025 às 17:00 horas, no SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, a Superintendência de compras e almoxarifado, procedeu-se a Compra Direta em epigrafe, com a finalidade de analisar os documentos solicitados para a compras direta nº 187/2025, para atendimento do objeto tem como objetivo: : “ AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - E.T.A. VISANDO APRIMORAMENTO NO PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA CIDADE PELO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT”.

De acordo com o Processo de Compras, acima mencionado foi aberto no dia 05/05/2025 o período de 03 (três) dias para empresas interessadas a apresentarem sua proposta, o qual encerrava-se no dia 08/05/2025 às 17:00 horas.

As empresas abaixo apresentaram suas propostas:

EMPRESA: GVO ENGENHARIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 15.805.460/0001-64

Sequência	Código Sistema	AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - E.T.A. VISANDO APRIMORAMENTO NO PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA CIDADE PELO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT	Unidade	Preço estimado	Valor total
1	3164	SERVIÇO DE ENGENHARIA	1	7.500,00	7.500,00
VALOR TOTAL					7.500,00

EMPRESA: E. L. RAIA ENGENHARIA CNPJ: 0447.586.322/0001-28

Sequência	Código Sistema	AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - E.T.A. VISANDO APRIMORAMENTO NO	Unidade	Preço estimado	Valor total
-----------	----------------	--	---------	----------------	-------------



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.

		PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA CIDADE PELO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT			
1	3164	SERVIÇO DE ENGENHARIA	1	5,700,00	5,700,00
VALOR TOTAL					5,700,00

Após análise das propostas encaminhadas pelos interessados acima mencionados.

Julgando-a pelo menor preço.

Após a verificação e análise da documentação enviada por: E. L. RAIA ENGENHARIA qual atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência, passou-se a verificação da proposta, sendo que a forma de julgamento é por menor preço, procedeu a análise da proposta do E. L. RAIA ENGENHARIA, a qual encaminhou tempestivamente sua proposta e documentação.

Frente a isso resta habilitar e classificar a proposta da E. L. RAIA ENGENHARIA, sendo o valor total de R\$ 5.700,00, pois apresentou proposta e documentação de acordo com o solicitado no processo de compras. Considerando o previsto na Lei 14.133/21:

Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a compra direta da por encerrada a presente sessão as 17:00 horas.

Rondonópolis/MT, 08 de maio de 2025

Gleisson José Machado
Superintendente II de Compras e Almoxarifado

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por compra direta, com fundamento legal no Art. 72, VIII da lei 14.133/21 e desportivos correlatos no Decreto Municipal 11.685/2023

Kamilla G. B. da Silva Branquinho
Diretora Administrativa e Financeira



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - SANEAR

ATA DE COMPRA DIRETA 190/2025

Em 08/05/2025 às 17:00 horas, no SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, a Superintendência de compras e almoxarifado, procedeu-se a Compra Direta em epigrafe, com a finalidade de analisar os documentos solicitados para a compras direta nº 190/2025, para atendimento do objeto tem como objetivo: “AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPADEM ANUAL DE DOMÍNIO DE SITE, PARA USO NA CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO NOVO SITE INSTITUCIONAL DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT”.

De acordo com o Processo de Compras, acima mencionado foi aberto no dia 05/05/2025 o período de 03 (três) dias para empresas interessadas a apresentarem sua proposta, o qual encerrava-se no dia 08/05/2025 às 17:00 horas.

As empresas abaixo apresentaram suas propostas:

EMPRESA: DECOLE VENDAS DIGITAL LTDA CNPJ: 40.285.350/0001-66

Sequência	Código Sistema	AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPADEM ANUAL DE DOMÍNIO DE SITE, PARA USO NA CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO NOVO SITE INSTITUCIONAL DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT	Unidade	Preço estimado	Valor total
1	3807	SERVICO DE HOSPEDAGEM DE DOMÍNIO ANUAL DE SITE	1	1.323,96	1.323,96
VALOR TOTAL					1.323,96

EMPRESA: 39.237.740 TARCISO BARROS FILHO CNPJ: 39.237.740/0001-81

Sequência	Código Sistema	AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPADEM ANUAL DE DOMÍNIO DE SITE, PARA USO NA CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO NOVO SITE INSTITUCIONAL DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT	Unidade	Preço estimado	Valor total
1	3807	SERVICO DE HOSPEDAGEM DE DOMÍNIO ANUAL DE SITE	1	2.302,80	2.302,80
VALOR TOTAL					2.302,80



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.**

EMPRESA: GRC SISTEMAS LTDA CNPJ 11.797.462/0001-06

Sequência	Código Sistema	AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPADEM ANUAL DE DOMÍNIO DE SITE, PARA USO NA CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO NOVO SITE INSTITUCIONAL DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT	Unidade	Preço estimado	Valor total
1	3807	SERVICO DE HOSPEDAGEM DE DOMÍNIO ANUAL DE SITE	1	4.440,00	4.440,00
VALOR TOTAL					4.440,00

Após análise das propostas encaminhadas pelos interessados acima mencionados.

Julgando-a pelo menor preço.

Após a verificação e análise da documentação enviada por: DECOLE VENDAS DIGITAL LTDA. A qual atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência, passou-se a verificação da proposta, sendo que a forma de julgamento é por menor preço, procedeu a análise da proposta do interessado DECOLE VENDAS DIGITAL LTDA, a qual encaminhou tempestivamente sua proposta e documentação.

Frente a isso resta habilitar e classificar a proposta da DECOLE VENDAS DIGITAL LTDA, sendo o valor total de R\$ 1.323,96, pois apresentou proposta e documentação de acordo com o solicitado no processo de compras. Considerando o previsto na Lei 14.133/21:

Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a compra direta da por encerrada a presente sessão as 17:00 horas.

Rondonópolis/MT, 08 de maio de 2025

**Gleisson José Machado
Superintendente II de Compras e Almoxarifado**

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por compra direta, com fundamento legal no Art. 72, VIII da lei 14.133/21 e desportivos correlatos no Decreto Municipal 11.685/2023

**Kamilla G. B. da Silva Branquinho
Diretora Administrativa e Financeira**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - SANEAR

ATA DE COMPRA DIRETA 193/2025

Em 09/05/2025 às 17:00 horas, no SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, a Superintendência de compras e almoxarifado, procedeu-se a Compra Direta em epigrafe, com a finalidade de analisar os documentos solicitados para a compras direta nº 193/2025, para atendimento do objeto tem como objetivo: “AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA PARA USO NA REPOSIÇÃO DO ALMOXARIFADO CENTRAL, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS UNIDADES DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT”.

De acordo com o Processo de Compras, acima mencionado foi aberto no dia 06/05/2025 o período de 03 (três) dias para empresas interessadas a apresentarem sua proposta, o qual encerrava-se no dia 09/05/2025 às 17:00 horas.

As empresas abaixo apresentaram suas propostas:

EMPRESA: LUCAS HENRIQUE RODRIGUES FACINCANE 06028000132 CNPJ: 44.004.169/0001-95

Sequência	Código Sistema	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA PARA USO NA REPOSIÇÃO DO ALMOXARIFADO CENTRAL, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS UNIDADES DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT	Unidade	Preço estimado	Valor total
1	76	CAFÉ EM PÓ 500GRAMAS – MARCAS QUITADA, BRASILEIRO, CABOCLO OU TRES CORAÇÕES	250	32,99	8.247,50
2	2216	SABÃO EM PÓ	50	16,59	829,50
3	37	AÇUCAR CRISTAL PCT C/ 2KG	100	8,49	849,00
4	4209	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO – NEUTRO PCT C/ 8 ROLOS	40	15,89	635,60
5	490	DESODORIZADOR AMBIENTE SPRAY 360ML	24	15,99	383,76
6	581	ALCOOL DE USO DOMÉSTICO 70%	48	9,99	479,52
7	96	CHÁ MATE 250GR	50	14,99	749,50
8	124	DESINFETANTE 2LITROS	60	7,36	383,40
9	41	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO	96	8,29	795,84
10	171	INSETICIDA AEROSOL C/ 300ML	24	17,49	419,76
VALOR TOTAL					13.833,38

EMPRESA: ARAÚJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 40.626.136/0001-26

Sequência	Código Sistema	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA PARA USO NA REPOSIÇÃO DO ALMOXARIFADO CENTRAL, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS UNIDADES DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT	Unidade	Preço estimado	Valor total
-----------	----------------	---	---------	----------------	-------------



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.

1	76	CAFÉ EM PÓ 500 GRAMAS – MARCAS QUITADA, BRASILEIRO, CABOCLO OU TRES CORAÇÕES	250	38,99	9.747,50
2	2216	SABÃO EM PÓ	48	18,99	911,52
3	37	AÇUCAR CRISTAL PCT C/ 2KG	100	8,99	899,00
4	4209	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO – NEUTRO PCT C/ 8 ROLOS	40	15,99	639,60
5	490	DESODORIZADOR AMBIENTE SPRAY 360ML	24	16,99	407,76
6	581	ALCOOL DE USO DOMÉSTICO 70%	48	10,97	526,56
7	96	CHÁ MATE 250GR	50	9,99	499,50
8	124	DESINFETANTE 2LITROS	60	8,99	323,64
9	41	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO	96	8,45	811,20
10	171	INSETICIDA AEROSOL C/ 300ML	24	17,99	431,76
VALOR TOTAL					15.198,04

Após análise das propostas encaminhadas pelos interessados acima mencionados.

Julgando-a pelo menor preço.

Após a verificação e análise da documentação enviada por: LUCAS HENRIQUE RODRIGUES FACINCANE. A qual atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência, passou-se a verificação da proposta, sendo que a forma de julgamento é por menor preço, procedeu a análise da proposta do interessado LUCAS HENRIQUE RODRIGUES FACINCANE, a qual encaminhou tempestivamente sua proposta e documentação.

Frente a isso resta habilitar e classificar a proposta da LUCAS HENRIQUE RODRIGUES FACINCANE, sendo o valor total de R\$ 13.833,38, pois apresentou proposta e documentação de acordo com o solicitado no processo de compras. Considerando o previsto na Lei 14.133/21:

Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a compra direta da por encerrada a presente sessão as 17:00 horas.

Rondonópolis/MT, 09 de maio de 2025

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por compra direta, com fundamento legal no Art. 72, VIII da lei 14.133/21 e desportivos correlatos no Decreto Municipal 11.685/2023

Kamilla G. B. da Silva Branquinho
Diretora Administrativa e Financeira



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - SANEAR

AVISO DE RESULTADO DA COMPRA DIRETA Nº 187/2025

O SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo que tem por objetivo: : “ AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - E.T.A. VISANDO APRIMORAMENTO NO PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA CIDADE PELO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT”.

Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas classificadas e vencedoras as seguintes empresas:

EMPRESA: E. L. RAIA ENGENHARIA CNPJ: 47.586.322/0001-28

Sequência	Código Sistema	AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - E.T.A. VISANDO APRIMORAMENTO NO PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA CIDADE PELO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT	Unidade	Preço estimado	Valor total
1	3164	SERVIÇO DE ENGENHARIA	1	5.700,00	5.700,00
VALOR TOTAL					5.700,00

Rondonópolis/MT, 08 de maio de 2025

Gleisson José Machado
Superintendente II de Compras e Almoxarifado



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - SANEAR

AVISO DE RESULTADO DA COMPRA DIRETA Nº 190/2025

O SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo que tem por objetivo: “AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPADEM ANUAL DE DOMÍNIO DE SITE, PARA USO NA CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO NOVO SITE INSTITUCIONAL DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT”.

Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas classificadas e vencedoras as seguintes empresas:

EMPRESA: DECOLE VENDAS DIGITAL LTDA CNPJ: 40.285.350/0001-66

Sequência	Código Sistema	AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPADEM ANUAL DE DOMÍNIO DE SITE, PARA USO NA CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO NOVO SITE INSTITUCIONAL DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT	Unidade	Preço estimado	Valor total
1	3807	SERVICO DE HOSPEDAGEM DE DOMÍNIO ANUAL DE SITE	1	1.323,96	1.323,96
VALOR TOTAL					1.323,96

Rondonópolis/MT, 08 de maio de 2025

Gleisson José Machado
Superintendente II de Compras e Almoxarifado



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.**

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - SANEAR

AVISO DE RESULTADO DA COMPRA DIRETA Nº 193/2025

O SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo que tem por objetivo: “AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA PARA USO NA REPOSIÇÃO DO ALMOXARIFADO CENTRAL, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS UNIDADES DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT”.

Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas classificadas e vencedoras as seguintes empresas:

EMPRESA: LUCAS HENRIQUE RODRIGUES FACINCANE 06028000132 CNPJ: 44.004.169/0001-95

Sequência	Código Sistema	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA PARA USO NA REPOSIÇÃO DO ALMOXARIFADO CENTRAL, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS UNIDADES DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT	Unidade	Preço estimado	Valor total
1	76	CAFÉ EM PÓ 500 GRAMAS – MARCAS QUITADA, BRASILEIRO, CABOCLO OU TRES CORAÇÕES	250	32,99	8.247,50
2	2216	SABÃO EM PÓ	50	16,59	829,50
3	37	AÇUCAR CRISTAL PCT C/ 2KG	100	8,49	849,00
4	4209	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO – NEUTRO PCT C/ 8 ROLOS	40	15,89	635,60
5	490	DESODORIZADOR AMBIENTE SPRAY 360ML	24	15,99	383,76
6	581	ALCOOL DE USO DOMÉSTICO 70%	48	9,99	479,52
7	96	CHÁ MATE 250GR	50	14,99	749,50
8	124	DESINFETANTE 2LITROS	60	7,39	443,40
9	41	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO	96	8,29	795,84



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.

10	171	INSETICIDA AEROSOL C/ 300ML	24	17,49	419,76
VALOR TOTAL					13.833,38

Rondonópolis/MT, 09 de maio de 2025

Kamilla G. B. da Silva Branquinho
Diretora Administrativa e Financeira



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.**

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - SANEAR

RESOLUÇÃO Nº 32/2025

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE
DIVISÃO PATRIMÔNIO E FROTA.**

VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO, Diretor Geral do SANEAR - Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelas Portarias nº 36.475, de 02 de janeiro de 2025, e nº 37.773, de 07 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, Wéverton Pimentel Candido, para exercer o cargo em comissão de **Gerente de Divisão Patrimônio e Frota** do SANEAR - Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza, com referência salarial DAS- 4.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 24 de março de 2025.

Rondonópolis/MT, 24 de março de 2025.

VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO
Diretor Geral

KAMILLA GABRIELLA BANDEIRA DA SILVA BRANQUINHO
Diretora Administrativa e Financeira

Registrado nesta Autarquia e Publicada
no Diário Oficial do Município,
afixada no lugar de costume,
na data supra.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

A diretora executiva do SERV SAUDE – Instituto de assistência a saúde dos servidores públicos municipais de Rondonópolis, estado de Mato grosso, em conformidade com o, art.74 incisos IV e art.79 incisos II da lei 14.133/2021 e alterações posteriores **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o processo de **EDITAL DE CREDENCIAMENTO/ INEXIGIBILIDADE 01/2025**.

Sendo aptas para credenciamento e posterior contratação até o momento as seguintes pessoas jurídicas:

CILIO CESAR DA SILVA, CPF: 01X.XXX.XXX-39, para prestação de serviços na especialidade de **UROLOGISTA**. Consulta e procedimentos clínicos, cirúrgicos e invasivos, diagnósticos e terapêuticos. Código TCE MT 0004676, item 569. Valor Global do contrato R\$ 50.000,00;

CLINICA KIDS VIVENCIAS.EDU LTDA, CNPJ 54.823.589/0001-57, para prestação de serviços na especialidade de **PSICOLOGIA**, Consulta e Sessões. Código TCE MT 0004457, item 35 e serviços na especialidade de **FONOAUDIOLOGO**, Consulta e Sessões. Código TCE MT 426177-1, item 48 e serviços de **FISIOTERAPIA** Consulta e Sessões. Código TCE MT 219378-7, item 47, e serviços de **NUTRICIONISTA**, Consulta e Sessões, Código TCE MT 216076-5, item 45 e serviços de **TERAPIA OCUPACIONAL**, Consulta e Sessões, Código TCE MT 293872-3, item 8. Valor Global do contrato R\$ 200.000,00.

LUGLI DALAGNOL & SOUZA LTDA, CNPJ 10.633.647/0001-04, para prestação de serviços na especialidade de **PSIQUIATRA** Consulta e procedimentos clínicos, cirúrgicos e invasivos, diagnósticos e terapêuticos. Código TCE MT 0004217, item 21. Valor Global do contrato R\$ 60.000,00.

LABORATÓRIO DAS NAÇÕES DE ANALISES CLINICAS LTDA, CNPJ 24.676.108/0001-67, para prestação de serviços de exames do tipo laboratoriais analises clinicas. Código TCE MT 370447-5, item 386. Valor Global do contrato R\$ 300.000,00.

Rondonópolis – MT 09 de Maio de 2025.

GEANE LINA TELES
Diretora Executiva do Serv Saúde
Portaria 36.600



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.943, 09 DE MAIO DE 2025, SEXTA – FEIRA.**

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 276 - DE 08 DE MAIO DE 2025.

PAULO CESAR SCHUH, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 08/GVMG/2025 - expedido pelo vereador *Marisvaldo Gonçalves dos Santos*, datado em 08 de maio de 2025.

RESOLVE:

Artigo 1º-Exonerar a SRA. CLARICE BORACZYNSKI, do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de *ASSESSORA PARLAMENTAR EXTERNA* , Símbolo APE 01, lotada no gabinete do vereador *Marisvaldo Gonçalves dos Santos*.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **08 de maio de 2025**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 08 de maio de 2025.

PAULO CESAR SCHUH
Presidente

ELDA DA SILVA GOMES
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas